



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°032

Caderno 2/2

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA SAÚDE (Continuação)

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°214/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHAVAL**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no Projeto TELESSAÚDE, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: N°016/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a UBS Maria do Socorro Oliveira dos Santos – MUNICÍPIO DE CHAVAL - CNES: 6429289. N°017/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a UBS Francisca Almeida dos Santos – MUNICÍPIO DE CHAVAL - CNES: 6429351. N°018/2015; Especificação: 01 (um) WEBCAM LOGITECH C270 resolução: 1.3 MP; para a UBS José Filomeno de Moraes – MUNICÍPIO DE CHAVAL - CNES: 2726084. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei n°8666/93 e nas Leis Complementares N°37, de 26 de novembro de 2003; N°76, de 21 de maio de 2009; N°89, de 26 de outubro de 2010; Decreto N°29.910, de 29 de setembro de 2009; Portarias n°2.554/GM/MS de 28 de outubro de 2011 e 3.127/GM/MS de 28 de dezembro de 2012. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e FRANCISCO CARNEIRO PACHECO NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO N°430/2015

CEDENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CESSIONÁRIO: **MUNICÍPIO DE CHAVAL**. OBJETO: **Ceder** ao CESSIONÁRIO, **equipamentos** para serem utilizados no fortalecimento das ações do Município de Chaval na área de Vigilância Ambiental em Saúde, conforme Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais: N°415.15; Especificação: 01 (um) GPS MODELO ETREX 30 DIMENSÕES DA UNIDADE LARG. 2,1 X ALT. 4,04 X PROF. 1,3; Modelo: ETREX 30; Marca: GARMIN. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n°8080, de 19 de junho de 1990 no que couber, a Lei n°8666/93 e nas Leis Complementares N°37, de 26 de novembro de 2003; N°76, de 21 de maio de 2009; N°89, de 26 de outubro de 2010; Decreto N°29.910, de 29 de setembro de 2009; Portaria MS n°1399, de 15 de dezembro de 1999, Portaria n°2.938/2013 – Fonte 91 – Processo n°6792138/2013. VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos, a contar da data de entrega dos bens ao CESSIONÁRIO com a devida publicação no Diário Oficial do Estado. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015. SIGNATÁRIOS: Lillian Alves Amorim Beltrão e Francisco Carneiro Pacheco Neto.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N°1007/2015

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso n°600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o n°07954571/0001-04, neste ato representada por sua Secretaria Executiva da Saúde, LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, considerando as informações oriundas dos Memos n°571/2015 e n°604/2015 e dos elementos expostos nos Processos n°6333023/2015 e n°6342790/2015, bem como com base no item 15.1 da Cláusula Décima Quinta do Contrato firmado em 06 de agosto de 2015, que visa a aquisição de equipamento hospitalar (cadeiras de rodas) para atender a necessidade de abastecimento, na condição de carona na Ata de Registro de Preços n°295/2014, resultante do Pregão Eletrônico n°1068/2013, resolve **rescindir unilateralmente o**

contrato n°1007/2015, firmado com a Empresa **ORTOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ORTOPEDIA LTDA**, estabelecida na Rua Duren n°298, Centro, Barão – RS, inscrita no CNPJ sob o n°31.228.836/0001-71. Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO N°31/2015 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N°8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais N°12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; CONSIDERANDO: 1. Considerando a Portaria n°1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria n°2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências; 3. Considerando a Portaria n°4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 4. Considerando, o Decreto n°7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei n°8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 5. Considerando, a Lei Complementar n°141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o §3° do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis n°8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 6. Considerando o monitoramento dos indicadores do controle social estabelecidos no Plano Estadual de Saúde (2012 – 2015) e Programação Anual (2013 e 2014); 7. Considerando a Lei n°12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art.3° os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art.5° É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 8. Considerando a 1ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 12 de fevereiro de 2015 e, a 6ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 9 de setembro de 2015; 9. A Recomendação n°4 de 9 de setembro de 2015 da CTGTES, que recomenda ao pleno do CESAU a aprovação da realização de roda de conversa; 10. A deliberação em sua 416ª Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2015; **RESOLVE**: 1. Aprovar a realização de roda com os facilitadores do curso de formação para conselheiros para o alinhamento e manejo da programação do projeto antes da execução do cronograma de realização das 40 turmas do curso de formação para conselheiros de saúde a partir da 2ª quinzena de setembro de 2015. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam Revogadas as disposições em contrário. **PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU**, Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

João Marques de Farias
PRESIDENTE/CESAU
Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes
VICE-PRESIDENTE/CESAU
Anderson Silva Sousa
SECRETÁRIO GERAL/CESAU
Maria Conceição Araújo Moreira
SECRETÁRIA ADJUNTA/CESAU
À CONSIDERAÇÃO DO PLENÁRIO DO CESAU

*** **



RESOLUÇÃO Nº32/2015 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; 1. Considerando a Portaria nº1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria nº2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências; 3. Considerando a Portaria nº4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 4. Considerando, o Decreto nº7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 5. Considerando, a Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 6. Considerando a Lei nº12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art.3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art.5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 7. Considerando os recursos financeiros da educação permanente em saúde pactuados na macrorregião de Fortaleza dos cursos a serem executados pela Escola de Saúde Pública e a solicitação de repactuação com realocação dos recursos financeiros no valor de R\$645.398,60 para suprir o custeio da preceptorial da Residência Multiprofissional em Saúde na reunião da Comissão de Integração Ensino CIES Macro Fortaleza realizada em 14 de julho de 2015 repactuação; 8. Considerando os recursos financeiros da educação permanente em saúde pactuados na macrorregião de Fortaleza dos cursos a serem executados pela Escola de Saúde Pública e a solicitação de repactuação com realocação dos recursos financeiros no valor de R\$645.398,60 para suprir o custeio da preceptorial da Residência Multiprofissional conforme recomendação nº5 da reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde realizada em 9 de setembro de 2015; 9. A deliberação em sua 416ª Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2015; RESOLVE: 1. Aprovar a realocação dos recursos financeiros no valor de R\$645.398,60 detalhados no item 7 e 8, para custear a preceptorial da Residência Multiprofissional em Saúde; 2. Garantir a Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE alocação de um teto orçamentário e financeiro da fonte do tesouro do estado e de outras fontes para custear a Residência Multiprofissional -RIS/ESP; 3. Realizar pesquisa permanente sobre o impacto resultante da atuação da atuação dos egresso das Residências ofertadas pelas instituições no Estado do Ceará; 4. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 5. Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE

Anderson Silva Sousa

SECRETÁRIO GERAL

Maria Conceição Araújo Moreira

SECRETÁRIA ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº35/2015 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; 1. Considerando a Portaria nº1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria nº2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política de Educação

Permanente em Saúde, e dá outras providências; 3. Considerando a Portaria nº4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 4. Considerando, o Decreto nº7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 5. Considerando, a Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 6. Considerando a Lei nº12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art.3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art.5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 7. Considerando a apresentação e análise pelos membros da CIES Macro Fortaleza do Relatório de Gestão-2014 da Escola de Saúde Pública do Ceará na reunião realizada em 14 de julho de 2015; 8. Considerando a análise do Relatório de Gestão- 2014 da Escola de Saúde Pública do Ceará pelos membros na reunião Conjunta da CIES Macro Fortaleza e Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e Educação em 9 de setembro de 2015; 9. A deliberação em sua 416ª Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2015; RESOLVE: 1. Aprovar o Relatório de Gestão- 2014 da Escola de Saúde Pública do Ceará; 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE

Anderson Silva Sousa

SECRETÁRIO GERAL

Maria Conceição Araújo Moreira

SECRETÁRIA ADJUNTO

*** **

RESOLUÇÃO Nº36/2015 – CESAU

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº12.878/98, 13.331/03 E 13.959/2007 e pelo seu Regimento Interno; 1. Considerando a Portaria nº1.996/GM, de 20 de agosto de 2007, que dispõe sobre as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 2. Considerando a Portaria nº2.953, de 25 de novembro de 2009, que define recursos financeiros para a implementação da Política de Educação Permanente em Saúde, e dá outras providências; 3. Considerando a Portaria nº4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010, que define recursos financeiros do Ministério da Saúde para a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde; 4. Considerando, o Decreto nº7.508 de de 28 de junho de 2011 que regulamenta a lei nº8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; 5. Considerando, a Lei Complementar nº141 de 13 de janeiro de 2012 que Regulamenta o §3º do art.198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências; 6. Considerando a Lei nº12.527 de 18 de novembro de 2011 que regula o acesso a informações e o seu Art.3º os procedimentos previstos destinam-se a assegurar o direito fundamental de acesso à informação e devem ser executados em conformidade com os princípios básicos da administração pública e, diretriz V- desenvolvimento do controle social da administração pública. E, no seu Art.5º É dever do Estado garantir o direito de acesso à informação, que será franqueada,



mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão; 7. Considerando a Segurança Política, Orçamentária e Financeira do Fundo Municipal de Saúde de Sobral e da Escola de Saúde da Família Visconde de Saboya de Sobral; 8. Considerando a 7ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde realizada em 9 de setembro de 2015; 9. A deliberação em sua 416ª Reunião Ordinária realizada em 14 de setembro de 2015; RESOLVE: 1. Aprovar a utilização de recurso do Termo de Adesão Nº595/2010 firmado entre Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a Prefeitura de Sobral para execução de 4 turmas do Curso Técnico de Enfermagem já concluídos e, cujo saldo de R\$79.895,83 possa ser utilizado para realizar cursos de atualização para técnicos de enfermagem, na área de humanização e urgência/emergência, pactuado na reunião da CIES Estadual realizada no dia 28 de abril de 2015. 2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará. 3. Ficam Revogadas as disposições em contrário. PLENÁRIO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CESAU, Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

João Marques de Farias

PRESIDENTE

Marlúcia Ramos de Fátima de Sousa Gomes

VICE-PRESIDENTE

Anderson Silva Sousa

SECRETÁRIO GERAL

Maria Conceição Araújo Moreira

SECRETÁRIA ADJUNTO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº165, de 30.08.2002, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** NILSON DE MOURA FÉ, Matrícula nº100957.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe III, Referência 18 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe III, Referência 19, **Leia-se:** NILSON DE MOURA FÉ, Matrícula nº100957.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 21 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 22. Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº171, de 08.09.2003, que publicou a PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE de servidores da Secretaria da Saúde. **Onde se lê:** NILSON DE MOURA FÉ, Matrícula nº100957.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe III, Referência 19 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe III, Referência 20, **Leia-se:** NILSON DE MOURA FÉ, Matrícula nº100957.1.9 - SITUAÇÃO ATUAL: Médico, Classe IV, Referência 22 - SITUAÇÃO NOVA: Médico, Classe IV, Referência 23. Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Henrique Jorge Javi de Sousa

SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº022, de 02/02/2016, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº146/2014. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº146/2015. **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº146/2014. Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2016.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira

COORDENADORA JURÍDICA

*** **

PORTARIA Nº001/2016-HGCCO - O DIRETOR DO HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar o servidor **LUIZ QUINDERE RIBEIRO**, matrícula nº400.297-10, Diretor Técnico, conforme nomeação publicado no Diário Oficial do Estado em 10 de abril de 2015 para, sem prejuízo de suas funções, proceder o envio da relação de pagamentos seguindo a ordem cronológica das exigibilidades de que trata a Instrução Normativa no 01/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. HOSPITAL GERAL DR. CÉSAR CALS DE OLIVEIRA, em Fortaleza, aos 19 de janeiro de 2016.

Antônio Eliezer Arrais Mota Filho

DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº113/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **JEAN JORGE BARBOSA DE OLIVEIRA**, 1º Sargento PM, matrícula nº112.925-1-8, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Apoio de Solo, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.203,41 (hum mil, duzentos e três reais e quarenta e um centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 26 de janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº119/2016-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o militar **GIOVANY DEIVES DE LIMA**, 2º Sargento PM, matrícula nº127.346-1-1, pertencente aos quadros da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, para desempenhar a função de Auxiliar de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, atribuindo-lhe a Gratificação Especial por Desempenho de Atividade de Aviação de Segurança Pública e/ou Defesa Civil no valor de R\$1.336,46 (hum mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), nos termos do Art.2º da Lei nº15.169, de 29 de maio de 2012, publicada no D.O.E. de 06 de junho de 2012, c/c o Art.1º do Decreto nº30.941, de 11 de julho de 2012, publicado no D.O.E. de 12 de julho de 2012, a partir de 26 de janeiro de 2016. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº124/2016-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **KAROLINE SILVA DO NASCIMENTO** que perceberá a importância mensal de R\$346,14 (trezentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Raúffilio Santiago Vidal

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SEGURANÇA PÚBLICA E

DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº002/2016 - PMCE, de 05 de fevereiro de 2016.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA 5ª TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA PMCE 2011.

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o concurso público para ingresso no cargo de Soldado da Carreira de Praças Policiais Militares da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regido pelo Edital Nº1/2011 - PMCE, de 8 de novembro de 2011, publicado no DOE de 10 de novembro de 2011, e suas alterações, torna pública as informações relacionadas ao conteúdo programático da prova objetiva do Curso de Formação Profissional da 5ª turma do Concurso Público da PMCE 2011.

1. A Prova Objetiva do Curso de Formação Profissional da 5ª Turma do Concurso Público para Soldado da PMCE 2011 será elaborada com base no conteúdo das apostilas das disciplinas que constam da tabela seguinte:

| Nº da Disciplina | Denominação da Disciplina |
|---------------------|---|
| Ensino Fundamental | |
| 04 | Introdução ao Estudo do Direito |
| 07 | Fundamentos de Direito Penal |
| 08 | Fundamentos de Direito Penal Militar |
| 11 | Fundamentos de Direitos Humanos |
| Ensino Profissional | |
| 19 | Sistema de Segurança Pública no Brasil |
| 24 | Gestão de Conflitos e Eventos Críticos |
| 25 | Técnica Policial Militar |
| 26 | Doutrina de Polícia Comunitária |
| 27 | Armamento (letal e não letal) e Equipamento |
| 29 | Inteligência Policial |

2. A aplicação da Prova em referência ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2016.
3. A convocação dos candidatos da 5ª Turma do Concurso para participarem desta prova será publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará e divulgada no endereço eletrônico (www.uece.br/cev) na data provável de 18 de fevereiro de 2016.

Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº8461210/2013, **RESOLVE DECLARAR ESTABILIDADE** no Serviço Público Estadual, nos termos do art.41 da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº19 de 04 de junho de 1998, combinado com o art.17 da Lei nº12.124, de 06 de julho de 1993, alterado pelo art.2º da Lei nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, dos **SERVIDORES** relacionados no Anexo único deste Ato, aprovados no Concurso Público promovido pela Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, homologado por meio do Edital Nº33/2009, de 02/04/2009, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/04/2009 e conforme Edital nº105/2009 de 3ª Reclassificação, datado de 13/08/2009, publicado no DOE de 18/08/2009, nomeados por Ato Governamental datado de 09/09/2009, publicado no DOE de 11/09/2009 para exercer, em caráter efetivo o cargo de Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, integrante da Categoria Funcional de Investigação e Preparação Processual do Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária, lotados na Superintendência da Polícia Civil, por haverem cumprido o Estágio Probatório. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DATADO DE
16/02/2016

| Nº | NOME | MATRICULA | Vigência a partir: |
|----|-------------------------------------|----------------|--------------------|
| 1 | IVOMELIO LACERDA LEITE | 20100119840611 | 21/08/2013 |
| 2 | LUDMILLA FREITAS ANDRADE FLORENTINO | 20100119830616 | 14/09/2013 |

*** **

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IX, da Constituição Estadual, bem assim com esteio no artigo 86, inciso I, da Lei 13.407, de 21.11.2003 (Código Disciplinar PM/BM/CE), após análise dos autos do Conselho de Justificação (SPU nº07515208-8), instalado por ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de nº089/2008, figurando como acusado o Tenente

Coronel da Polícia Militar do Estado do Ceará RONALDO DA SILVA CARACAS, matrícula funcional nº027.889-1-8; CONSIDERANDO os Pareceres nºs1170/2009, 23 e 68/2014, todos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, **RESOLVE: 1) Acatar os termos do RELATÓRIO FINAL da Comissão Processante**, de fls.157/173, dos autos do referido processo regular de Consolidação de Justificação, que, à unanimidade de votos, julgou pela permanência do acusado no serviço ativo da Polícia Militar, opinando, em consequência, pelo arquivamento dos autos, por haver entendido que o acusado não incorreu em culpa em relação às imputações que lhe fizera o denunciante Sr. Michel Cristian da Rocha Pereira; 2) **determinar o arquivamento dos autos**; 3) em razão da decisão ora tomada, desnecessária à espécie, em face da perda do objeto, o reconhecimento da extinção da punibilidade em face da ocorrência da prescrição, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº68/2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, ao(s) 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

ATO DE ADEQUAÇÃO FUNCIONAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, considerando que a Lei nº11.712, de 24 de julho de 1990, que institui o Regime Jurídico Único; considerando o Acórdão nº00171, de 17 de novembro de 2004, do Egrégio Tribunal de Contas do Ceará; considerando o Parecer Nº2919/2012 da Doutra Procuradoria Geral do Estado; considerando ainda a necessidade de regularização da situação funcional dos prestadores de serviço ao Estado, mediante contrato; **RESOLVE adequar a situação funcional da PRESTADORA DE SERVIÇO, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE AZEVEDO**, que exerce a função de Auxiliar de Enfermagem, REF. ATS 14, lotada na Polícia Militar do Estado do Ceará com exercício no Hospital Geral da Polícia Militar José Martiniano de Alencar/HGPMJMA, tendo iniciado suas atividades a partir de 01 de fevereiro de 1986, e que se encontrava no exercício de suas funções no Regime Jurídico Único, vinculando-se ao Regime Estadual de Previdência. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE alterar o Ato de Reversão ao serviço ativo** da PMCE, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, MF. 034.876-1-X, **FRANCISCO AIRTON PEREIRA FREIRE**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº017, de 24/01/2012, da 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, para os fins exclusivos do exercício de funções e segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, revertido ao serviço ativo da PMCE, com lotação na Célula do de Segurança Patrimonial, nos termos do Art.174 §2º, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05/06/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo Art.1º do Decreto nº27.956, de 14/10/2005. **PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, **RESOLVE alterar o Ato de Reversão ao serviço ativo** da PMCE, do 1º Sargento PM da Polícia Militar do Ceará, MF. 029.720-1-8, **JOSÉ NASCIMENTO SOBRINHO**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº204, de 25/10/2012, da 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, para o exercício de funções e segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, revertido



ao serviço ativo da PMCE, com lotação na Célula do de Segurança Patrimonial, nos termos do Art.174, §2º, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05/06/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo Art.1º do Decreto nº27.956, de 14/10/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **alterar o Ato de Reversão ao serviço ativo** da PMCE, do 1º Sargento PM da Polícia Militar do Ceará, MF. 028.374-1-2, **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº068, de 11/04/2012, da 2ª Companhia do 1º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, para os fins exclusivos do exercício de funções e segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, revertido ao serviço ativo da PMCE, com lotação na Célula do de Segurança Patrimonial, nos termos do Art.174 §2º, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05/06/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo Art.1º do Decreto nº27.956, de 14/10/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, RESOLVE **alterar o Ato de Reversão ao serviço ativo** da PMCE, do 1º Sargento PM da Polícia Militar do Ceará, MF. 025.779-1-7, **ANTÔNIO LISBOA GOMES**, publicado no Diário Oficial do Estado, nº143, de 27/07/2012, da 1ª Companhia do 7º Batalhão da Polícia Militar do Ceará, para os fins exclusivos do exercício de funções e segurança patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, revertido ao serviço ativo da PMCE, com lotação na Célula do de Segurança Patrimonial, nos termos do Art.174, §2º, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05/06/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo Decreto nº24.338, de 16/01/1997, modificado pelo Art.1º do Decreto nº27.956, de 14/10/2005. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e nos termos do Art.188,§1º da Lei Estadual nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, RESOLVE **desligar** do efetivo da Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial, o militar estadual da reserva remunerada da PMCE, 2º Sargento PM RR – **RAIMUNDO NOGUEIRA DE SOUZA** e consequentemente retornar em caráter definitivo à inatividade, por ter atingido a idade limite de 70 (setenta) anos a contar da data de 27/12/2013 e publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09272477-9 – SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº017.123-1-4 – **JOAQUIM DE LEMOS OLIVEIRA**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto a partir de 05/11/1998, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, acrescido de 1/3 (um terço) do soldo, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976 (Estatuto da PMCE), na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES EM 05/11/1998, DATA EM QUE COMPLETOU 64 ANOS DE IDADE). | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 162,63 | 1.951,56 |
| Lei nº12.840 de 14/07/1998 | | |
| 1/3 (um terço) do soldo | 54,21 | 650,52 |
| Lei nº10.485/81, comb. com a Lei nº11.272/86 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 48,79 | 585,48 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 80% | 130,10 | 1.561,20 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Indenização de Moradia – 25% | 40,65 | 487,80 |
| Lei nº11.195/86 | | |
| Indenização da Função Policial Militar – 80% | 130,10 | 1.561,20 |
| Lei nº11.941/92 | | |
| Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% | 81,31 | 975,72 |
| Lei nº11.941/92 | | |
| Indenização de Representação – 80% da representação do Cmt Geral | 2.335,74 | 28.028,88 |
| Lei nº11.535 de 10/04/1989 | | |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% | 81,31 | 975,72 |
| Lei nº11.167/86 e 11.792/91 | | |
| Adicional de Insalubridade – 40% | 65,05 | 780,60 |
| Lei nº9660/72 | | |
| TOTAL | 3.129,89 | 37.558,68 |

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 162,63 | 1.951,56 |
| Lei nº12.840, de 14/07/1998 | | |
| 1/3 (um terço) do soldo | 54,21 | 650,52 |
| Lei nº10.485/81, comb. com a Lei nº11.272/86 | | |
| Adicional de Insalubridade – 40% | 65,05 | 780,60 |
| Lei nº9660/72 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% | 48,79 | 585,48 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 1.462,00 | 17.544,00 |
| Lei nº13.035, 30/06/2000 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 1.976,00 | 23.712,00 |
| Lei nº13.035, 30/06/2000 | | |
| TOTAL | 3.768,68 | 45.224,16 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº09324902-0-SPU, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº018.900-1-8 – **INÁCIO VITAL DE ARAGÃO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe o soldo da graduação de 2º Sargento PM, a partir de 15/11/1991, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts.93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

| HISTÓRICO (VALORES ÉPOCA DA REFORMA). | IMPORTÂNCIA (Cr\$) | |
|--|--------------------|-------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 23.007,00 | 276.084,00 |
| Lei nº11.849 de 30/08/1991 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167/86 | 6.902,10 | 82.825,20 |
| Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº11.167/86 | 9.202,80 | 110.433,60 |
| Indenização de Moradia – 25% Lei nº11.195/86 | 5.751,76 | 69.021,12 |
| TOTAL DOS PROVENTOS | 44.863,66 | 538.363,92 |
| Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº11.167/86 | 22.431,83 | 269.181,96 |
| TOTAL | 67.295,49 | 807.545,88 |

* Moeda: Cruzeiro Cr\$ vigente de 16/03/1990 a 31/07/1993

| HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035 DE 30/06/2000) | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | | |
| Lei nº12.840, de 14/07/1998 | 73,18 | 878,16 |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 21,95 | 263,45 |
| Gratificação Militar Lei nº13.035, 30/06/2000 | 280,00 | 3.360,00 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, 30/06/2000 | 379,00 | 4.548,00 |
| Abono Compensatório – EC nº21/95 | 365,80 | 4.389,60 |
| TOTAL | 1.119,93 | 13.439,21 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº15596014-8-SPU, relativo à REFORMA “ex-officio” “post mortem” por haver cessado o motivo da sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº016.316-1-6 – **JOSÉ JOSA LIMA**, RESOLVE **reformá-lo** na graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 27/10/2008, fundamentado nos dispositivos do artigo 42, §1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, §1º e 189 parágrafo único da Lei nº13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 142,44 | 1.709,28 |
| Lei nº14.180, de 01/07/2008. | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 42,73 | 512,76 |
| Gratificação Militar Lei nº14.183, de 01/07/2008. | 1.001,43 | 12.017,16 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.180, de 01/07/2008. | 880,45 | 10.565,40 |
| TOTAL | 2.067,05 | 24.804,60 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº10177652-7-SPU, relativo à REVISÃO DE RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº091.229-1-5 – **EDVAN CARLOS FERREIRA**, RESOLVE **reformular o Ato Governamental** datado de 24/04/2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº078, datado de 30/04/2014, permanecendo o mesmo na inatividade, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 26/04/2010, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180 inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 158,30 | 1.899,60 |
| Lei nº14.759, de 30/07/2010 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço 10% Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 15,83 | 189,96 |
| Gratificação Militar Lei nº14.759, de 30/07/2010 | 1.134,11 | 13.609,32 |
| Gratificação de Qualificação Policial Lei nº14.759, de 30/07/2010 | 978,45 | 11.741,40 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada (VPNI) Lei nº15.070, de 20/12/2011 | 1.708,32 | 20.499,84 |
| TOTAL | 3.995,01 | 47.940,12 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 30/04/2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso XVII do art.88 da Constituição Estadual do Estado do Ceará e considerando o resultado final da PRIMEIRA TURMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO DA CARREIRA DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – PMCE, regido pelo Edital nº01/2008, publicado no DOE, de 09 de junho de 2008, retificado pelo Edital nº032/2008 – PMCE, publicado no D.O.E nº122 de 01 de julho de 2008, e o Edital nº124/2009-PMCE, publicado no DOE nº217, de 20 de novembro de 2009, promovido pela SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, considerando o Edital nº017 – PMCE, publicado no DOE nº151, de 14 de agosto de 2015, que tratou da 3ª Reclassificação do Resultado Final da 1ª Turma do CFP/PM - 2008, RESOLVE, **RETROAGIR A DATA DE NOMEAÇÃO** dos **CANDIDATOS**: ADAILTON MARQUES DA SILVA, classificação nº1.548, ALEX DE ANDRADE LIMA, classificação nº1.579, ANDRÉ LUIS DA SILVA SOARES, classificação nº1.549, BRUNO RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS, classificação nº1.650, DANIEL VICENTE SOUSA, classificação nº1.654, EDINILSON NOGUEIRA SILVA, classificação nº1.632, EDSON ALVES DO NASCIMENTO JÚNIOR, classificação nº1.630, ELIEZER NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE, classificação nº1.634, EMANUEL ALVES DE SOUZA MENDONÇA, classificação nº1.440, FRANCISCO CHARLES BARBOSA DO NASCIMENTO, classificação nº1.640, FRANCISCO DE ASSIS ASSUNÇÃO BEZERRA, classificação nº1.649, FRANCISCO GRAZIANI DE OLIVEIRA GERALDO, classificação nº1.471, HILQUIAS SARAIVA BASTOS JÚNIOR, classificação nº1.644, JACKSON DA SILVA IBIAPINA, classificação nº1.635, JAMERSON PEREIRA MAGALHÃES, classificação nº1.652, JEFERSON REINALDO CORDEIRO, classificação nº1.470, JOÃO PAULO PAIVA DO NASCIMENTO, classificação nº1.642, JOSÉ VANDERLAN GONÇALVES DA SILVA, classificação nº1.660, LEON LAWSON SOARES RAMOS, classificação nº1.058, NERISON TIAGO VIEIRA SANTOS MACIEL, classificação nº1.657, NILTON DEIVID BARROS LUZ, classificação nº1.645, WESLEY IARON CRUZ OLIVEIRA,



classificação nº1.658, ZAQUEU MAGALHÃES COURA, classificação nº1.639, JOSÉ SOARES DO NASCIMENTO NETO, classificação nº1.636, conforme decisão judicial referente ao Procedimento Ordinário – processo nº0069033-23.2009.8.06.0001, exarada pela Exm^a. Sr^a. Dr^a. Juíza de Direito, Nismar Berlarmino Pereira, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, de acordo com a Lei nº13.767, de 28 de abril de 2006, alterada pela Lei 14.931, de 02 de junho de 2011, que fixa o efetivo da PMCE, combinado com o Art.10 da Lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006, alterado pelo Art.1º da Lei nº14.113, de 12 de maio de 2008, para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará, a partir de 26 de junho de 2009. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com o art.174, §2º, da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da Lei nº12.098, de 05/05/1993, alterada pela Lei nº12.656, de 26/12/1996, regulamentada pelo art.2º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº27.956, de 14 de janeiro de 2005, que modificou o Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997. RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da Polícia Militar do Ceará, a pedido, militar estadual da reserva remunerada CPF 187.154.353-34, Mat. Funcional nº121.351-1-4 – **LEONARDO ROBERTO POLICARPO BENTO**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para desempenhar atividades de natureza burocrática junto à 2ª Companhia de Guarda da Polícia Militar do Ceará, conforme a Lei nº15.217, de 05/09/2012 (LOB), com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts.1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – **ANTÔNIO ACÁCIO RODRIGUES DE MORAIS**, MF.058.919-1-4, CPF.022.660.338-59, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts.1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – **FRANCISCO EXPEDITO DA SILVA SOUSA**, M.F. 083.030-1-0, CPF: 241.979.983-68, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública

Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts.1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – **TADEU TELES DE SOUSA**, MF.063.455-1-4, CPF.123.070.333-00, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 10 de dezembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos Arts.1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da PMCE a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, 1º Sargento PM RR – **JOSÉ XAVIER TRAVASSOS FILHO**, MF.028.086-1-7, CPF.223.701.533-34, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para o exercício exclusivo de funções de Segurança Patrimonial em prédios próprios do Estado e Entidades da Administração Pública Estadual, com lotação no Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, Inciso IX, da Constituição Estadual, de acordo com a artigo 174, §2º, da lei nº13.729, de 11 de janeiro de 2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), nos termos dos artigos 1º e 2º, da lei nº12.098, de 05 de maio de 1993, alterada pela lei nº12.656, de 26 de dezembro de 1996, regulamentada pelo art.2º, inciso I, alínea ‘b’, do decreto nº27.956, de 14 de janeiro de 2005, que modificou o Decreto nº24.338, de 16 de janeiro de 1997, RESOLVE **reverter ao serviço ativo** da Polícia Militar do Ceará, a pedido, o militar estadual da reserva remunerada, Subten PM RR **FRANCISCO VIEIRA DA SILVA**, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado, para desempenhar atividades de naturezas burocráticas junto ao Núcleo da 2ª Cia do 3º BPM da Polícia Militar do Ceará, conforme a Lei nº15.217, de 05/09/2012 (LOB), com lotação na Célula do Batalhão de Segurança Patrimonial. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



REVERSÃO AO SERVIÇO ATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a manifestação da PGE às fls. 87 do Processo nº07151953-0-SPU, RESOLVE **REVERTER AO SERVIÇO ATIVO**, nos termos do art.3º, item IV da Lei Complementar nº93, de 25/01/2011, o 1º Sargento PM RR **ANTÔNIO TABOSA MARTINS**, matrícula funcional nº027.113-1-1, com lotação na POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, órgão integrante da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, vez que o militar não implementa às condições exigidas em lei para a reserva remunerada. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº13055165-1-SPU, relativo à reversão ao serviço ativo da PMCE, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional 091.600-1-9 - **ANTONIO CESAR PONTES JUVÊNCIO** RESOLVE **revertê-lo ao serviço ativo** da Corporação, na mesma graduação, a contar de 11/03/2013 de conformidade com os arts.174, da Lei nº13.729, 11/01/2006. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em 15, fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e, após o Parecer da Douta Procuradoria Geral do Estado, referente ao Processo nº0140687-70.2009.8.06.0001, assinado pelo Ilmº. Sr. Carlos Otávio de Arruda Bezerra, Procurador do Estado, atinente à decisão proferida no Agravo Regimental em Agravo em Recurso Especial nº406.629-CE (2013/0337650-6), da lavra do Exmo. Sr. Ministro Napoleão Nunes Maia Filho, RESOLVE: I – **TORNAR SEM EFEITO o Ato de desconstituição de promoção** ao posto de 1º Tenente do Quadro de Oficiais Administrativos da Policial Militar - QOAPM, do 1º Sgt PM **MÁRCIO DEYBSON PEREIRA RENOVATO**, mat. 125.753-1-9, publicado no Diário Oficial do Estado de nº082, datado de 07 de maio de 2014, devendo o referido militar estadual retornar ao posto de 1º Tenente QOAPM, a contar de 01 de fevereiro de 2007. Em consequência, encaminhe-se à Polícia Militar do Ceará para adoção das medidas decorrentes deste ato administrativo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-Ce, 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a decisão judicial do juízo da 5ª V.F.P no processo nº0193758-74.2015.8.06.0001, contida no processo sob VIROC nº7066851/2015, RESOLVE **tornar sem efeito o processo de Reserva Remunerada** a pedido sob SPU nº12455299-4, com ato publicado no D.O.E de 08/07/2013, do 1º Sargento PM 9133 **RAIMUNDO ELOILTON CHAVES DE FREITAS**, matrícula funcional nº001.626-1-2, até ulterior deliberação daquele juízo. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº136411746, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29/06/2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **BRUNO SERGIO BEZERRA DA SILVA**, matrícula funcional nº0303531X, CPF nº26773643368, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 17/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo..... | 170,70 |
| Lei nº15.285, de 08/01/2013. | |
| Gratificação de Tempo de Serviço – 10% | 17,07 |
| Lei nº11.167 de 07/01/1986 | |
| Gratificação Militar | 1.234,88 |
| Lei nº15.285, de 08/01/2013. | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 1.024,23 |
| Lei nº15.285, de 08/01/2013. | |
| Gratificação de Desempenho Militar | 971,53 |
| Lei nº15.285, de 08/01/2013. | |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada | 256,05 |
| Lei nº15.070, de 20/12/2011. | |
| Total | 3.674,46 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº137309147, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO VITORINO DOS SANTOS**, matrícula funcional nº09136312, CPF nº22351884353, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 04/11/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Soldo - Lei nº15.285, de 08/01/2013. | 170,70 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - | |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986. | 17,07 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.285, | |
| de 08/01/2013. | 1.234,88 |
| Gratificação de Qualificação Policial – | |
| Lei nº15.285, de 08/01/2013. | 1.024,23 |
| Gratificação de Desempenho Militar – | |
| Lei nº15.285, de 08/01/2013. | 971,53 |
| Total | 3.418,41 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo 154638633, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, arts.180, inciso II e 182, inciso II, alínea d, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO**, matrícula funcional nº09787011, CPF nº18649963315, no atual posto de CORONEL, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 29/07/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Soldo - Lei nº15.747, de 29/12/2014. | 384,06 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 38,41 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014. | 4.730,10 |
| Gratificação Qualificação Policial - Lei nº15.747, de 29/12/2014. | 4.666,41 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.747, de 29/12/2014. | 1.093,15 |
| Total | 10.912,13 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de julho de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº146972759, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **HAROLDO CARDOSO DA SILVA**, matrícula funcional nº08387419, CPF nº24671100363, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 28/10/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo Lei nº15.526, de 20/01/2014 | 180,43 |
| Gratificação por Tempo de Serviço 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. | 18,04 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.526 de 20/01/2014. | 1.305,27 |
| Gratificação Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014. | 1.082,61 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. | 1.026,91 |
| Total | 3.613,26 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de fevereiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº094365580, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CARLOS PEREIRA**, matrícula funcional nº02877511, CPF nº24358282334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 02/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo - Lei nº14.425 de 29/07/2009 | 137,26 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167 de 07/01/1986 | 13,73 |
| Gratificação Militar - Lei nº14.425 de 29/07/2009 | 992,99 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº14.425 de 29/07/2009 | 823,61 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070 de 20/12/2011 | 1.172,32 |
| Total | 3.139,91 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 25/10/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 19/12/2012, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO CARLOS PEREIRA, matrícula nº02877511. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144982900, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **SEBASTIAO MARQUES CAVALCANTE DA SILVA**, matrícula funcional nº08922713, CPF nº24474347315, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 01/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|--|-----------|
| Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014. | 180,43 |
| Gratificação por Tempo de Serviço - 10% - Lei nº11.167, de 07/01/1986. | 18,04 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. | 1.305,27 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014. | 1.082,61 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014. | 1.026,91 |
| Total | 3.613,26 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Carlos Eduardo Pires Sobreira
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº144366193, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO LENILTON PEREIRA DE CASTRO**, matrícula funcional nº0344581X, CPF nº31022618334, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 08/07/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

| Descrição | Valor R\$ |
|---|-----------|
| Soldo - Lei nº15.526, de 20/01/2014 | 180,43 |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 5% - Lei nº11.167, de 07/01/1986 | 9,02 |
| Gratificação Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014 | 1.305,27 |
| Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº15.526, de 20/01/2014 | 1.082,61 |
| Gratificação de Desempenho Militar - Lei nº15.526, de 20/01/2014 | 1.026,91 |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - Lei nº15.070, de 20/12/2011 | 1.589,71 |
| Total | 5.193,95 |

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 15/06/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/06/2015, que concedeu benefício à FRANCISCO LENILTON PEREIRA DE CASTRO, matrícula nº0344581X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Delci Carlos Teixeira
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº08580027-9-SPU, relativo à transferência para a Reserva Remunerada a pedido, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº091.269-1-0 - **MANOEL PEIXOTO CAVALCANTE**, RESOLVE transferi-lo para a Reserva Remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 09/05/2009, fundamentado no dispositivo do art.42, §1º, da Constituição Federal e dos arts.180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº13.729 de 11/01/2006, combinado com o art.7º, da Lei Complementar nº021, de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|--|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 129,49 | 1.553,88 |
| Lei nº14.180 de 30/07/2008 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço - 20% | 25,90 | 310,80 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 919,56 | 11.034,72 |
| Lei nº14.183 de 30/07/2008 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 776,99 | 9.323,88 |
| Lei nº14.180 de 30/07/2008 | | |
| Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada | 194,24 | 2.330,88 |
| Lei nº15.070 de 20/12/2011 | | |
| TOTAL | 2.046,18 | 24.554,16 |

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº02097565-1-SPU, relativo à transferência para a RESERVA REMUNERADA A PEDIDO, do Subtenente da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº023.557-1-X - **JOAQUIM JUSTINO DE SOUSA**, RESOLVE transferi-lo para a reserva remunerada daquela Corporação, na atual graduação, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de

30/11/2002, fundamentado nos dispositivos do art.42, §1º, da Constituição Federal, dos arts.88 inciso I e 89 da Lei nº10.072 de 20/12/1976 (Estatuto da PMCe), combinado com o art.7º da Lei Complementar nº021 de 29/06/2000, na quantia de:

| HISTÓRICO | IMPORTÂNCIA (R\$) | |
|---------------------------------------|-------------------|------------------|
| | MENSAL | ANUAL |
| Soldo | 104,63 | 1.255,56 |
| Lei nº13.250, de 05/08/2002 | | |
| Gratificação de Tempo de Serviço 20% | 20,93 | 251,16 |
| Lei nº11.167, de 07/01/1986 | | |
| Gratificação Militar | 477,16 | 5.725,92 |
| Lei nº13.250, de 05/08/2002 | | |
| Gratificação de Qualificação Policial | 646,74 | 7.760,88 |
| Lei nº13.250, de 05/08/2002 | | |
| TOTAL | 1.249,46 | 14.993,52 |

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01/08/2012. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de fevereiro de 2016.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Carlos Eduardo Pires Sobreira

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

Delci Carlos Teixeira

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA BPGEP Nº1892/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta de 01 (um) preso da justiça, ora recolhido no Presídio Militar, para que o referido participe de audiência na comarca de Juazeiro do Norte-Ce, no dia 13/01/2016, concedendo-lhes uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL CMT GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA-BPGEP 1892/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|--------------------------------|--------------|------------|--------|-----------------|--|--------|---------|--------|---------------|
| | | | | | | | VALOR | ACRÉS. | |
| Marcos Antônio Maia | STPM | 058908-1-0 | V | 12 à 13/01/2016 | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA | 1,5 | 73,60 | 20% | 110,40 |
| Luiz Carlos Rafael Evangelista | SGT PM | 109253-12 | V | 12 à 13/01/2016 | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA | 1,5 | 73,60 | 20% | 110,40 |
| José Luiz cordeiro Girão Filho | SDPM | 306933-10 | V | 12 à 13/01/2016 | FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE-CE/ FORTALEZA | 1,5 | 73,60 | 20% | 110,40 |
| TOTAL FINAL | | | | | | | | | 331,20 |

*** **

PORTARIA BPE Nº2061/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública no evento denominado Romaria das Candeias 2016, que será realizado no Município de Juazeiro do Norte-CE, Concedendo-lhes 6,5 (seis) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I e III do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 14 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2061/2015, 14 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|---|--------------|--------|----------------------------|--|--------|---------|-------|--------|
| | | | | | | ACRÉS.% | VALOR | |
| PAULO CESAR GOMES SOUZA MF 099753-1-4 | SGT PM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3 | CB PM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS ACRÉS. % | VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|----------------------------|--|--------|---------------------|-------|----------|
| ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6 | CBPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6 | CBPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| VALTERLIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9 | CBPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| JORGE LUIZ DANTAS PEREIRA MF 305081-1-4 | SDPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4 | SDPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| HARRISON ALVES MOTA MF 304261-1-8 | SDPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| JAIRE DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8 | SDPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| RODRIGO EMÍDIO AVELINO MF 302099-1-8 | SDPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X | SDPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| REGINALDO TEIXEIRA LIMA MF 134397-1-0 | SDPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| PAULO LEONID BREJNEY ABREU HOLANDA MF 136233-1-7 | SDPM | V | 28/01/2016 a 03/02/2016 | Fortaleza – Juazeiro do Norte – Fortaleza | 6,5 | 20% | 73,60 | 478,40 |
| TOTAL | | | | | | | | 6.219,20 |

*** **

PORTARIA BPE Nº2062/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Policial Militar **ADRIANO MARCIO MORAES DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de SOLDADO PM, matrícula nº307.784.1-3, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza – Santa Quitéria – Fortaleza, no dia 04/02/2016 com retorno no dia 04/02/2016, conforme Boletim do Comando Geral nº235 de 16/12/2015, a fim de comparecer à audiência na 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Quitéria – CE onde figura como testemunha naquela Município, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º do art.4º; anexo I, classe V, do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a contar da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 22 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA BPE Nº2063/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando a necessidade de reforçar o Policiamento Ostensivo Geral em virtude do aumento do fluxo de ocorrência no Interior do Estado, Considerando que a execução do Policiamento Ostensivo Geral ocorre de forma continuada, incluindo o Sábado e o Domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para o trecho descrito no anexo, com a finalidade de executar ações Policiais visando a preservação da ordem Pública por ocasião da Operação de combate a poluição sonora em bairros de Beberibe, No Município de Beberibe-CE. Concedendo-lhes 3,5 (três) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.4º; anexo I do Decreto Estadual nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2063/2015, 29 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|-------------------------|----------------------------------|--------|------------------|----------|
| LENILSON RODRIGUES BATISTA MF 107308-1-3 | 1ºSGT PM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| ANTÔNIO DE FREITAS MF 104527-1-6 | 1ºSGT PM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| FRANCISCO JOETAN FERREIRA BERTULINO MF 109371-1-6 | 1ºSGT PM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| JOSE RENATO DE SOUZA PEREIRA MF 105980-1-X | 1ºSGT PM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| VALTERLIM ALVES MARTINS MF 118962-1-9 | 1ºSGT PM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| JAIRE DA SILVA DE SOUSA MF 135201-1-8 | 3ºSGT PM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| JOSÉ TARCÍSIO MONTEIRO ROCHA FILHO MF 125475-1-X | 3ºSGT PM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| GILBERTO GARCIA DE SOUZA MF 151740-1-3 | CBPM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| JULIANO BELARMINO DIAS MF 587176-1-4 | SDPM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| RODRIGO EMÍDIO AVELINO MF 302099-1-8 | SDPM | V | 08/01/2016 e 11/01/2016 | Fortaleza – Beberibe – Fortaleza | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| TOTAL | | | | | | | 2.146,50 |

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2193/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados, domingos e feriados, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 15 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2193/2015 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015.

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉS- CIMO | TOTAL |
|-------|---|------------------|--------|-------------------------------|--|--------|------------------|----------------|------------|
| 1. | Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5 | Soldado PM | V | DE 26 A 29/12/2015 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 2. | Carlos Gleide Pereira MACHADO Mat. Func. 304592-1-0 | Soldado PM | V | DE 26 A 29/12/2015 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 3. | Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1 | Soldado PM | V | DE 31/12/2015 A 03/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 4. | Crizanderson Ruggieri dos Santos MONTEIRO Mat. Func. 306.725-1-8 | Soldado PM | V | DE 31/12/2015 A 03/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ 858,60 |

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2194/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 17 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2194/2015 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉS- CIMO | TOTAL |
|-------|--|------------------|--------|--------------------|---------------------------------------|--------|------------------|----------------|--------------|
| 1. | Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X | Cabo PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Crateús/Fortaleza | 2,5 | 64,40 | 5% | 161,00 |
| 2. | Antonio Roberto da Costa Genua JÚNIOR Mat. Func. 304.231-1-9 | Soldado PM | V | DE 27 A 30/12/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 3,5 | 73,60 | 20% | 257,60 |
| 3. | Vandevaldo João Hora de MENDONÇA Filho Mat. Func. 307.792-1-5 | Soldado PM | V | DE 27 A 30/12/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 3,5 | 73,60 | 20% | 257,60 |
| 4. | Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9 | Soldado PM | V | DE 27 A 30/12/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 3,5 | 73,60 | 20% | 257,60 |
| 5. | Jonh Silvío Araújo VERAS Mat. Func. 303.848-1-4 | Soldado PM | V | DE 27 A 30/12/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 3,5 | 73,60 | 20% | 257,60 |
| 6. | LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3 | Soldado PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Crateús/Fortaleza | 2,5 | 64,40 | 5% | 161,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ 1.352,40 |

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2195/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 02 (duas) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2195/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉS- CIMO | TOTAL |
|-------|--|------------------|--------|--------------------|---------------------------------------|--------|------------------|----------------|--------------|
| 1. | José Tarcísio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X | Subtenente PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 2. | Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2 | Cabo PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 3. | José Maria Nunes de QUEIROZ Mat. Func. 112.709-1-3 | Cabo PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 2,5 | 67,46 | 10% | 168,65 |
| 4. | Geovane Flávio GARCIA Mat. Func. 107.888-1-1 | Cabo PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Crateús/Fortaleza | 2,5 | 64,40 | 5% | 161,00 |
| 5. | THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3 | Soldado PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 6. | Aristóteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3 | Soldado PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 2,5 | 67,46 | 10% | 168,65 |
| 7. | Delanio Pinto ARAGÃO Mat. Func. 134.906-1-9 | Soldado PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 8. | José LEONILSON Araújo Mat. Func. 135.074-1-4 | Soldado PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 2,5 | 64,40 | 5% | 161,00 |
| 9. | Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2 | Soldado PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 2,5 | 64,40 | 5% | 161,00 |
| 10. | LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6 | Soldado PM | V | DE 28 A 30/12/2015 | Fortaleza/Crateús/Fortaleza | 2,5 | 64,40 | 5% | 161,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ 1.717,30 |

*** **



PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2196/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2196/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-----|---|------------------|--------|--------------------|---|---------|-------|-----------------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSC- CIMO | |
| 1. | José ERANDIR Costa Rodrigues Mat. Func. 100.367-1-2 | Subtenente PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | Rogério Barbosa Saboya de CASTRO Mat. Func. 053.957-1-2 | Subtenente PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 3. | José Alberto FEITOSA da Silva Mat. Func. 029.481-1-7 | Subtenente PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | MAURO Ricardo de França Fonteles Mat. Func. 102.597-1-1 | Subtenente PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 5. | MARCEL Bucar Paz Mat. Func. 125.385-1-0 | Subtenente PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 6. | José Carlos NUNES Nogueira Mat. Func. 082.288-1-7 | Subtenente PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | Francisco Gilvan da SILVA Mat. Func. 096.662-1-4 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 8. | Vicente CLÁUDIO da Silva Mat. Func. 029.284-1-8 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 9. | LINCON Sabóia Frota Mat. Func.: 064.207-1-0 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | ALUÍSIO Moraes da Silva Júnior Mat. Func. 091.989-1-1 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 11. | Sérgio WANDERLUB Monteiro Mat. Func. 099.664-1-2 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 12. | Francisco MAURÍCIO dos Santos Vieira Mat. Func. 099.532-1-3 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 13. | MELQUESEDEQUE da Costa Lima Mat. Func. 112.712-1-9 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | MÁRCIO José do Nascimento Mat. Func. 110.726-1-5 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 15. | José Renato SOUTO dos Santos Mat. Func. 100.372-1-2 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | PAULA Cristiane dos Santos Maia Mat. Func. 108.614-1-1 | Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | João Batista NOBRE Pereira Mat. Func. 104.495-1-0 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | Raimundo Nonato Soares dos SANTOS Mat. Func. 118.870-1-5 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | JOCÉLIO Parente Costa Mat. Func. 110.198-1-1 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 20. | José ARIVALDO da Silva Mat. Func. 109.773-1-2 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | Antônio Marcos TAVARES Xavier Moreira Mat. Func. 109.271-1-0 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | Célio da Costa NOGUEIRA Mat. Func. 109.289 -1-5 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 23. | GILVAN Soares da Silva Mat. Func. 049.428-1-7 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 24. | Geraldo NOBRE de Oliveira Filho Mat. Func. 113.024-1-6 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 25. | PAULO Jorge Carneiro Mat. Func. 118.990-1-3 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 26. | Francisco LEITE de Araújo Mat. Func. 107.112-1-5 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Santa Quitéria/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 27. | ISAÍAS Marques Maciel Mat. Func. 113.077-1-X | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Santa Quitéria/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 28. | Ronaldo LIMA da Silva Mat. Func. 112.724-1-x | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 29. | Júlio César MESQUITA de Oliveira Mat. Func. 113.036-1-7 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 30. | José VALIRES Pereira Mat. Func. 103.420-1-5 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 31. | Ricardo FEITOSA Cruz Mat. Func. 113.132-1-3 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 32. | Antônio Carlos Costa RODRIGUES Mat. Func. 113.111-1-3 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Senador Pompeu/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 33. | Francisco NUNES Lima Mat. Func. 103.703-1-0 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 34. | Marcelo Cristiano de MELO Mat. Func. 108.690-1-3 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 35. | Vagner CHARLES da Silva Mat. Func. 110.249-1-2 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 36. | NOÉ de Albuquerque Carmo Dias Mat. Func. 118.821-1-0 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 37. | OSMAR Cipriano Barroso Júnior Mat. Func. 108.656-1-1 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 38. | Vildomar da LUZ BRAGA Mat. Func. 105.947-1-5 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 39. | Jailson SILVA Cabral Mat. Func. 109.857-1-4 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 40. | Manoel MESSIAS Ferreira Farias Mat. Func. 066.244-1-3 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 41. | Francisco CRISTIANO Rodrigues Mat. Func. 106.843-1-5 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 42. | JOEL Soares da Silva Mat. Func. 045.868-1-6 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 43. | Paulo IRAN Gois Matias Mat. Func. 110.214-1-7 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |



| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉS- CIMO | TOTAL |
|-----|---|------------------|--------|--------------------|---------------------------------------|--------|------------------|----------------|--------|
| 44 | Ronaldo FERNANDES de Oliveira Mat. Func. 106.870-1-2 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 45 | Alvino Alves BARROSO Mat. Func. 099.978-1-4 | Cabo PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 46 | Alexandre BRUNO LEMOS de Andrade Mat. Func. 301.531-1-1 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 47 | André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 48 | PAULO ROBERTO Rodrigues de Mendonça Mat. Func. 307.208-1-4 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 49 | MARCOS Fontes CARVALHO Mat. Func. 135.410-1-9 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 50 | DIEGO Fágner Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 51 | LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 52 | Antonio LINDOMAR Holanda Silva Mat. Func. 125.618-1-4 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 53 | Jocélio MELO Pereira Mat. Func. 307.000-1-5 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 54 | Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 55 | Crizanderson Ruggieri dos Santos MONTEIRO- Mat. Func. 306.725-1-8 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 56 | Francisco Eldevanio SALES de Sousa Mat. Func. 307.294-1-2 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 57 | Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno – Mat. Func. 151.616-1-2 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 58 | Janderleison da Silva PARENTE Mat. Func. 306.809-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 59 | José AIRTON dos Santos Silva Mat. Func. 125.550-1-6 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 60 | Sebastião CLOVIS da Silva Mat. Func. 302.839-1-0 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 61 | Esdras Mapurunga MARQUES Mat. Func. 300.467-1-4 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 62 | JEREMIAS Uchoa Cavalcante Mat. Func. 134.282-1-2 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 63 | EVALDO Rodrigues Barbosa Mat. Func. 134.277-1-2 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 64 | SAMUEL Ferreira Monteiro Mat. Func. 134.264-1-4 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 65 | Antonio GLAUDIBERTO Barros de Sousa Mat. Func. 135.206-1-5 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 66 | Ediglayson TÚLIO Cardoso de Freitas Mat. Func. 300.581-1-9 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 67 | JUSIER Dias Rodrigues Mat. Func. 301.065-1-2 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 68 | João BOSCO da Silva Mat. Func. 135.779-1-9 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 69 | Levy de Souza PASSOS Mat. Func. 301.062-1-0 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 70 | Francisco José DOTH da Silva Mat. Func. 127.622-1-6 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 71 | Antonio Elson da COSTA LEMOS Mat. Func. 300.021-1-3 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 72 | Luis FERNANDES de Moura Mat. Func. 135.997-1-8 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 73 | Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 74 | ROSENDO da Silva Costa Júnior Mat. Func. 127.391-1-7 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 75 | PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 76 | Wanderley PAIVA Rosa Mat. Func. 306.853-1-8 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 77 | BEETHOWEN Belarmino Monteiro Mat. Func. 134.360-1-0 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 78 | Cícero Rogildo Fernandes MAGALHÃES Mat. Func. 151.707-1-9 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 79 | João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 80 | DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 81 | SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 82 | Edjair MONTEIRO de Sousa Mat. Func. 307.807-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 83 | Antonildo Alves Bezerra JÚNIOR Mat. Func. 127.086-1-0 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 84 | Antônio Augusto Braga de CASTRO Mat. Func. 134.510-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 85 | MARDEN Eladio de Oliveira Abreu Mat. Func. 307.447-1-3 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 86 | Dimas Rotavio FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 87 | Francisco EMERSON Soares de Lima Mat. Func. 300.505-1-7 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 88 | TANCREDO Augusto Salvino Miranda Pereira Mat. Func. 300.360-1-8 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |

TOTAL

RS 41.650,68

*** ** *



PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2197/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2197/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | |
|-------|--|------------------|--------|--------------------|---|--------|---------|-----------|-------------|
| | | | | | | | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| 1. | João Alberto DELMIRO da Silva Mat. Func. 112.852-1-X | Subtenente PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | WALDSON José da Silva Quadros Mat Func. 118.952-1-2 | 1º Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/Juazeiro do Norte/ Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 3. | Reginaldo de SALES Mat. Func. 109.866-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | Francisco WALDNER Santos da Silva Mat. Func. 127.408-1-6 | 2º Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 5. | Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3 | 2º Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/Ararape/Salitre/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 6. | Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3 | 2º Sargento PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | Ronaldo Oliveira dos SANTOS Mat. Func. 305.696-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 8. | Marcos Antonio Miranda de JESUS Mat. Func. 305.690-1-6 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 9. | ESTEVAO Antônio de Souza Lima Mat. Func. 304.885-1-2 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | Lucas Batista de OLIVEIRA Mat. Func. 300.279-1-4 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/Juazeiro do Norte/ Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 11. | Josivan DE JESUS Cardoso Mat.Func.306.384 -1-7 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/Juazeiro do Norte/ Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 12. | Paulo CESAR MORAIS da Silva Mat Func.306.942-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/Juazeiro do Norte/ Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 13. | RÔMULO Tadeu de Sousa Rabelo Teixeira Mat Func.301.813-1-X | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/Ararape/Salitre/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | Martinnelle CHAGAS da Silva Mat Func 304.858-1-5 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/Ararape/Salitre/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | LUCAS ROBERTO Pereira Mat. Func. 307.322-1-9 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/Ararape/Salitre/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | Marcelo SOARES Pereira Mat. Func. 300.752-1-8 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | Samuel LOPES de Araújo Mat Func. 300.771-1-5 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | Tiago dos Santos SILVA Mat Func. 587.476-1-0 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | JACKSON Marçílio dos Santos CORREIA Mat. Func. 306.995-1-3 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 20. | ORLEUDO de Sousa Bezerra Júnior Soldado PM Mat. Func. 307.683-1-0 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | DEREK Rodrigues dos Santos Mat. Func. 307.010-1-1 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | Fagner RANILSON Nolasco Mat. Func. 303.429-1-7 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 23. | ERIVELTON da Silva Pereira Mat. Func. 304.406-1-7 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 24. | Marcos Rafael de Vasconcelos BARROS Mat Func. 587.895-1-8 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 25. | José Wellington da Rocha MOURA Mat Func 306.993-1-9 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 26. | GEVASIO Paulo da Silva Mat Func.307050-1-7 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 27. | Victor Hugo de ANDRADE SILVA Mat. Func.307.038-1-2 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 28. | Claudionor OLIVEIRA da Costa Mat Func.306.833-1-5 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 29. | Francisco MARCILIO Vasconcelos Lima Mat. Func. 307.082-1-0 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 30. | Luiz Alfredo da SILVA Oliveira Mat Func.307.379-1-1 | Soldado PM | V | DE 07 A 14/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS14.443,31 |

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº2198/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 03 (três) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 23 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2198/2015 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-------|---|------------------|--------|--------------------|--|---------|-------|----------------|--------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉS- CIMO | |
| 1. | Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1 | Cabo PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 2. | Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7 | Cabo PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Nova Olinda/Assaré/Altaneira/Potengi/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 3. | Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 4. | José Josinêlio SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Nova Olinda/Assaré/Altaneira/Potengi/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 5. | Manoel do PEREIRA de Sousa Mat. Func. 301.830-1-0 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 6. | Francisco DAVID Santiago Gomes Mat. Func. 302.207-1-4 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 7. | DANIEL BANDEIRA Gomes Mat. Func. 302.771-1-2 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 8. | EDNILSON Almeida Emidio Mat. Func. 301.947-1-3 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 9. | JAILSON Araújo de almeida Júnior Mat. Func. 304.460-1-1 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Tabuleiro do Norte/São João do Jaguaribe/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 10. | LEANDRO RÉGIS de Sousa Lima Mat. Func. 302.322-1-6 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Nova Olinda/Assaré/Altaneira/Potengi/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 11. | Salviano Cardoso das Neves NETO Mat. Func. 302.327-1-2 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Nova Olinda/Assaré/Altaneira/Potengi/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 12. | Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Nova Olinda/Assaré/Altaneira/Potengi/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 13. | João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Nova Olinda/Assaré/Altaneira/Potengi/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 14. | Sebastião Garces MARTINS Mat. Func. 305.344-1-7 | Soldado PM | V | DE 05 A 08/01/2016 | Fortaleza/Nova Olinda/Assaré/Altaneira/Potengi/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| TOTAL | | | | | | | | | R\$ 3.005,10 |

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2211/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de dar cumprimento a mandados de Busca e Apreensão, no município de São Benedito-CE, concedendo-lhes meia diária, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "a", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a autorização do Secretário Executivo da PMCE contida no Ofício nº3562/2015-Secretaria Executiva, datado de 14 de dezembro de 2015, deu entrada no Sistema de Protocolo da Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior no dia 15 de dezembro de 2015, motivo pelo qual, somente nesta data foi confeccionada esta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2211/2015, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|--|------------------|--------|------------|-----------------------------|---------|-------|------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉS. (%) | |
| Francisco Moredson Marques Barbosa Mat.101.149-1-2 | CbPM | V | 10/12/2015 | Sobral/São Benedito/Sobral. | ½ | 61,33 | - | 30,66 |
| Francisco Erisvaldo Barbosa Moraes Mat.587.327-1-0 | SdPM | V | 10/12/2015 | Sobral/São Benedito/Sobral. | ½ | 61,33 | - | 30,66 |
| Carlos Henrique Oliveira da Silva Mat.303.497-1-7 | SdPM | V | 10/12/2015 | Sobral/São Benedito/Sobral. | ½ | 61,33 | - | 30,66 |
| Francisco Daniel Farias de Sousa Mat.306.064-1- | SdPM | V | 10/12/2015 | Sobral/São Benedito/Sobral. | ½ | 61,33 | - | 30,66 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|--|------------------|--------|------------|-------------------------------|--------|---------|------------|----------|
| | | | | | | VALOR | ACRÉS. (%) | |
| Liberalino Carneiro da Silva Mat.109.205-1-5 | CbPM | V | 10/12/2015 | Camocim/São Benedito/Camocim. | ½ | 61,33 | - | 30,66 |
| Joselândio Marques da Silva Mat.127.191-1-6 | SdPM | V | 10/12/2015 | Camocim/São Benedito/Camocim. | ½ | 61,33 | - | 30,66 |
| Clemilson Oliveira dos Santos Mat.136.507-1-3 | SdPM | V | 10/12/2015 | Camocim/São Benedito/Camocim. | ½ | 61,33 | - | 30,66 |
| SOMA | | | | | | | | RS214,62 |

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2212/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO HANDERSON VIEIRA MACHADO**, ocupante da Graduação de Soldado PM, matrícula nº587.942-1-X, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Brejo Santo/Icó/Brejo Santo, no dia 12/01/2016, a fim de participar de audiência na qualidade de testemunha no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó-CE, conforme publicado no Boletim do Comando Geral nº224, de 01/12/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do §1º do artigo 4º, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA - (CPI) Nº2214/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **POLICIAIS MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem a Guarda de Honra da Solenidade dos policiais militares promovidos do 7ºBPM-Crateús-CE, conforme Nota nº117/2015-ASCOM, publicada no Boletim do Comando Geral nº231 de 10 de dezembro de 2015, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no Anexo Único, de acordo com o artigo 1º; alíneas "b", do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. Outrossim, em virtude da exiguidade de tempo, tendo em vista que a autorização do Secretário Executivo da PMCE contida no Ofício nº3525/2015-Secretaria Executiva, datado de 21 de dezembro de 2015, deu entrada no Sistema de Protocolo da Coordenadoria do Comando de Policiamento do Interior no dia 22 de dezembro de 2015, motivo pelo qual, somente nesta data foi confeccionada esta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2214/2015, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|---|------------------|--------|-----------------|-----------------------------------|--------|---------|------------|--------|
| | | | | | | VALOR | ACRÉS. (%) | |
| Erenilson Batista Nazaré Mat.302.824-1-8 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Canindé/Crateús/Canindé | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Paulo Enéas Rodrigues Castro Mat.301.580-1-6 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Canindé/Crateús/Canindé | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Elismar Nascimento de Sousa Mat. 587.325-1-6 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Canindé/Crateús/Canindé | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Fabício André Justino Mat. 305.025-1-5 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Canindé/Crateús/Canindé | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Roney Cabral da Silva Mat.305.630-1-8 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Canindé/Crateús/Canindé | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Leandro de Oliveira Rodrigues Mat. 306.108-1-4 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Canindé/Crateús/Canindé | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Jarlon Kilderys Cardoso dos Santos Mat. 306.872-1-3 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Canindé/Crateús/Canindé | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Carlos Martins de Sousa Mat. 307.249-1-7 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Canindé/Crateús/Canindé | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| José Edvaldo Ferreira Alves Neto Mat. 124.680-1-6 | Cap PM | IV | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 68,07 | 5 | 102,10 |
| José de Sousa Menezes Mat. 135.749-1-X | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Márcio Pereira Lima Mat. 307.159-1-8 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| João Antônio Martins de Oliveira Mat. 306.842-1-4 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| José Ribamar Pereira Júnior Mat. 306.306-1-0 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Alan Jayme Costa da Silva Mat. 307.043-1-2 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Jonis Alves da Costa Mat. 306.963-1-X | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Fábio Maia de Souza Mat. 306.987-1-1 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Michael Fortaleza do Nascimento Coelho Mat. 307.102-1-5 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Baturité/Crateús/Baturité | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Leandro Braga Pinto Mat. 306.106-1-X | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Guaramiranga/Crateús/Guaramiranga | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco de Assis Silva Chaves Mat. 306.071-1-2 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Guaramiranga/Crateús/Guaramiranga | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Wesley Santos Mariano Mat. 306.145-1-8 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Guaramiranga/Crateús/Guaramiranga | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Mauro Sérgio Pereira mat. 306.848-1-8 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Guaramiranga/Crateús/Guaramiranga | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Antônio Gomes Lima Mat.307.605-1-4 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Guaramiranga/Crateús/Guaramiranga | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Nicodemus Ferreira de Sousa Mat. 036.428-1-X | STPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Alex Carneiro de Maria Mat. 302.816-1-6 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Erisvan Bernardo de Sousa Mat. 306.014-1-6 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Jaderson Medeiros Menezes Mat. 307.199-1-3 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Francisco Renato Costa Silva Mat. 307.609-1-3 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Amilton Lopes da Silva Mat. 307.764-1-0 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|--|------------------|--------|-----------------|-------------------------------|--------|---------|------------|------------|
| | | | | | | VALOR | ACRÉS. (%) | |
| Daniel da Conceição de Souza Mat. 307.785-1-0 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| Carleandro Alves dos Santos Mat. 305.881-1-8 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| José Ygor Almeida Paiva Mat. 306.380-1-8 | SdPM | V | 17 a 18/12/2015 | Boa Viagem/Crateús/Boa Viagem | 1,5 | 64,40 | 5 | 96,60 |
| SOMA | | | | | | | | RS3.000,10 |

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº2231/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço incluindo sábado, domingo e feriado com a finalidade de participarem do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa Raio, na cidade relacionada no anexo único, conforme publicação em boletim do comando geral (BCG) Nº229, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2231/2015, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | Cargo/ Função | CLASSE | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | Qtd. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|---------------------------------------|------------------|--------|-------------|-------------------------|-------------------------------------|------|---------|---------|-------|
| | | | | | | | VALOR | TOTAL | |
| Antonio Jonath Calixto de Albuquerque | SD PM | V | 303.594-1-0 | 14/12/2015 a 31/12/2015 | QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE | 18 | 61,33 | 1103,94 | |
| Francisco Benedito Ferreira | SDPM | V | 303.719-1-7 | 01/01/2016 a 29/01/2016 | QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE | 20 | 61,33 | 1226,60 | |
| | | | | 14/12/2015 a 31/12/2015 | QUIXADÁ/CE – RUSSAS/CE – QUIXADÁ/CE | 18 | 61,33 | 1103,94 | |
| | | | | | | 20 | 61,33 | 1226,60 | |
| TOTAL | | | | | | | | 4661,08 | |

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº2232/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **LUAN VIEIRA DE LIMA**, pertencente a graduação de soldado, mat.:306.424-1-4 a **viajar** para o trecho Juazeiro do Norte/CE – Russas/CE – Juazeiro do Norte/CE no período de 14 de Dezembro de 2015 a 01 de Fevereiro de 2016 em objeto de serviço incluindo sábado, domingo e feriado com a finalidade de participar do Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas – Programa Raio, na cidade de Russas/CE, conforme publicação em boletim do comando geral (BCG) Nº229, concedendo-lhe no período de 14 de Dezembro a 31 de Dezembro de 2015 o valor de 18 (dezoito diárias) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor a ser pago de R\$1103,94 (Mil cento e três reais e noventa e quatro centavos) no período de 01 de Janeiro a 31 de Janeiro de 2016 o valor de 20 (vinte diárias) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor a ser pago de R\$1226,60 (Mil duzentos e vinte e seis reais e sessenta centavos), e no período de 01 de Fevereiro de 2016 o valor de 0,5 (meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor a ser pago de R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos) perfazendo um valor total a ser pago de R\$2361,20 (Dois mil trezentos e sessenta e um reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (RONDA) Nº2233/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem**, em objeto de serviço com a finalidade de participarem da Guarda de Honra por ocasião da solenidade de promoção do efetivo do 7º Batalhão Policial Militar, na cidade relacionada no anexo único, concedendo-lhes 1,5 (uma diária e meia), conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; anexos I e III do Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 15 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2233/2015, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | Cargo/ Função | CLASSE | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | Qtd. | DIÁRIAS | | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|--------|-------------|-------------------------|--------------------------------------|------|---------|-------|-------|
| | | | | | | | Acrcs. | VALOR | |
| FRANCISCO DE ASSIS MACIEL LOPES | SD PM | V | 303.257-1-9 | 17/12/2015 a 18/12/2015 | CANINDÉ/CE – CRATEÚS/CE – CANINDÉ/CE | 1,5 | 5% | 64,4 | 96,60 |
| JOSÉ ROBÉRIO LOPES CUNHA | SD PM | V | 303.312-1-4 | 17/12/2015 a 18/12/2015 | CANINDÉ/CE – CRATEÚS/CE – CANINDÉ/CE | 1,5 | 5% | 64,4 | 96,60 |
| SHARLIANDRO ALMEIDA LÚCIO | SD PM | V | 304.136-1-X | 17/12/2015 a 18/12/2015 | CANINDÉ/CE – CRATEÚS/CE – CANINDÉ/CE | 1,5 | 5% | 64,4 | 96,60 |
| FRANCISCO ROBSON NUNES MEDEIROS | SD PM | V | 304.554-1-X | 17/12/2015 a 18/12/2015 | CANINDÉ/CE – CRATEÚS/CE – CANINDÉ/CE | 1,5 | 5% | 64,4 | 96,60 |
| FELIPE SOUSA COELHO | SD PM | V | 305.222-1-4 | 17/12/2015 a 18/12/2015 | CANINDÉ/CE – CRATEÚS/CE – CANINDÉ/CE | 1,5 | 5% | 64,4 | 96,60 |
| FRANCISCO DEUCLIDES | SD PM | V | 305.028-1-7 | 17/12/2015 a 18/12/2015 | CANINDÉ/CE – CRATEÚS/CE – CANINDÉ/CE | 1,5 | 5% | 64,4 | 96,60 |
| PEREIRA DE FREITAS | | | | | | | | | |
| TOTAL | | | | | | | | 579,6 | |

*** **



PORTARIA (RONDA) Nº2235/2015 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **RICHARDSON SÉRGIO GOMES DA SILVA**, mat.:127.416-1-8 pertencente a graduação de soldado, a **viajar** em objeto de serviço no dia 18 de Fevereiro de 2016 para o trecho Fortaleza/CE – Aracoiaba/CE – Fortaleza/CE com a finalidade de ser ouvido em processo na cidade de Aracoiaba/CE, conforme publicação em Boletim do Comando Geral (BCG) Nº236, concedendo-lhe 0,5 (Meia diária) no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total a ser pago de R\$30,67 (Trinta reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “a” do §1º do art.4º; anexos I e III donea Decreto nº30719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/CE, 23 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2273/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2273/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|----------|
| | | | | | | | | | |
| Gonçalo Eduardo BARRETO ARAÚJO | MAJ PM | 132.507-1-5 | IV | 02 a 07 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 77,80 | 20% | 427,90 |
| LUCÉLIO Lima Fonseca | SGT PM | 118.827-1-4 | V | 02 a 07 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Arnaldo RODRIGUES dos Santos Neto | SGT PM | 134.629-1-7 | V | 02 a 07 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Paulo Roberto SILVA dos Anjos | CBPM | 301.138-1-0 | V | 02 a 07 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 1.642,30 |

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2274/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Sobral-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Domingo e o Feriado, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2274/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----------------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------------|----------------------------|--------|------------------|-----------|----------|
| | | | | | | | | | |
| RAFAEL SIDRIM de Paula Cavalcante | CAP PM | 151.341-1-9 | IV | 07 a 12 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 77,80 | 20% | 427,90 |
| André PONTE Gomes | SGT PM | 136.403-1-9 | V | 07 a 12 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| KENNETH Almeida Belo | SDPM | 303.393-1-2 | V | 07 a 12 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Eriston de SANTANA Francisco | SDPM | 306.349-1-8 | V | 07 a 12 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 1.642,30 |

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2275/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Coordenar e fiscalizar as patrulhas do Núcleo da 5ª Cia/COTAR/BPchoque na região Norte, Cidade de Juazeiro do Norte-CE, realizando levantamento na área de inteligência dos pontos críticos para otimização das atividades do policiamento, considerando que o policiamento ostensivo Geral ocorre de forma continuada incluindo o Sábado e o Domingo, concedendo-lhes 5 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2275/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|----------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|--------|
| | | | | | | | | | |
| Jose DAVID Castelo Pereira | TEN PM | 125.320-1-6 | IV | 12 a 17 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 77,80 | 20% | 427,90 |
| Alderico Sales FELIPE | SGT PM | 127.501-1-0 | V | 12 a 17 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|----------|
| SIDNEI de Sousa | CBPM | 300.679-1-6 | V | 12 a 17 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| Antônio NATANAEL Vasconcelos Braga | SDPM | 304.323-1-2 | V | 12 a 17 de Fevereiro de 2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 5,5 | 73,60 | 20% | 404,80 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 1.642,30 |

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2276/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Guarda de honra para as promoções dos policiais militares no município de Canindé, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2276/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|----------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------|-----------------------------|--------|------------------|-------------|-------|
| NAERTON Gomes de Menezes | MAJ PM | 111.079-1-5 | IV | 18 de Dezembro de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 0,5 | 64,83 | sem acresc. | 32,42 |
| LUTIANI da Silva Rodrigues | CAP PM | 151.343-1-3 | IV | 18 de Dezembro de 2015 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 0,5 | 64,83 | sem acresc. | 32,42 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 64,84 |

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2277/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Guarda de honra para as promoções dos policiais militares no município de Itapipoca-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, concedendo-lhes 0,5 diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2277/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------|-------------------------------|--------|------------------|-------------|-------|
| Renan Lima FROTA GOMES | CAP PM | 151.862-1-6 | IV | 21 de Dezembro de 2015 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 0,5 | 64,83 | sem acresc. | 32,42 |
| PAULO CÉZAR dos Santos Júnior | CAP PM | 125.292-1-X | IV | 21 de Dezembro de 2015 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 0,5 | 64,83 | sem acresc. | 32,42 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 64,84 |

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2278/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Guarda de honra para as promoções dos policiais militares nos municípios de Juazeiro do Norte, Iguatú, Russas e Quixadá-CE, considerando a necessidade de otimizar o policiamento ostensivo no Interior do Estado, considerando o aumento do fluxo de ocorrência, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2278/2015 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|--------------------------------------|------------------|-------------|--------|-----------------------------|---|--------|------------------|-----------|--------|
| Francisco José Cavalcante de HOLANDA | MAJ PM | 000.994-1-4 | IV | 21 a 23 de Dezembro de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Iguatú/Russas/Quixadá/ Fortaleza | 2,5 | 77,80 | 20% | 194,50 |
| José AZEVEDO Costa Neto | CAP PM | 151.351-1-5 | IV | 21 a 23 de Dezembro de 2015 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Iguatú/Russas/Quixadá/Fortaleza | 2,5 | 77,80 | 20% | 194,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 389,00 |

*** **

PORTARIA (BPCHOQUE) Nº2280/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **MILITAR**, ocupante do posto de MAJOR PM, matrícula nº132.532-1-8, desta Corporação, a **viajar** às cidades de Canindé e Itapipoca-CE, no dia 18 de Dezembro de 2015 a fim de Guarda de Honra para as promoções dos Policiais Militares nos Municípios de Canindé e Itapipoca-CE, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (Trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA (CSAS) Nº2281/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar o transporte do SD PM Paulo Mardônio Ferreira da Silva, Mat. Nº127521-1-3, lotado na 3ªCia/3ºBPM/Camocim, no dia 21/12/2015, da cidade de Fortaleza a Camocim, em virtude do referido paciente haver realizado procedimento cirúrgico, o qual foi vítima de trauma sofrido nos membros inferiores, necessitando assim de cautela no referido transporte. Concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea “a”, do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2281/2015 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSC | TOTAL |
|---------------------------------|------------------|-------------|--------|------------------------|-----------------------------|--------|------------------|--------|----------|
| Antônio Ferreira Da Costa Filho | Subtenente PM | 036.938-1-3 | V | 21 de dezembro de 2015 | Fortaleza/Camocim/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | xxxx | 30,66 |
| Henaud Sharle Cisne Gomes | Soldado PM | 587.558-1-8 | V | 21 de dezembro de 2015 | Fortaleza/Camocim/Fortaleza | 0,5 | 61,33 | xxxx | 30,66 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | R\$61,33 |

*** **

PORTARIA (BPMA) Nº2284/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade do deslocamento de policiais militares pertencentes ao efetivo da 1ª e 3ª Companhia de Polícia de Meio Ambiente, localizadas respectivamente nos municípios de Fortaleza-CE e Sobral-CE, da sede dos referidos municípios para o município de Beberibe-CE, com a finalidade de propiciar uma manutenção eficaz de segurança pública aos moradores e comunidade beberibense, em geral, sobretudo, em combater os delitos de menor potencial ofensivo, como a POLUIÇÃO SONORA, onde existe uma demanda antiga dos moradores do Bairro Marina de Morro Branco e Lagoa do Uruaú, em Beberibe-CE, Conforme Ofício nº716/2015-AJD/SEC-CCPI/SUL e Plano de Operação Nº007/2015 “Combate a Poluição Sonora em Beberibe “ 2ªCIA/1ºBPM, considerando que a operação ocorre de forma continuada incluindo sábado e domingo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme discriminado no anexo único, concedendo-lhes 3,5 (três diárias e meia), de acordo com o artigo 1º, alínea b, do §1º do art.4º, e anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, ressalta-se que o documento segue no período mencionado, em virtude da necessidade de se empregar o efetivo, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza/Ceará, 23 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2284/2015, DE 23 DEZEMBRO DE 2015

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|-------------|---|------------------|--------|----------------------------|--|--------|------------------|-------------|
| 01. | Francisco Valfrido Geremias Mat. 007.550-1-X | STPM | V | 07/01/2016 a 10/01/2016 | Sobral-Ce/Fortaleza-CE/Beberibe-CE/ Fortaleza-CE/Sobral-CE. | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| 02. | Tom Jones Paulino Ponte Mat. 108.957-1-5 | 1ºSGT PM | V | 07/01/2016 a 10/01/2016 | Sobral-Ce/Fortaleza-CE/Beberibe-CE/ Fortaleza-CE/Sobral-CE. | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| 03. | Antonio Carlos Santos de Sousa Mat. 109.212-1-X | 1ºSGT PM | V | 07/01/2016 a 10/01/2016 | Sobral-Ce/Fortaleza-CE/Beberibe-CE/ Fortaleza-CE/Sobral-CE. | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| 04. | Décio Alves Fernandes Mat. 136.142-1-0 | 3ºSGT PM | V | 07/01/2016 a 10/01/2016 | Sobral-Ce/Fortaleza-CE/Beberibe-CE/ Fortaleza-CE/Sobral-CE. | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| 05. | Mayco Tardelle Paiva dos Santos Mat.307.620-1-0 | SD PM | V | 07/01/2016 a 10/01/2016 | Fortaleza-CE/Beberibe-CE/Fortaleza-CE. | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| 06. | Tiago Carlos Campelo Mat. 307.067-1-4 | SDPM | V | 07/01/2016 a 10/01/2016 | Fortaleza-CE/BeberibeCE/Fortaleza-CE. | 3,5 | 61,33 | 214,65 |
| TOTAL GERAL | | | | | | | | R\$1.287,93 |

*** **

PORTARIA (RAIO) Nº2286/2015 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de ministrar instruções do I módulo do XXII Curso de Especialização em Policiamento com Motocicletas - Programa RAI0 (CEPM/RAIO - 2015/6), conforme tornou público no Boletim do Comando Geral - BCG nº138/2015, nos termos da Portaria nº015/2012-GC, publicada no Boletim do Comando Geral - BCG nº011/2012, visando qualificação de policiais militares para compor o efetivo do BPRAIO a ser instalado na cidade de Itapipoca-Ce, considerando a necessidade de especializar policiais militares para o trabalho preventivo à violência urbana, incluindo sábado, concedendo-lhes 06 (seis) diárias e meia de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 28 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2286/2015 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | TOTAL |
|--|------------------|--------|----------------------------|-------------------------------|--------|------------------|---------|
| Wilma Andrade Monteiro Filho, Mat: 107.395-1-9 | CAP PM | IV | 10 a 16 de janeiro de 2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 6,5 | 64,83 | 421,40 |
| Ygor Brillante Lima, Mat: 135.391-1-1 | 3ºSGT PM | V | 10 a 16 de janeiro de 2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 398,65 |
| Guilherme dos Santos Melo, Mat: 135.869-1-8 | 3ºSGT PM | V | 10 a 16 de janeiro de 2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 398,65 |
| Davi da Cunha Castelo Branco, Mat: 304.537-1-9 | SDPM | V | 10 a 16 de janeiro de 2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 6,5 | 61,33 | 398,65 |
| TOTAL | | | | | | | 1617,35 |

*** **



PORTARIA (17º BPM) Nº2295/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº301.031-1-4, desta 2ªCia/17ºBPM, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 14/01/2016 a fim de depor na Delegacia Regional de Polícia Civil de Sobral-CE, conforme publicação do Boletim do Comando Geral 236, datado de 17/12/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando o valor unitário de 73,60 (setenta e três reais e sessenta centavos), perfazendo um total geral de R\$36,80 (trinta e seis reais oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (17º BPM) Nº2296/2015 - O COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **JEFFERSON ARAÚJO BRAZ**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº588.111-1-4, desta 1ª Cia/17º BPM, a **viajar** à cidade de Icó - CE, no dia 17/02/2016 a fim de depor em audiência que será realizada na Vara Única das Comarcas de Icó - CE, conforme publicação do Boletim do Comando Geral 236, datado de 17/12/2015, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719,

de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ. QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2015.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº141/2016 - O COMANDANTE GERAL DA **POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da **Policia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL**, em Fortaleza 04 de janeiro de 2016.

José Rocha Franco Neto - Cel PM

CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº141/2016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----|--|------------------|--------|--------------------|---------------------------------------|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| 1. | MARCOS Lima Paz Mat. Func. 098.439-1-4 | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | Carlos Augusto NOGUEIRA Viana Mat. Func. 100.338-1-0 | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 3. | Juvêncio ROCHA de Sousa Filho Mat. Func. 100.785-1-2 | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | Francisco FERREIRA de Lima Mat. Func. 097.572-1-x | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 5. | PERON Cipriano de Araújo Mat. Func. 097.950-1-4 | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 6. | José Pereira REBOUÇAS Neto Mat. Func. 108.444-1-X | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | FLORIANO Peixoto Lourenço Mat. Func. 098.314-1-X | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 8. | Roberto MILLER Costa da Rocha Mat. Func. 095.521-1-1 | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 9. | VALDANIO Alves da Silva Mat. Func. 034.275-1-x | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Ubajara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | Raimundo Wilson de Sousa TORRES Mat. Func. 092.571-1-X | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 11. | Carlos IVAN Dias Mat. Func. 040.935-1-8 | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 12. | Francisco de Jesus Rodrigues CAVALCANTE – Mat. Func. 065.414-1-0 | Subtenente PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 13. | Manoel Raimundo Gomes NETO Mat. Func. 100.665-1-4 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | Francisco Wagner Alves de ARAÚJO Mat. Func. 107.093-1-8 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | Jamir CRISÓSTOMO Pontes Mat. Func. 099.391-1-3 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 16. | SIDNEY Davidson Alves Craveiro Mat. Func. 118.914-1-1 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | Everardo SILVERIO de Araújo Mat. Func. 108.217-1-1 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | WELLINGTON Mota Menezes Mat. Func. 118.939-1-0 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | Wangberto Gonzaga VIANA Mat. Func. 109.174-1-7 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 20. | ALMIR Aruda de Castro Mat. Func. 101.262-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | Samuel de OLIVEIRA Peixoto Mat. Func. 048.787-1-X | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | Carlos ALBERTO Silva do Nascimento Mat. Func. 113.187-1-1 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 23. | Carlos JORGE Martins Barbosa Mat. Func. 105.708-1-6 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 24. | Antônio MAURÍCIO de Sousa Lopes Mat. Func. 113.009-1-X | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 25. | Antonildo NERI Lima Mat. Func. 118.995-1-X | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 26. | Auricélio RODRIGUES Lemos Mat. Func. 088.930-1-2 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 27. | Haroldo ARAÚJO da Silva Mat. Func. 113.078-1-7 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 28. | HERBSTER Costa Mat. Func. 109.934-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 29. | MARCOS de Moraes Barbosa Mat. Func. 110.241-1-4 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 30. | MAURO Cesar Rodrigues de Castro Mat. Func. 112.733-1-9 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 31. | Lúcio Flávio Teixeira. de SOUZA Mat. Func. 113.088-1-3 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 32. | Carlos da Silva PORTO Siqueira Mat. Func. 103.705-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 33. | Francisco Jordánio Bertolosa de CARVALHO Mat. Func. 112.833-1-4 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 34. | Antônio ALESSANDRO Martins de Sousa Mat. Func. 110.741-1-1 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 35. | SAMUEL de Sousa Melo Mat. Func. 113.080-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 36. | Rogério Braúna REBOUÇAS Mat. Func. 118.823-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Baturité/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 37. | Francisco ROBERTO Dias Lima Mat. Func. 109.145-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 38. | Antonio ALEXANDRE Ribeiro Lima Mat. Func. 113.086-1-9 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 39. | Robson Cristiano PORTELA Veras Mat. Func. 110.247-1-8 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 40. | José Carlos BEZERRA de Araújo Mat. Func. 113.026-1-0 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 41. | José SILAS Alves Mat. Func. 098.796-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 42. | José LEANDRO da Silva Mat. Func. 110.123-1-0 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 43. | Luis Pacheco do AMARAL NETO Mat. Func. 109.863-1-1 | 1º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |



| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------|---|------------------|--------|--------------------|---|--------|------------------|-----------|-------------|
| 6. | Francisco Silvano Miranda RIBEIRO Mat. Func. 134.406-1-1 | 3º Sargento PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | Kleberson Wellington OLIVEIRA Lima Mat. Func. 306.399-1-X | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 8. | Anderson Henrique Oliveira da SILVA Mat. Func. 307.423-1-1 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 9. | Jonathan MATEUS da SILVA Mat Func. 306.932-1-3 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | José Wélío Alencar Feitosa JÚNIOR Mat. Func. 304.249-1-3 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/ Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 11. | José Sidinaldo FREITAS Corcino Mat. Func. 587.401-1-0 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/ Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 12. | SIDNEY Carlos da Silva Mat. Func. 307.552-1-9 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/ Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 13. | Martinele CHAGAS da Silva Mat Func 304.858-1-5 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araipe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | Gabriel Batista da COSTA GOMES Mat. Func. 307.367-1-0 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araipe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | José Danilo Jesus da SILVA Mat. Func. 306.965-1-4 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araipe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | Francisco Helder Araujo SOARES Mat. Func. 307.767-1-2 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itó/Pereiro/ Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | Cristiano José Franca BRAGA Mat Func 307.598-1-8 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itó/Pereiro/ Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | Antônio BRUNO Araújo da Silva Mat Func. 306.918-1-4 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itó/Pereiro/ Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | Francisco MARCILIO Vasconcelos Lima Mat. Func. 307.082-1-0 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 20. | Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA Mat. Func. 307.242-1-6 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | Francisco Gilvanio MUNIZ Lima Mat Func. 306.868-1-0 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | Jedeis BERNARDO da Silva Mat. Func. 587.359-1-4 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 23. | Paulo Flavio Barbosa FILHO Mat Func. 307.384-1-1 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 24. | Rhafael GUEDES Ricardo Mat Func. 307.716-1-3 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 25. | TIAGO OLIVEIRA de Alcântara Mat Func. 304.877-1-0 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 26. | Ramon TORRES NUNES Mat Func. 307.550-1-4 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 27. | Jorge Hipólito Alves DIAS Mat Func. 307.771-1-5 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 28. | Francisco Rafael BRANDÃO Rodrigues Mat. Func. 307.740-1-9 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 29. | Francisco Leandro de LUNAS de Sousa Mat. Func. 307.641-1-0 | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 30. | Antonio CRISOSTOMO de Souza Linhares Mat Func 306.979-1-X | Soldado PM | V | DE 14 A 21/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS14.443,31 |

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº143/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 05 de janeiro de 2016.

José Rocha Franco Neto - Cel PM

CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº143/2016 DE 05 DE JANEIRO DE 2016

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------|---|------------------|--------|--------------------|--|--------|------------------|-----------|------------|
| 1. | Reginaldo ALMEIDA Silva Mat. Func. 118.902-1-0 | 1º Sargento PM | V | DE 15 A 19/01/2016 | Fortaleza/Tianguá/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 2. | Francisco HELANO Lopes de Oliveira Mat. Func. 301.080-1-9 | Cabo PM | V | DE 15 A 19/01/2016 | Fortaleza/Tianguá/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 3. | Francisco Thiago de QUEIROZ Mat. Func. 303.896-1-1 | Soldado PM | V | DE 15 A 19/01/2016 | Fortaleza/Tianguá/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 4. | Carlos Gleide Pereira MACHADO Mat. Func. 304.592-1-0 | Soldado PM | V | DE 15 A 19/01/2016 | Fortaleza/Tianguá/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 5. | Glauber OLIVEIRA Lopes Júnior Mat. Func. 304.856-1-0 | Soldado PM | V | DE 15 A 19/01/2016 | Fortaleza/Tianguá/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 6. | Antonio MATOS da Silva Mat. Func. 301.462-1-2 | Soldado PM | V | DE 15 A 18/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 7. | Carlos HENRIQUE dos Santos Feitosa Mat. Func. 302.998-1-7 | Soldado PM | V | DE 15 A 18/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 8. | WELLINGTON Barrozo Pinheiro Junior Mat. Func 301.556-1-0 | Soldado PM | V | DE 15 A 18/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 9. | Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat Func. 302.477-1-X | Soldado PM | V | DE 15 A 18/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 10. | Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0 | Soldado PM | V | DE 15 A 17/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 11. | Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4 | Soldado PM | V | DE 15 A 17/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS2.606,50 |

*** **



PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº144/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 08 de janeiro de 2016.

José Rocha Franco Neto - Cel PM

CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº144/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------|--|------------------|--------|--------------------|---|--------|------------------|-----------|-------------|
| 1. | José Tarcísio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X | Subtenente PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 2. | Edson Nascimento LIMA Mat. Func. 096.678-1-4 | Subtenente PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 3. | MOSSLAIR Venas de Mesquita Mat. Func. 031.581-1-X | Subtenente PM | V | DE 19 A 23/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 4. | Ricardo Assis SIMPLÍCIO Mat. Func. 098.696-1-1 | Subtenente PM | V | DE 20 A 24/01/2016 | Fortaleza/Baturite/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 5. | Geovane Flávio GARCIA Mat. Func. 107.888-1-1 | 1º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 6. | Luiz Carlos de AMORIM Ferreira Mat. Func. 099.800-1-6 | 1º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 7. | Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0 | 1º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 8. | Jerônimo Alves Rufino JÚNIOR Mat. Func. 113.098-1-X | 1º Sargento PM | V | DE 19 A 23/01/2016 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 9. | Carlos Alberto Oliveira FILHO Mat. Func. 112.804-1-2 | 1º Sargento PM | V | DE 20 A 24/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 10. | Adriana de Medeiros FIALHO Mat. Func. 108.623-1-0 | 1º Sargento PM | V | DE 20 A 24/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 11. | José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func. 109.803-1-3 | 1º Sargento PM | V | DE 18 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itarema/Cruz/ Aracau/Marco/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 12. | Jean Clayton FÉLIX Galvão Mat. Func. 107.153-1-8 | 1º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 13. | Adanilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9 | 2º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 14. | LEONARDO Lopes do Nascimento Mat. Func. 125.755-1-3 | 2º Sargento PM | V | DE 19 A 23/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 15. | JUCICLEUDO de Lima Leitão Mat. Func. 125.480-1-X | 2º Sargento PM | V | DE 18 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itarema/Cruz/ Aracau/Marco/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 16. | Marcos Vinícius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8 | 2º Sargento PM | V | DE 18 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itarema/Cruz/ Aracau/Marco/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 17. | Regis Feitosa LIMA Mat. Func. 127.438-1-5 | 2º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 18. | José CLEONILSON Araújo Mat. Func. 135.074-1-4 | 3º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 19. | José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4 | 3º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 20. | Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9 | 3º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 21. | Francisco Jocilando FORTE Barbosa Mat. Func. 134.279-1-7 | 3º Sargento PM | V | DE 20 A 24/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 22. | Francisco Everton Forte FERREIRA Mat. Func. 134.669-1-2 | 3º Sargento PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 23. | MARCELO José de Abreu Moraes Mat. Func. 300.718-1-6 | Cabo PM | V | DE 19 A 23/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 24. | Antonio Roberto da Costa Genuca JÚNIOR Mat. Func. 304.231-1-9 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 25. | Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 26. | JOSUÉ Januário de Sousa Mat. Func. 304.411-1-7 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 27. | RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 28. | Vandevaldo João Hora de MENDONÇA Filho Mat. Func. 307.792-1-5 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 29. | Francisco de Assis Nevis VASCONCELOS Mat. Func. 301.849-1-2 | Soldado PM | V | DE 19 A 23/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 30. | THIAGO Melo Ribeiro BRITO Mat. Func. 587.471-1-4 | Soldado PM | V | DE 19 A 23/01/2016 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 31. | Luís CARLOS dos Santos Martins Mat. Func. 301.755-1-4 | Soldado PM | V | DE 19 A 23/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 32. | Jeffeson Camelo CABRAL Mat. Func. 304.098-1-7 | Soldado PM | V | DE 19 A 23/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 33. | Jonh Silvio Araújo VERAS Mat. Func. 303.848-1-4 | Soldado PM | V | DE 20 A 24/01/2016 | Fortaleza/Baturite/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 34. | Aristoteles FRANKLIN Chaves Mat. Func. 302.488-1-3 | Soldado PM | V | DE 20 A 24/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 35. | CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7 | Soldado PM | V | DE 18 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itarema/Cruz/ Aracau/Marco/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 36. | Pedro ANDERSON Lima do Nascimento - Mat. Func. 303.567-1-3 | Soldado PM | V | DE 18 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itarema/Cruz/ Aracau/Marco/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 37. | THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3 | Soldado PM | V | DE 18 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itarema/Cruz/ Aracau/Marco/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 38. | Carlos Henrique da Costa MONTEIRO Mat. Func. 306.797-1-7 | Soldado PM | V | DE 18 A 21/01/2016 | Fortaleza/Itarema/Cruz/ Aracau/Marco/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 39. | Carlos Eduardo ANDRADE Pinho Mat. Func. 304.585-1-6 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 40. | Thiago MOREIRA Beserra Gomes Mat. Func. 587.472-1-1 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 41. | DANIEL BANDEIRA Gomes Mat. Func. 302.771-1-2 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 42. | Francisco HELDER Tavares Abreu Filho Mat. Func. 305.682-1-4 | Soldado PM | V | DE 18 A 22/01/2016 | Fortaleza/Beberibe/Aracati/ Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS11.769,25 |

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº145/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21



| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------|---|------------------|--------|--------------------|---------------------------------------|--------|------------------|-----------|-------------|
| 56 | Giuseppe Neoberto KLOTIARENKO Andrade Damasceno – Mat. Func. 151.616-1-2 | Cabo PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Ocara/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 57 | JUSIER Dias Rodrigues Mat. Func. 301.065-1-2 | Cabo PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Senador Pompeu/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 58 | Ediglayson TÚLIO Cardoso de Freitas Mat. Func. 300.581-1-9 | Cabo PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 59 | Esdras Mapurunga MARQUES Mat. Func. 300.467-1-4 | Cabo PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 60 | Levy de Souza PASSOS Mat. Func. 301.062-1-0 | Cabo PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Tauá/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 61 | Paulo Ney Barbosa dos SANTOS Mat. Func. 151.750-1-X | Cabo PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 7,5 | 67,46 | 10% | 505,95 |
| 62 | Cícero Rogildo Fernandes MAGALHÃES Mat. Func. 151.707-1-9 | Cabo PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 63 | DIEGO Fágner Braga Ferreira da Costa Mat. Func. 300.950-1-4 | Cabo PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 64 | Jefferson ALMEIDA Gomes Mat. Func. 302.083-1-5 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 65 | Edjair MONTEIRO de Sousa Mat. Func. 307.807-1-X | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Crato/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 66 | André Luís de Almeida CARNEIRO Mat. Func. 303.812-1-1 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 67 | Dimas Rotavio FEITOSA Júnior Mat. Func. 134.845-1-1 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 68 | LIANDSON Lima do Nascimento Mat. Func. 302.350-1-0 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 69 | PAULO ROBERTO Rodrigues de Mendonça Mat. Func. 307.208-1-4 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Milagres/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 70 | JANSEN Lima Bezerra Mat. Func. 301.806-1-5 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 71 | CÉLIO Silva Vitor Mat. Func. 301.438-1-7 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 72 | Jocélio MELO Pereira Mat. Func. 307.000-1-5 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 73 | Claudiomar da Silva CORREIA Mat. Func. 303.946-1-5 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 74 | Crizanderson Ruggieri dos Santos MONTEIRO- Mat Func. 306.725-1-8 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 75 | Francisco Eldevanio SALES de Sousa Mat. Func. 307.294-1-2 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Iguatú/Fortaleza | 7,5 | 64,40 | 5% | 483,00 |
| 76 | Francisco EDUARDO Luz Pereira Mat. Func. 302.262-1-6 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 77 | Antonio MAGNO Alves da Cunha Mat. Func. 303.488-1-8 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Santa Quitéria/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 78 | Paulo ANDRÉ dos SANTOS Freire Leitão Mat Func. 307.547-1-9 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 79 | Janderleison da Silva PARENTE Mat. Func. 306.809-1-X | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 80 | ROBSON Josué Brandão Mesquita Mat. Func. 301.608-1-9 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Canindé/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 81 | Antonio Elson da COSTA LEMOS Mat Func. 300.021-1-3 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 82 | TANCREDO Augusto Salvino Miranda Pereira Mat Func. 300.360-1-8 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Varjota/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 83 | PAULO Henrique Cabral ALMADA Rodrigues Mat. Func. 302.788-1-X | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 84 | Wanderley PAIVA Rosa Mat Func. 306.853-1-8 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Campos Sales/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 85 | João FIRMIANO Júnior Mat. Func. 302.298-1-9 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Granja/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 86 | DANIEL Vidal de Sousa Mat. Func. 302.149-1-9 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 87 | SAMUEL Ferreira Oliveira Silva Mat. Func. 301.458-1-X | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 88 | Francisco LEANDRO Flor Lima Mat. Func. 303.678-1-2 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS41.650,68 |

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODoviÁRIA ESTADUAL) 146/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 11 de janeiro de 2016.

José Rocha Franco Neto - Cel PM

CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº146/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|---|------------------|--------|--------------------|---|--------|------------------|-----------|--------|
| 1. | João Alberto DELMIRO da Silva Mat. Func. 112.852-1-X | Subtenente PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araipé/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | WALDSON José da Silva Quadros Mat Func. 118.952-1-2 | 1º Sargento PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 3. | Reginaldo de SALES Mat. Func. 109.866-1-5 | 1º Sargento PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | Francisco WALDNER Santos da Silva Mat. Func. 127.408-1-6 | 2º Sargento PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 5. | Cícero Batista de Paulo DUARTE Mat. Func. 125.593-1-3 | 2º Sargento PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 6. | Gleison Antônio VICTOR da Silva Mat. Func. 125.439-1-3 | 2º Sargento PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | Ronaldo Oliveira dos SANTOS Mat. Func. 305.696-1-X | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------|--|------------------|--------|--------------------|---|--------|------------------|-----------|-------------|
| 8. | Marcos Antonio Miranda de JESUS Mat. Func. 305.690-1-6 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 9. | ESTEVÃO Antônio de Souza Lima Mat. Func. 304.885-1-2 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/Penaforte/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | Lucas Batista de OLIVEIRA Mat. Func. 300.279-1-4 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 11. | Josivan DE JESUS Cardoso Mat. Func. 306.384-1-7 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 12. | Paulo CESAR MORAIS da Silva Mat. Func. 306.942-1-X | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 13. | RÔMULO Tadeu de Sousa Rabelo Teixeira Mat. Func. 301.813-1-X | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/Araripe/ Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | LUCAS ROBERTO Pereira Mat. Func. 307.322-1-9 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | José WERMESON da Silva Sousa Mat. Func. 307.444-1-1 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | Marcelo SOARES Pereira Mat. Func. 300.752-1-8 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | Samuel LOPES de Araújo Mat. Func. 300.771-1-5 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | Jorge Hipólito Alves DIAS Mat. Func. 307.771-1-5 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | JACKSON Marcílio dos Santos CORREIA Mat. Func. 306.995-1-3 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 20. | ORLEUDO de Sousa Bezerra Júnior Soldado PM Mat. Func. 307.683-1-0 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | DEREK Rodrigues dos Santos Mat. Func. 307.010-1-1 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | Fagner RANILSON Nolasco Mat. Func. 303.429-1-7 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 23. | ERIVELTON da Silva Pereira Mat. Func. 304.406-1-7 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 24. | Marcos Rafael de Vasconcelos BARROS Mat. Func. 587.895-1-8 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 25. | José Wellington da Rocha MOURA Mat. Func. 306.993-1-9 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 26. | GERVASIO Paulo da Silva Mat. Func. 307.050-1-7 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 27. | Victor Hugo de ANDRADE SILVA Mat. Func. 307.038-1-2 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 28. | Claudionor OLIVEIRA da Costa Mat. Func. 306.833-1-5 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 29. | Luiz Alfredo da SILVA Oliveira Mat. Func. 307.379-1-1 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 30. | Elvis dos Santos BRANDÃO Mat. Func. 307.772-1-2 | Soldado PM | V | DE 21 A 28/01/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 31. | Edicarlos MENDONÇA Ribeiro Mat. Func. 306.356-1-2 | Soldado PM | V | DE 21 A 24/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 32. | Antonio MATOS da Silva – Mat. Func. 301.462-1-2 | Soldado PM | V | DE 21 A 24/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 33. | Raimundo Luciano MENDES de Sousa Mat. Func. 302.096-1-3 | Soldado PM | V | DE 22 A 24/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 34. | WELLINGTON Barrozo Pinheiro Júnior Mat. Func. 301.556-1-0 | Soldado PM | V | DE 22 A 24/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS15.240,61 |

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº147/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 04 (quatro) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º.; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 11 de janeiro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº147/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------|---|------------------|--------|--------------------|-----------------------------|--------|------------------|-----------|------------|
| 1. | José Maria Nunes de QUEIROZ Mat. Func. 112.709-1-3 | 1º Sargento PM | V | DE 23 A 27/01/2016 | Fortaleza/Tiangua/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 2. | João Gonçalves MATOS Filho Mat. Func. 301.752-1-2 | Soldado PM | V | DE 23 A 27/01/2016 | Fortaleza/Tiangua/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 3. | Antonio Roberto da Costa Genua JÚNIOR Mat. Func. 304.231-1-9 | Soldado PM | V | DE 23 A 27/01/2016 | Fortaleza/Tiangua/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 4. | Francisco ROBERTO Cruz Silva Mat. Func. 302.477-1-X | Soldado PM | V | DE 23 A 27/01/2016 | Fortaleza/Tiangua/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 5. | Carlos HENRIQUE dos Santos Feitosa Mat. Func. 302.998-1-7 | Soldado PM | V | DE 23 A 27/01/2016 | Fortaleza/Tiangua/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS1.379,90 |

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº148/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE);



Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º., e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de janeiro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva

CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº148/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | DIÁRIAS VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-----|---|------------------|--------|-----------------------|---|--------|------------------|-----------|--------|
| 1. | José Tarcísio Marinho ALVES Mat. Func. 111.543-1-X | Subtenente PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 2. | João Jackson de SOUSA Rodrigues Mat. Func. 102.854-1-0 | Subtenente PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 3. | Geovane Flávio GARCIA Mat. Func. 107.888-1-1 | 1º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 4. | José IVONILDO Correia da Silva Mat. Func. 109.803-1-3 | 1º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 5. | Jean Clayton FÉLIX Galvão Mat. Func. 107.153-1-8 | 1º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 6. | Luiz Carlos de AMORIM Ferreira Mat. Func. 099.800-1-6 | 1º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 7. | Reginaldo ALMEIDA Silva - Mat. Func. 118.902-1-0 | 1º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Baturite/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 8. | Francisco José de LIMA Gonçalves Mat. Func. 118.812-1-1 | 1º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 9. | Francisco GILDAZIO de Sousa Mat. Func. 113.047-1-0 | 1º Sargento PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Caninde/Caridade/ Paramoti/General Sampaio/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 10. | Gerardo da Silva BORGES Mat. Func. 109.243-1-6 | 1º Sargento PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Pacoti/Guaramiranga/ Aratuba/Baturite/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 11. | Marcos Vinícius DA COSTA Carvalho Mat. Func. 125.660-1-8 | 2º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Iguatu/Fortaleza | 4,5 | 64,40 | 5% | 289,80 |
| 12. | Adamilton RODRIGUES de Moraes Mat. Func. 127.433-1-9 | 2º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Beberibe/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 13. | José Josinélcio SARAIVA Monteiro Mat. Func. 127.344-1-7 | 2º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 14. | José HERDSON Cunha de Lima Mat. Func. 134.259-1-4 | 3º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Umirim/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 15. | José CLEONILSON Araújo Mat. Func. 135.074-1-4 | 3º Sargento PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Baturite/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 16. | Pedro SOARES de Carvalho Rocha Mat. Func. 134.977-1-0 | 3º Sargento PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Caninde/Caridade/ Paramoti/General Sampaio/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 17. | Francisco Alessandro Maia de SOUSA Mat. Func. 134.770-1-9 | 3º Sargento PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Pacoti/Guaramiranga/ Aratuba/Baturite/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 18. | Francisco HELANO Lopes de Oliveira Mat. Func. 301.080-1-9 | Cabo PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Aracati/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 19. | THIAGO Barros Bandeira Mat. Func. 301.156-1-3 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 20. | Rhamon Pereira FRANCO Mat. Func. 587.451-1-1 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 21. | DANIEL BANDEIRA Gomes Mat. Func. 302.771-1-2 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 4,5 | 73,60 | 20% | 331,20 |
| 22. | RÉGIS de Lima Sousa Mat. Func. 302.892-1-8 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Itapipoca/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 23. | Rodrigo BERNARDINO Rodrigues Mat. Func. 302.790-1-8 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Beberibe/Fortaleza | 4,5 | 61,33 | - | 275,98 |
| 24. | LUCINALDO LIMA Batista Mat. Func. 302.628-1-6 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 25. | EDNILSON Almeida Emídio Mat. Func. 301.947-1-3 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 26. | Halan Bruno da CRUZ Sousa Mat. Func. 302.055-1-0 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 27. | Thainan da Silva SOARES Mat. Func. 306.627-1-7 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 01/02/2016 | Fortaleza/Quixadá/Fortaleza | 4,5 | 67,46 | 10% | 303,57 |
| 28. | Eric LEVY Rodrigues da Fonseca Mat. Func. 302.390-1-6 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Caninde/Caridade/ Paramoti/General Sampaio/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 29. | Alex NUNES de Oliveira Mat. Func. 301.943-1-4 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Caninde/Caridade/ Paramoti/General Sampaio/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 30. | Francisco Thiago de QUEIROZ Mat. Func. 303.896-1-1 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Caninde/Caridade/ Paramoti/General Sampaio/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 31. | Francisco JEFFERSON Cavalcante Araújo Mat. Func. 306.102-1-0 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Caninde/Caridade/Paramoti/ General Sampaio/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 32. | Ronyberg CORDEIRO de Amorim Mat. Func. 304.360-1-6 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Caninde/Caridade/ Paramoti/General Sampaio/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 33. | Francisco THIAGO de Oliveira Viana Mat. Func. 301.321-1-4 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Pacoti/Guaramiranga/ Aratuba/Baturite/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 34. | Carlos Gleide Pereira MACHADO Mat. Func. 304.592-1-0 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Pacoti/Guaramiranga/ Aratuba/Baturite/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 35. | THIAGO Melo Ribeiro BRITO Mat. Func. 587.471-1-4 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Pacoti/Guaramiranga/ Aratuba/Baturite/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 36. | Israel Nascimento SARAIVA Mat. Func. 306.214-1-7 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Pacoti/Guaramiranga/ Aratuba/Baturite/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 37. | Jorge MIGUEL Silva Souza Mat. Func. 304.860-1-3 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Pacoti/Guaramiranga/ Aratuba/Baturite/Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 38. | SHELTON Thiago Cavalcante Freire Mat. Func. 302.167-1-7 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 39. | Pedro ANDERSON Lima do Nascimento Mat. Func. 303.567-1-3 | Soldado PM | V | DE 28 A 31/01/2016 | Fortaleza/Jijoca de Jericoacoara/ Fortaleza | 3,5 | 61,33 | - | 214,65 |
| 40. | SAMUEL Paula da Silva Ferreira Mat. Func. 301.505-1-1 | Soldado PM | V | DE 29 A 31/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |
| 41. | Edicarlos MENDONÇA Ribeiro Mat. Func. 306.356-1-2 | Soldado PM | V | DE 29 A 31/01/2016 | Fortaleza/Sobral/Fortaleza | 2,5 | 73,60 | 20% | 184,00 |

TOTAL

RS10.591,59

*** **

PORTARIA GC - (POLÍCIA RODOVIÁRIA ESTADUAL) Nº149/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de execução permanente de policiamento rodoviário de trânsito no interior do estado, dentre os quais os postos fixos e avançados localizados nas estradas estaduais, Blitz conjunta com o Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN),

Projeto RODOVIVA (fiscalização de veículos de cargas), tudo em conformidade com o Convênio 403/2013 celebrado entre a Secretaria da Infra-Estrutura (SEINFRA), através do DETRAN e a Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social (SSPDS) através da Polícia Militar do Ceará (PMCE); Considerando que a fiscalização de trânsito ocorre de forma continuada, incluindo os sábados e domingos, RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** ao interior do Estado em objeto de serviço, com a finalidade de realizar policiamento de trânsito rodoviário, nos municípios constantes no Anexo único, de acordo com o plano de operações nº02/2014, publicado no BCG nº014, de 21 de janeiro de 2014, concedendo-lhes 07 (sete) diárias e meia, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o artigo 1º; Alínea b do §1º do art.4º; e anexos I e III do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza 18 de janeiro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva - Cel QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº149/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

| ORD | NOME | CARGO/ FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------|--|------------------|--------|-----------------------|---|---------|-------|-----------|-------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| 1. | Márcio José Souza MARTINS Mat. Func. 136.007-1-6 | 3º Sargento PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 2. | Carlos Albert Melo MARANHÃO Mat. Func. 134.270-1-1 | 3º Sargento PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 3. | DAVI Costa de Lima Mat. Func. 134.766-1-6 | 3º Sargento PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 4. | Carlos Sérgio Miranda LUCENA Mat. Func. 135.092-1-2 | 3º Sargento PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 5. | Manoel RICARDO Neto Mat. Func. 136.004-1-4 | 3º Sargento PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 6. | Francisco Silvano Miranda RIBEIRO Mat. Func. 134.406-1-1 | 3º Sargento PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 7. | Luan MENDES da Silva Mat. Func. 306.423-1-7 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 8. | Kleberson Wellington OLIVEIRA Lima Mat. Func. 306.399 -1-X | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 9. | Anderson Henrique Oliveira da SILVA Mat. Func. 307.423-1-1 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Brejo Santo/Jati/ Penaforte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 10. | José Wélton Alencar Feitosas JÚNIOR Mat. Func. 304.249-1-3 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 11. | José Sidinaldo FREITAS Corcino Mat. Func. 587.401-1-0 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 12. | SIDNEY Carlos da Silva Mat. Func. 307.552-1-9 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Jardim/Barbalha/ Juazeiro do Norte/Crato/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 13. | Martinele CHAGAS da Silva Mat. Func. 304.858-1-5 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 14. | Gabriel Batista da COSTA GOMES Mat. Func. 307.367-1-0 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 15. | Israel Souza DE CASTRO Mat. Func. 306.898-1-X | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Santana do Cariri/ Araripe/Salitre/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 16. | Francisco Helder Araujo SOARES Mat. Func. 307.767-1-2 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 17. | Cristiano José Franca BRAGA Mat. Func. 307.598-1-8 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 18. | Antônio BRUNO Araújo da Silva Mat. Func. 306.918-1-4 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Icó/Pereiro/Ererê Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 19. | Francisco MARCILIO Vasconcelos Lima Mat. Func. 307.082-1-0 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 20. | Anderson Rodrigo Miranda DE LIMA Mat. Func. 307.242-1-6 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 21. | Jonathan MATEUS da SILVA Mat. Func. 306.932-1-3 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Potiretama/Alto Santo/ Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 22. | Jedeis BERNARDO da Silva Mat. Func. 587.359-1-4 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 23. | Paulo Flavio Barbosa FILHO Mat. Func. 307.384-1-1 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 24. | Rhafael GUEDES Ricardo Mat. Func. 307.716-1-3 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Tabuleiro do Norte/ Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 25. | Tiago dos Santos SILVA Mat. Func. 587.476-1-0 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 26. | TIAGO OLIVEIRA de Alcantara Mat. Func. 304.877-1-0 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 27. | Ramon TORRES NUNES Mat. Func. 307.550-1-4 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 73,60 | 20% | 552,00 |
| 28. | Francisco Rafael BRANDÃO Rodrigues Mat. Func. 307.740-1-9 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 29. | Francisco Leandro de LUNAS de Sousa Mat. Func. 307.641-1-0 | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| 30. | Antonio CRISOSTOMO de Souza Linhares Mat. Func. 306.979-1-X | Soldado PM | V | DE 28/01 A 04/02/2016 | Fortaleza/Limoeiro do Norte/Fortaleza | 7,5 | 61,33 | - | 459,97 |
| TOTAL | | | | | | | | | RS14.443,31 |

*** **

PORTARIA – (12º BPM) Nº151/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FLÁVIO MOREIRA FERREIRA**, ocupante do cargo de 3º Sargento PM, matrícula nº135.069-1-4, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Quixadá/Fortaleza, no dia 12/01/2016, a fim de participar de audiência na sede da Célula Regional do Sertão Central – CERSEC/CGD, situada na Av. Plácido Castelo, nº2018, Centro, Quixadá - Ce, conforme solicitação contida no Boletim do Comando Geral nº243, datado de 30/12/2015, concedendo-lhe meia diária, acrescida de 10% (dez por cento), no valor unitário de R\$67,46 (sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), totalizando R\$33,73 (trinta e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "a", §1º do artigo 4º, artigo 5º, §1º; artigo 10, classe V, do anexo I e anexo III, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

José Rocha Franco Neto – Cel PM
RESPONDENDO PELO COMANDO GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA – (12º BPM) Nº173/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **THIALYSSON DA SILVA FARIAS**, ocupante do cargo de Soldado PM, matrícula funcional nº588.123-1-5, desta Corporação, a **vijar** para o trecho Fortaleza/Catarina/Fortaleza, no dia 31/03/2016, a fim de participar de audiência na Vara Única da Comarca de Catarina – CE, conforme publicação contida no Boletim do Comando Geral da PMCE nº001, de 04 de janeiro de 2016, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea “a”, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe V, do anexo I, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

José Rocha Franco Neto - Cel PM
CORONEL COMANDANTE GERAL ADJUNTO DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (CSAS) Nº220/2016 - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face ao transporte de remoção de policiais militares enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde e Assistência Social – CSAS, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, em atendimento ao agendamento do referido serviço no dia 11.01.2016, com a finalidade de realizar o transporte do Sd PM 27767 Francisco Lobo Facundo, matrícula nº300.136-1-1, vítima de disparo de arma de fogo, de Fortaleza à cidade de Boa Viagem, no dia 13 de janeiro de 2016, para pernoitar naquela urbe, conduzindo o paciente na manhã do dia 14 de janeiro de 2016 à cidade de Fortaleza, para fins de realização de exame de ressonância magnética na Clínica Boghos Boyadjian, agendado naquela clínica. A condução necessita de cuidados essenciais à preservação da saúde do paciente, tendo em vista a gravidade da lesão. Concedendo-lhes 1,5 (uma e meia) diária, conforme discriminadas no anexo único, de acordo com o art.1º; alínea “b”, do §1º do art.4º; anexos I e III do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de janeiro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva – Cel QOPM
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº220/2016 DE 12 DE JANEIRO DE 2016

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------|-------------|--------|----------------------------|-------------------------------|---------|-------|-----------------|--------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | ACRÉSCIMO TOTAL | |
| Antônio CARLOS da Silva BEZERRA | 1º Sgt PM | 108.369-1-3 | V | 13 a 14 de janeiro de 2016 | Fortaleza/BoaViagem/Fortaleza | 1,5 | 61,33 | xxxx | 92,00 |
| Joaquim Augusto FARIAS Júnior | 3º Sgt PM | 136422-1-4 | V | 13 a 14 de janeiro de 2016 | Fortaleza/BoaViagem/Fortaleza | 1,5 | 61,33 | xxxx | 92,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | 184,00 |

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 977515/2015

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: Empresa **BRUNO MAIA PEREIRA INFORMÁTICA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº11.396.683/0001-64, Av. Alberto Craveiro, 1975, Bairro: Boa Vista, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de água mineral em garrafas e em copos descartáveis** para a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº20150011, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contado a partir da data de publicação do extrato de contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$192.996,12 (Cento e noventa e dois mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº2969446/2015; PR: 857823; Funcional Programática: 10100003.06.181.015.28803.01.339030.00.0. DATA DA ASSINATURA: 28 de dezembro de 2015 SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva PM, Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Bruno Maia Pereira, Representante Legal da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten Cel QOPM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 979073/2016

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº2280, Fátima CEP 60.415-390– Fortaleza – Ce CONTRATADA: Empresa **COMPNEUS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO E PNEUS LTDA**, CNPJ nº05.029.644/0001-26, com sede na Rodovia BR 116, nº1289, Km 05, Cidade dos Funcionários, Fortaleza-CE. OBJETO: **Aquisição de pneus** para veículos Toyota, modelo Hilux SW4 e Cabina Dupla, pertencentes a Polícia Militar do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo de Dispensa de Licitação nº002/2016, a proposta da contratada, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza - Ce FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 90

(noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.439.250,00 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil e duzentos e cinquenta reais) pagos em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 339030, SPU Nº0179181/2016; PR: 879653; Funcional Programática: 10100003.06.122.003.22429.03.339030.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: Geovani Pinheiro da Silva – Coronel Comandante Geral da PMCE e o Sr. Olinto Gominho Antunes Correia, Representante da Empresa Contratada.

Maria Helena de Freitas Costa – Ten-Cel. PM
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS

*** **

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO

SPU Nº0590000/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20150022

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, EM RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, situada na Avenida Aguanambi, nº2280 – Bairro de Fátima, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, neste ato representado pelo seu Comandante Geral, o Sr. Geovani Pinheiro da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº185270-1-4, e do CPF nº231.869.173-87, residente e domiciliado em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a inconveniência na realização do Pregão Eletrônico 20150022 – PMCE, baseado no art.49 da Lei Federal nº8.666/93, em razão de interesse público decorrente de fato superveniente, vez que estamos passando por grave crise econômica, que atinge todo nosso Estado, impondo à Administração inevitável contenção de gastos, RESOLVE: **REVOGAR o presente processo licitatório de SPU nº5666630/2015**, que originou o certame na modalidade Pregão Eletrônico com nº20150022-PMCE, cujo objeto é a contratação de serviços de copa e buffet para eventos, reuniões, confraternizações e solenidades realizadas pela Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2016.

Geovani Pinheiro da Silva
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MAT. FUNC. 185.270-1-4

*** **



PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº041/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Reinstalação de rede interna dos núcleos, Instalação de câmera monitorada e pontos de rede, concedendo-lhe uma diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº041/2016 DE 28 DE JANEIRO DE 2016

| NOME | CARGO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | DIÁRIAS TOTAL | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|-------------------------|-------------|-------------|-------------------------|----------------------|-------------|----------------|---------------|-----------|-----------|
| MOACIR RODRIGUES BRASIL | COORDENADOR | MATRÍCULA: | 03 de fevereiro de 2016 | Canindé-CE Sobral-CE | 1 diária | R\$77,10 | R\$77,10 | 20% | R\$92,52 |
| | | 106.168-1-6 | | (Pernoite) | | | | | |
| | | CLASSE: III | 04 de fevereiro de 2016 | Sobral-CE | Meia diária | R\$77,10 | R\$38,55 | 20% | R\$46,26 |
| VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: | | | | | | | | | R\$138,78 |

*** **

PORTARIA Nº042/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0543282/2016 foi iniciado em 28/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Itapipoca-CE, no dia 21 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº043/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0553342/2016 foi iniciado em 28/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de São Luís do Curu-CE, no dia 27 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº044/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GUSTAVO RAULINO NOBRE** ocupante do cargo de SUPERVISOR DO NÚCLEO

DE GESTÃO DE SISTEMAS E SUPORTE TECNOLÓGICO, matrícula nº300.085-1-0, desta PEFOCE, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 21 a 22 de janeiro de 2016, a fim de Reinstalação do Ponto Biométrico e Instalação de uma câmera monitoradora, concedendo-lhe 1 diária e meia no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) acrescidos de 20%, perfazendo um valor de R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº045/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0369029/2016 foi iniciado em 21/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO MARCONDES FRANÇA DE SOUSA**, matrícula nº155.301-1-1 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Icapuí-CE, no dia 16 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº046/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0451655/2016 foi iniciado em 26/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de



R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a **SERVIDORA SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Redenção-CE, no dia 23 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº047/2016 - A PERITA GERAL ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0553148/2016 foi iniciado em 28/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR JESUS FERREIRA SALES**, matrícula nº155.332-1-8 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Aracati-CE, no dia 25 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 janeiro de 2016.

Adriana de Moraes Correia
PERITA GERAL ADJUNTA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº048/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0275830/2016 foi iniciado em 18/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a **SERVIDORA SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Barreira-CE, no dia 16 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº049/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade

às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0417708/2016 foi iniciado em 25/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), a **SERVIDORA SÔNIA MARIA DA SILVA MOREIRA** matrícula nº012.978-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Itaipaba-CE, no dia 22 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº053/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0424895/2016 foi iniciado em 25/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao **SERVIDOR FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula nº108.711-1-5 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Independência-CE, no dia 22 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea “a” §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe V do anexo I do Decreto nº30,719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº054/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ÉRICO ROMÃO DE SOUSA** ocupante do cargo de AUXILIAR DE PERÍCIA, matrícula nº000.160-1-2, desta PEFOCE, a **viajar** para à cidade de Frecheirinha-CE, no período de 20 de janeiro de 2016, a fim de Coletar digitais de cidadão a pedido do MPCE/PJF, concedendo-lhe **meia diária** no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº055/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação e hospedagem efetuadas por servidores da PEFOCE, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a exiguidade de tempo para pagamento antecipado de diárias, nos casos emergenciais de atividades dos servidores da PEFOCE, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que dar prioridade às despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº0302633/2016 foi iniciado em 19/01/2016, RESOLVE CONCEDER **meia diária** no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), ao **SERVIDOR**



IDELCI UILE COSTA, matrícula nº013.001-1-3 ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL, que viajou, em objeto de serviço à cidade de Iracema-CE, no dia 15 de janeiro de 2016, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o artigo 3º; alínea "a" §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº057/2016 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de Recolher amostras laboratoriais para realização de perícia na Pefeco-Sede, concedendo-lhe quatro meias diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 Classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de janeiro de 2016.

Luciana Santos Lustosa da Costa
SECRETÁRIA EXECUTIVA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

| NOME | CARGO | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | DIÁRIAS TOTAL | ACRÉSCIMO | TOTAL |
|------------------------------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------|--|-------------|----------------|---------------|-----------|-----------|
| LUÍS VALDIR BATISTA PINHEIRO | AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO | MATRÍCULA: 126.590-1-6 CLASSE: V | 04 de fevereiro de 2016 | Quixeramobim-CE/ Juazeiro do Norte-CE/ Iguatu-CE | Meia diária | R\$61,33 | R\$30,66 | 20% | R\$36,79 |
| | | | 11 de fevereiro de 2016 | Canindé-CE/Tauá-CE | Meia diária | R\$61,33 | R\$30,66 | - | R\$30,66 |
| | | | 18 de fevereiro de 2016 | Quixeramobim-CE/ Juazeiro do Norte-CE/ Iguatu-CE | Meia diária | R\$61,33 | R\$30,66 | 20% | R\$36,79 |
| | | | 25 de fevereiro de 2016 | Canindé-CE/Tauá-CE | Meia diária | R\$61,33 | R\$30,66 | - | R\$30,66 |
| VALOR TOTAL DE DIÁRIAS: | | | | | | | | | R\$134,90 |

*** **

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº105/2016 – DG/AESP/CE - ATA GERAL DE CONCLUSÃO DO CURSO DE TRIPULANTE OPERACIONAL/2015. Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis), o Diretor Geral da Academia Estadual de Segurança Pública (AESP/CE), em conformidade com a Portaria de matrícula nº1192/2015 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº243, de 30 de dezembro de 2016, o Ofício nº528/2015 – CIOPAER, de 18 de dezembro de 2015, bem como o processamento das informações contidas no Ofício nº0071/2015 – CIOPAER, de 25 de janeiro de 2016, **apura, afere e officia o resultado do Curso de Tripulante Operacional/2015**, conforme a seguir discriminado:

| CPF | NOME | MÉDIA FINAL | CLASS. |
|-------------|---------------------------------------|-------------|--------|
| 83817123353 | PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA | 9,505 | 1º |
| 00701363355 | JULIANA OLIVEIRA MONTEIRO BRAGA | 9,409 | 2º |
| 85117331320 | CARLOS EDUARDO MOREIRA | 9,361 | 3º |
| 76948773320 | VALDERY BARROS RICARTE JÚNIOR | 9,361 | 4º |
| 01786554305 | RYAN BRUNO ARAÚJO MOURA | 9,257 | 5º |
| 61745898387 | MARCOS JOSÉ NASCIMENTO BEZERRA | 9,209 | 6º |
| 57460299391 | MARCOS ANTONIO MEDEIROS DO NASCIMENTO | 9,171 | 7º |
| 83919015304 | HELANO SAMPAIO SANTIAGO | 9,161 | 8º |
| 51086115368 | ANTONIO NIVAU SOARES DA SILVA | 9,123 | 9º |
| 97051446304 | ANASTACIO ARAUJO MOTA | 9,114 | 10º |
| 99790793391 | POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA | 9,095 | 11º |
| 00582516340 | WALTER LUIZ MACHADO BANDEIRA | 9,085 | 12º |
| 01311321306 | RENANN COSTA LETTE | 9,057 | 13º |
| 10531312402 | JOSE FERREIRA DANTAS NETO | 9,019 | 14º |
| 02899909398 | VICTOR LEANDRO BARROS LAGO | 8,971 | 15º |
| 57477035368 | AILTON LOBO DA COSTA | 8,961 | 16º |
| 53306511315 | MARCOS AURÉLIO ANDRADE DOS SANTOS | 8,952 | 17º |
| 48505498372 | SERGIO ESTEVAM DE FREITAS FILHO | 8,933 | 18º |
| 65086422353 | DIEGO GOMES PEREIRA | 8,914 | 19º |
| 01096439336 | DIEGO RIBEIRO DE MENDONÇA | 8,885 | 20º |
| 81873298315 | ROMULO DE SOUSA DA SILVA | 8,838 | 21º |
| 61371289387 | SERGIO MURILO XAVIER | 8,838 | 22º |
| 61759945315 | IRANILDO APLINÁRIO DA SILVA | 8,781 | 23º |

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de janeiro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº126/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere a Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial

do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto Nº30.187, de 14 de maio de 2010, e CONSIDERANDO que compete a Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o Edital nº14/2015 – SSPDS/SEPLAG, o qual divulgou a Homologação das Matrículas para o Curso de Formação e Treinamento Profissional para o Cargo de Escrivão de 1ª Classe da Polícia Civil; CONSIDERANDO o Mandado de Segurança nº0620496-03.2016.8.06.0000 expedido pelo egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, bem como o teor do processo VIPROC 0784700/2016 e em conformidade com o Art.28 da Instrução Normativa nº001/2013 – DG/AESP/CE, publicada em DOE nº130, de 16 de julho de 2013; RESOLVE **Matricular**, a partir de 05 de fevereiro de 2016, **JÉSSICA PEREIRA JOCUNDO LEMOS**, Insc. 04109015, no Curso de Formação Profissional para o Cargo de Escrivão de 1ª Classe da Polícia Civil do Estado do Ceará, regido pelo Edital nº01/2014 – SSPDS/SEPLAG – Escrivão de Polícia Civil de 1ª Classe, publicado em DOE nº175, de 19 de setembro de 2014. **ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

PORTARIA Nº127/2016 – DG/AESP/CE - O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art.6º da Lei nº14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº30.187 de 14 de maio de 2010, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública - AESP/CE, Órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO o desligamento exposto na Portaria nº1227/2015, publicado em DOE nº001, de 04 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO a decisão judicial exarada no processo nº0216668-95.2015.8.06.0001 apenso 0019992-53.2010.8.06.0001 – Procedimento Ordinário, oriundo da 13ª Vara da Fazenda Pública bem como, o teor do processo VIPROC nº0786363/2016; RESOLVE: **Rematricular**, a partir de 05 de fevereiro de 2016, **JOSÉ GRACIVAM DE MATOS**, Insc. 10020370, no Curso



de Formação Profissional para o Cargo de Soldado da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará/Turma 05, 3ª etapa do Concurso regido pelo Edital nº1/2011-PMCE, de 10 de novembro de 2011. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de fevereiro de 2016.

José Herlínio Dutra – Cel PM
DIRETOR GERAL

*** **

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº011/2011 IG Nº879601 PROCESSO Nº2062084/2015

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONTRATANTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora e **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, CONTRATADA, CNPJ nº07.783.832/0001-70, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, 2850 – Dionísio Torres, Fortaleza-CE, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato acima referido, nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº2062084/2015. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o **reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº011/2011**, o qual tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, para a execução dos serviços contínuos indicados no Lote III do Pregão Presencial nº2008001/STDS. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: A mencionada repactuação do Contrato nº011/2011, referente a 02 (dois) operadores de micro e 11 (onze) técnicos em atendimento, implica em modificação dos valores do ajuste, Valor mensal atual do Contrato nº011/2011 R\$49.046,36, Valor mensal repactuado do Contrato nº011/2011 R\$53.945,82, Diferença entre o valor mensal atual e o valor repactuado R\$4.899,46, Repercussão financeira total do período de janeiro/2015 a fevereiro/2016 R\$68.592,44. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. DATA E ASSINANTES: Fortaleza 08 de julho de 2015; Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lúcia Maria Simões Pereira - CRIART.Serviços de Terceirização de Mão-de-obra LTDA. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº042/2015 PROCESSO Nº6777029/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, inscrita no CNPJ sob o nº08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora, no âmbito do **SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO- SINE**, e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**, inscrita no CNPJ sob o nº07.849.532/0001-47, com sede no Centro Administrativo José Fernandes, s/n, Bairro Colibris, Tauá/CE, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com base, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada e no processo administrativo nº6777029/2015, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. OBJETO: Constitui objeto deste Termo o **estabelecimento de cooperação técnico-operacional** entre a STDS e a Prefeitura com vistas a instalação de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego- SINE, para atendimento ao trabalhador e empresas, objetivando o cadastro de trabalhadores para o emprego, operacionalização do seguro-desemprego, intermediação de mão de obra, qualificação profissional, orientação para o trabalho, prestação de informações sobre o mercado de trabalho, propiciando a inserção do trabalhador no mercado de trabalho. VIGÊNCIA: O presente ajuste entrará em vigor na data de sua assinatura estendendo-se até a data de 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, até 30 (trinta) dias antes do término de sua vigência. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio das ações que lhe competem, com fins de atender ao objeto deste acordo, quer na disposição de benefícios, de suas equipes técnicas ou no uso de seu material e equipamento, inclusive no que tange às obrigações de natureza trabalhista

e/ou previdenciária atinente aos servidores cedidos pela Prefeitura. Fortaleza, 11 de novembro de 2015. ASSINANTES: Josbertini Virgínio Clementino - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, Robson de Oliveira Veras - Coordenador/SINE e Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar - Prefeitura Municipal de Tauá-CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 11 de fevereiro de 2016.

Daniele Barbosa de Oliveira
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO TURISMO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **YANNA PEIXOTO DE VASCONCELOS GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Coordenadora, símbolo DNS-2 matrícula nº300082.1.9, lotada na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 26 a 30 de setembro de 2015, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo participar da “Feira Internacional de Turismo da América Latina-FIT”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.451,12, (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos) totalizando R\$6.530,04, (seis mil, quinhentos e trinta reais e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$1.451,12, (hum mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e doze centavos) e passagem aérea para o trecho São Paulo/Buenos Aires/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$2.935,11, (dois mil, novecentos e trinta e cinco reais e onze centavos) e seguro viagem no valor de R\$382,20, (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) perfazendo um total R\$11.298,47, (onze mil, duzentos e noventa e oito reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.6º e art.10º classe III do anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **ARIALDO DE MELLO PINHO**, ocupante do cargo de Secretário do Turismo, matrícula nº300047.1.X, lotado na Secretaria do Turismo a **viajar** à cidade de Buenos Aires-Argentina, no período de 26 a 30 de setembro de 2015, com o objetivo do Governo do Estado do Ceará, por meio da Secretaria do Turismo, participar da “Feira Internacional de Turismo da América Latina-FIT”, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$1.813,90, (hum mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos) totalizando R\$8.162,55, (oito mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$1.813,90, (hum mil, oitocentos e treze reais e noventa centavos) e passagem aérea para o trecho São Paulo/Buenos Aires/São Paulo/Fortaleza no valor de R\$6.835,20, (seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) e seguro viagem no valor de R\$382,20, (trezentos e oitenta e dois reais e vinte centavos) perfazendo um total R\$17.193,85, (dezesete mil, cento e noventa e três reais e oitenta e cinco centavos) de acordo com o art.1º; alínea b do §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §2º, art.6º e art.10º classe I do anexo II, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de setembro de 2015.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Luciana Mendes Lobo
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TURISMO

*** **



PORTARIA Nº10/2016 - O SECRETÁRIO DO TURISMO EM EXERCÍCIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA MENDES LOBO**, ocupante do cargo de Secretária Executiva, matrícula nº300049.1-4, desta Secretaria do Turismo, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no dia 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 2016, a fim de tratar de assunto de interesse da SETUR, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,26 (quinhentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$1.100,36 (hum mil, cem reais e trinta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.869,18 (hum mil, oitocentos e sessenta e nove reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2016.

Denise Sá Vieira Carrá

SECRETÁRIA DO TURISMO EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA CGD Nº68/2016 - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, IV, c/c art.5º, VIII e XVIII, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; RESOLVE: **Designar** o Servidor MAJ PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, Mat. nº111.575-1-3, para presidir Sindicâncias Administrativas Disciplinares envolvendo Militares Estaduais da PMCE e CBMCE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº69/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante St PM José Jorge de Araújo, encarregado da presente sindicância, foi designado para desempenhar suas funções do GTAC/CGD; CONSIDERANDO que por esse motivo o referido se encontra impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº13566093-9, instaurada através da Portaria nº1125/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº70/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante – ST PM José Jorge de Araújo Junior, encarregado da presente sindicância, foi designado para desempenhar suas funções no GTAC/CGD; CONSIDERANDO que por esse motivo o supramencionado graduado se encontra inviabilizado de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº137156944, instaurada através da Portaria CGD nº1023/2014; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE:

I – **Designar** o ST PM **ERTON MARINHO DE OLIVEIRA**, MF: 102.644-1-3, em caráter de substituição ao graduado supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº71/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições conferidas pela Art.3º, I e III, c/c o Ar. 5º, I IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante St PM José Jorge de Araújo, encarregado da presente sindicância, foi designado para desempenhar suas funções do GTAC/CGD; CONSIDERANDO que por esse motivo o referido se encontra impossibilitado de dar continuidade a Sindicância Administrativa sob SPU nº13062226-5, instaurada através da Portaria nº1062/2013-CGD; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o ST PM **GESDAN BARBALHO JULIANO**, MAT. 100655-1-8, em caráter de substituição, ao servidor supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº72/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante – ST PM José Jorge de Araújo Junior, encarregado da presente sindicância, foi designado para desempenhar suas funções no GTAC/CGD; CONSIDERANDO que por esse motivo o supramencionado graduado se encontra inviabilizado de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº146368606, instaurada através da Portaria CGD nº370/2015; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o ST PM **ERTON MARINHO DE OLIVEIRA**, MF: 102.644-1-3, em caráter de substituição ao graduado supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº73/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante – ST PM José Jorge de Araújo Junior, encarregado da presente sindicância, foi designado para desempenhar suas funções no GTAC/CGD; CONSIDERANDO que por esse motivo o supramencionado graduado se encontra inviabilizado de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº131881515, instaurada através da Portaria CGD nº1124/2013; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o ST PM **ERTON MARINHO DE OLIVEIRA**, MF: 102.644-1-3, em caráter de substituição ao graduado supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **



PORTARIA CGD Nº74/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante – ST PM José Jorge de Araújo Junior, encarregado da presente sindicância, foi designado para desempenhar suas funções no GTAC/CGD; CONSIDERANDO que por esse motivo o supramencionado graduado se encontra inviabilizado de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº131316206, instaurada através da Portaria CGD nº1061/2013; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o ST PM **ERTON MARINHO DE OLIVEIRA**, MF: 102.644-1-3, em caráter de substituição ao graduado supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº75/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o sindicante – ST PM José Jorge de Araújo Junior, encarregado da presente sindicância, foi designado para desempenhar suas funções no GTAC/CGD; CONSIDERANDO que por esse motivo o supramencionado graduado se encontra inviabilizado de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº147521912, instaurada através da Portaria CGD nº81/2015; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o ST PM **ERTON MARINHO DE OLIVEIRA**, MF: 102.644-1-3, em caráter de substituição ao graduado supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 5 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº76/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o então SGT PM José Jorge de Araújo Júnior, M.F.: 113.404-1-5, encontrava-se à frente da Sindicância de Portaria CGD nº1056/2014, sob SPU nº140043934, e que o mesmo deixou de fazer parte do efetivo da Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM, tendo sido designado para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC, conforme Portaria CGD nº1824/2015, publicada em DOE nº230, de 09/12/2015; CONSIDERANDO que há necessidade de redistribuição da aludida Sindicância Administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o SUBTEN PM **JAIR DA SILVA FLORÊNCIO**, M.F.: 107.901-1-5, em caráter de substituição, ao Sargento PM supra, para presidir a referida sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº77/2016 - O SINDICANTE ANTÔNIO JADILSON LIMA PEREIRA, MAJ QOPM, da Célula Regional de Disciplina do Vale do Acaraú - CERVAC, por delegação da EXCELENTÍSSIMA SENHORA CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, de acordo com a Portaria nº1068/2012-CGD, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº234, datado de 11/12/2012; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO os fatos constantes nos autos do SPU 15765833-3, conforme Ofício nº4288/2015 – GAB.ADJ/PMCE, pertinentes a denúncias de injúria, difamação e ameaça, supostamente perpetradas pelo ST PM – CARLOS CÉSAR DE SOUSA AMORIM – MF. Nº101.261-1-8, da 3ªCia/7º BPM, contra as senhoras: Jamille Damasceno de Mendonça (ex-companheira) e Perpétua Damasceno de Mendonça (ex-sogra); CONSIDERANDO que segundo a Representação pelas Medidas Protetivas de Urgência da Lei nº11.3340 (Lei Maria da Penha) realizada pela Autoridade Policial da Delegacia Municipal de Varjota/CE, endereçada ao Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Varjota/CE, narrando que, conforme as declarações prestadas no Boletim de Ocorrência nº568-976/2015, Jamille Damasceno de Mendonça e Perpétua Damasceno de Mendonça, estão ambas sofrendo ameaças pelo referido policial militar, chegando a chamar sua ex-companheira de RAPARIGA, PUTA E VAGABUNDA; CONSIDERANDO que no dia 22 de novembro de 2015, às 13:05, no município de Varjota, a denunciante estava na casa de sua genitora e o ST PM – Carlos César de Sousa Amorim através de ligação telefônica enviou um áudio afirmando que ia a casa dos pais da sua ex-companheira e ia matá-la e mataria também a mãe dela Perpétua Damasceno Mendonça; que no mesmo dia o militar entrou com o carro derrubando o portão de sua residência; CONSIDERANDO que foram anexados aos autos fotos e “prints” de conversas de mensagens de texto, rede social “facebook” e do aplicativo “whatsapp e 01 (um) CD contendo áudios; CONSIDERANDO que as supostas vítimas realizaram os seguintes Boletins de Ocorrência na Delegacia Municipal de Varjota: 568-976/2015; 568-921/2015; 568-363/2015 e 568-934/2015 em desfavor do policial militar suso mencionado; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores fundamentais, determinantes da moral militar estadual insculpidos no Art.7º, incisos III, IV, V, VIII e X, e viola os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, IV, VIII, XI, XV, XVIII, XXII, XXIII, XXVII, XXIX, XXXIII e XXXIV, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, c/c o Art.12, §1º, incisos I e II, c/c §2º, incisos II e III, c/c Art.13, §1º, incisos XXX e XXXII, §2º, inciso LIII, tudo da Lei nº13.407/2003; RESOLVE: I) **Baixar a presente Portaria** para apurar as condutas atribuídas ao policial militar: ST PM – **CARLOS CÉSAR DE SOUSA AMORIM** – MF. Nº101.261-1-8; II) Ficam cientificados os sindicatos e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Sobral, 11 de fevereiro de 2016.

Antônio Jadilson Lima Pereira - Maj QOPM
SINDICANTE

*** **

PORTARIA CGD Nº78/2016 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de regularizar o deslocamento de servidores lotados nesta Controladoria Geral de Disciplina, com o objetivo de notificar testemunhas, nos autos do processo nº15569632-7, concedendo-lhes (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2016.

Juarez Gomes Nunes Júnior
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº78/2016 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | NÍVEL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|--------------------------------------|--------------|-------|------------|------------------------------|---------|-------|-------------|-------|
| | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | |
| ANTÔNIO ROGÉRIO DE FREITAS FRANCALIM | SARGENTO PM | V | 19/02/2016 | FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| EDNALDO GONZAGA DA SILVA | SARGENTO PM | V | 19/02/2016 | FORTALEZA/CARIDADE/FORTALEZA | 0,5 | 61,33 | 30,67 | 30,67 |
| | | | | | | | TOTAL GERAL | 61,34 |

*** **

PORTARIA CGD Nº79/2016 - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o Art.3º, I e IV, c/ c o Art.5º, I e XV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011; CONSIDERANDO que conforme os autos SPU Nº15779748-1, onde constam informações do Comando Geral Adjunto da PMCE, mediante ofício nº4448/2015-GAB.ADJ, bem como ofício nº1018/2015-Presídio Militar, ambos dando conta que o ST PM RR PEDRO PEREIRA DA SILVA, M.F. 025.574-1-X, fora recolhido ao Presídio Militar; CONSIDERANDO que o militar fora abordado no dia 07 de dezembro de 2015, por volta das 16h43min, quando se encontrava na Rua Bruno Valente, nº566, Serrinha, por equipes da DENARC e COIN, que diligenciavam na tentativa de identificar tráfico de drogas naquele local; CONSIDERANDO que o policial militar em epígrafe, encontrava-se conduzindo o seu veículo, Fiat Punto, tipo Táxi, de placas HWQ 7378, transportando um casal, sendo um menor de idade, que estariam comprando entorpecentes; CONSIDERANDO que na ocasião da abordagem, o motorista do táxi, o supracitado subtenente, empreendeu fuga, apesar da sirene e intermitente da viatura ligados, tendo no percurso um dos passageiros arremessado uma bolsa pela janela do automóvel; CONSIDERANDO que após a perseguição, ao ser abordado, o mencionado policial militar dificultou o trabalho dos policiais civis fazendo menção de pegar uma arma que estava na sua cintura; CONSIDERANDO que foram encontradas duas armas registradas no nome da referida praça, um revólver, calibre 38, Taurus, municiada com seis cartuchos e uma pistola.40, PT 100, Taurus, municiada com vinte e três cartuchos, distribuídas em dois carregadores; CONSIDERANDO que em consulta à rede INFOSEG verificou-se que o revólver encontrava-se com o registro vencido; CONSIDERANDO que todos foram detidos, e que o referido policial militar foi autuado em flagrante delito, por infração aos artigos 33 e 35, da Lei 11.343/2003 e art.244-B, da Lei 8069/90, no Inquérito Policial nº301-144/2015 – DENARC; CONSIDERANDO que tais atitudes, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, incisos III, IV, V e IX, violam os deveres consubstanciados no Art.8º, incisos II, VIII, XIII, XV e XVIII, caracterizando, em tese, transgressões disciplinares, de acordo com o Art.12, §1º, incisos I e II e §2º inciso III c/c o Art.13, §1º, inciso XIX, XXIV e XXVII, §2º, incisos XV e LIII, tudo do Código Disciplinar PM/BM (Lei nº13.407/2003). RESOLVE: I) **Instaurar CONSELHO DE DISCIPLINA**, de acordo com o Art.71, II, c/c o Art.23, II, alínea “c”, Art.24 e Art.88, tudo da Lei Nº13.407, de 21 de novembro de 2003, com o fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es) supostamente cometida(s) pelo ST PM RR **PEDRO PEREIRA DA SILVA**, M.F.: 025.574-1-X; II) **Designar** a 4ª Comissão Militar Permanente de Conselho de Disciplina composta pelos **OFICIAIS TENCEL QOPM Vladimir Feijó Frota**, M.F.: 002.631-1-7 (Presidente), **MAJ QOPM PM Antônio William Franco de Souza**, M.F.: 111.050-1-7 (Interrogante), **TEN QOAPM Erlane Pereira Vaz Rocha**, M.F.: 111.553-1-6 (Relatora e Escrivã), para instruir o presente feito; III) Cientificar o acusado e/ou defensor legal que as decisões da CGD quanto a este Processo Regular serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Ceará, de acordo com o Art.4º, §2º do Decreto nº30.716 publicado no D.O.E de 24/10/2011, alterado pelo Decreto nº30.824 publicado no D.O.E de 07/02/2012, Regimento Interno do Conselho de Disciplina e Correição dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário da CGD. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA – CGD, em Fortaleza/CE, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA DE SINDICÂNCIA MILITAR 80/2016 CGD – CERC - SINDICANTE DA CÉLULA REGIONAL DO CARIRI-CERC, SUBTENENTE PM SAMUEL CARVALHO DE LIMA, POR DELEGAÇÃO DO EXMº CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA, de acordo com a Portaria nº193/2012-CGD, publicada no Diário Oficial nº042, de 01/03/2012, e considerando as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO as atribuições de sua competência; CONSIDERANDO

os fatos constantes no processo protocolado sob SPU nº14683992-7; CONSIDERANDO que pesa em desfavor dos Policiais Militares: 1º SARGENTO PM 16.841 - LEONEL CASSIANO FERREIRA, MF 108680-1-7, 2º SARGENTO PM 19.370 - JOSE ROBERTO DAMASCENO, MF 12767811 e o SOLDADO PM 21.666 - PEDRO DE ARAUJO BRITO, MF 151723-122 de haverem supostamente, no dia 11/09/2014, por volta das 12h, na cidade de Crato-CE, conforme declarações prestadas pela Sra. Adriana Jorge da Silva em Boletim de Ocorrência nº488-5988/2014, invadido seu domicílio, a paisana e na companhia de mais duas outras pessoas não identificadas, passando a agredirem seu irmão Henrique Jorge da Silva com um soco no peito, tendo ainda ameaçado uma pessoa conhecida como Ana Paula; CONSIDERANDO que supostamente, conforme declarações contidas nos autos, entre os que invadiram o domicílio da denunciante havia uma pessoa “encapuzada”, que, usando arma de fogo, apontou a mesma para a cabeça do irmão da denunciante de nome: Antônio Jorge da Silva, vulgo “Delegado”, dizendo que não era para denunciá-los; CONSIDERANDO que no dia 10 de outubro de 2014, por volta das 18h50, conforme Boletim de Ocorrência nº488-15973/2014, prestado pelo Sr. Cícero Jorge da Silva, convertido no Inquérito Policial nº00761/2014, a pessoa de Henrique Jorge da Silva, irmão da denunciante, foi assassinado com vários disparos de arma de fogo por homens que ocupavam um veículo SIENA de cor vermelha, sendo ainda atingindo um terceiro que por ali passava; CONSIDERANDO que há nos autos, relatos de testemunhas de que os autores dos disparos que vitimaram a pessoa de Henrique Jorge da Silva eram policiais do serviço reservado da 5ª Cia/2º BPM, sendo que os militares acima referidos, há época dos fatos, eram os mesmos que compunham tal efetivo; CONSIDERANDO por fim que a conduta acima, em tese, viola os valores e deveres militares estaduais, ensejando assim, suposta transgressão disciplinar, infringindo, em tese, os valores militares contidos no Art.7º, incisos II, IV, V, VI, VII, VIII e X, como também os deveres militares incursos no Art.8º, incisos II, IV, V, VIII, XI, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXV, XXVI, XXIX e XXXIII, observada a redação do Art.11, §1º, e Art.12, §1º, inciso I e II e incluindo as transgressões disciplinares tipificadas nos incisos II, III, IV, XXX, XXXIV e LVIII, do §1º (transgressões graves) e XVIII e LIII do §2º (transgressão média) do seu art.13, tudo da Lei nº13.407 Código Disciplinar da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará; RESOLVE: I) **Baixar a presente portaria** em desfavor dos **POLICIAIS MILITARES**: 1º SARGENTO PM 16.841 - LEONEL CASSIANO FERREIRA, MF 108680-1-7, 2º SARGENTO PM 19.370 - JOSE ROBERTO DAMASCENO, MF 12767811 e o SOLDADO PM 21.666 - PEDRO DE ARAUJO BRITO, MF 151723-122; II) Fica cientificado o acusado e/ou Defensores que as decisões da CGD, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o artigo 4º, §2º, do Decreto nº30.716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07.02.2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Juazeiro do Norte, 12 de fevereiro de 2015.

Samuel Carvalho de Lima
SINDICANTE DA CERC

*** **

PORTARIA CGD Nº82/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que o então SGT PM José Jorge de Araújo Júnior, M.F.: 113.404-1-5, encontrava-se à frente da Sindicância de Portaria CGD nº1057/2014, sob SPU nº143189387, e que o mesmo deixou de fazer parte do efetivo da Coordenadoria de Disciplina Militar – CODIM, tendo sido designado para exercer suas atividades no Grupo Tático de Atividade Correicional – GTAC, conforme Portaria CGD nº1824/2015, publicada em DOE nº230, de 09/12/2015; CONSIDERANDO que há necessidade de redistribuição da aludida Sindicância Administrativa; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a



continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** o SUBTEN PM **JAIR DA SILVA FLORÊNCIO**, M.F.: 107.901-1-5, em caráter de substituição, ao Sargento PM supra, para presidir a referida Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº83/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que a CAPITÃ PM ILANA GOMES PIRES, foi nomeada para exercer uma função junto ao GTAC, conforme publicação no D.O.E nº020, de 29 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO que por esse motivo a referida oficiala se encontra impossibilitada de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº11572734-5; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** em caráter de substituição o MAJOR PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. nº111.575-1-3, para presidir a Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº84/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que a CAPITÃ PM ILANA GOMES PIRES, foi nomeada para exercer uma função junto ao GTAC, conforme publicação no D.O.E nº020, de 29 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO que por esse motivo a referida oficiala se encontra impossibilitada de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº11666516-5; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** em caráter de substituição o MAJOR PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. nº111.575-1-3, para presidir a Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº85/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que a CAPITÃ PM ILANA GOMES PIRES, foi nomeada para exercer uma função junto ao GTAC, conforme publicação no D.O.E nº020, de 29 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO que por esse motivo a referida oficiala se encontra impossibilitada de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº13230454-6; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** em caráter de substituição o MAJOR PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. nº111.575-1-3, para presidir a Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº86/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que a CAPITÃ PM ILANA GOMES PIRES, foi nomeada para exercer uma função junto ao GTAC, conforme publicação no D.O.E nº020, de 29 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO que por esse motivo a referida oficiala se encontra impossibilitada de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº13597768-1; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** em caráter de substituição o MAJOR PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. nº111.575-1-3, para presidir a Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº87/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que a CAPITÃ PM ILANA GOMES PIRES, foi nomeada para exercer uma função junto ao GTAC, conforme publicação no D.O.E nº020, de 29 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO que por esse motivo a referida oficiala se encontra impossibilitada de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº13691972-3; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** em caráter de substituição o MAJOR PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. nº111.575-1-3, para presidir a Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº88/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO que a CAPITÃ PM ILANA GOMES PIRES, foi nomeada para exercer uma função junto ao GTAC, conforme publicação no D.O.E nº020, de 29 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO que por esse motivo a referida oficiala se encontra impossibilitada de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº14590858-5; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** em caráter de substituição o MAJOR PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. nº111.575-1-3, para presidir a Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA CGD Nº89/2016 – SUBSTITUIÇÃO - A CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art.3º, I e III, c/c o Art.5º, I e IV, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de



2011, e CONSIDERANDO que a CAPITÃ PM ILANA GOMES PIRES, foi nomeada para exercer uma função junto ao GTAC, conforme publicação no D.O.E nº020, de 29 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO que por esse motivo a referida oficial se encontra impossibilitada de dar continuidade a sindicância administrativa, sob SPU nº15279721-1; CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como alguns dos princípios basilares a continuidade e a eficiência do serviço; CONSIDERANDO ainda a necessidade processual de redistribuição dos aludidos autos, a fim de não sofrerem solução de continuidade. RESOLVE: I – **Designar** em caráter de substituição o MAJOR PM **MARCOS PAULO NOGUEIRA BARROS**, M.F. nº111.575-1-3, para presidir a Sindicância. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PORTARIA Nº90/2016 – GAB/CGD - A CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, no uso das atribuições que lhe confere o art.3º, I e IV, e art.5º, I, da Lei Complementar nº98, de 13 de junho de 2011, e CONSIDERANDO os fatos constantes no processo de SPU Nº15646154-4, dando conta que o SD PM 23465 ALEX SANDRO MIRTIS NÓBREGA AZEVEDO - M.F. 302.590-1-7, pertencente a 2ªCia/2ªBPM (Barbalha-CE), no dia 29.09.2015, efetuou vários disparos com a pistola PT 100 Taurus nºSBN56006, pertencente a carga da PMCE, na sala de rádio (COPOM) da 2ªCia/2ªBPM (Barbalha-CE), os quais danificaram o teto da aludida subunidade; CONSIDERANDO o Procedimento Disciplinar 025/2015-2ªCia/2ªBPM, datado de 07/10/2015, instaurado em desfavor do encimado militar, por haver efetuado disparos de arma de fogo no interior do COPOM da 2ªCia/2ªBPM na cidade de Barbalha-CE, o qual pugnou pela instauração do competente processo regular; CONSIDERANDO que o policial militar já mencionado é reincidente na prática transgressiva de disparar arma de fogo pertencente a carga da Polícia Militar do Ceará, tendo inclusive sido punido disciplinarmente conforme solução de Sindicância Formal nº010/2015-2º BPM, por haver disparado acidentalmente a Submetralhadora Taurus cal.40MM nºGX05315; CONSIDERANDO que a referida praça possui apenas 06 (seis) anos e 05 (cinco) meses de serviço, e pelo que foi noticiado demonstra, prima facie, despreparo técnico e/ou emocional no trato de arma de fogo; CONSIDERANDO que estas condutas, em tese, ferem os valores da moral militar estadual previstos no Art.7º, IV, V, VI, e X, e violam os deveres consubstanciados no Art.8º, II, IV, XIII, XV, XVIII, XXIII, XXVI, XXIX e XXXIII, caracterizando transgressões disciplinares, de acordo com o Art.11, §1º, e Art.12, §1º, I e II, e §2º III, c/c o Art.13, §1º, L, LI e LVIII, e §2º, LIII, tudo da Lei nº13.407/2003. RESOLVE: I) **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, de acordo com o Art.71, III, c/c o Art.103, tudo da Lei nº13.407/2003, com fim de apurar a(s) transgressão(ões) disciplinar(es), supostamente, cometida(s) pelo SD PM 23465 ALEX SANDRO MIRTIS NÓBREGA AZEVEDO - M.F. 302.590-1-7, e a incapacidade moral deste de permanecer nos quadros da Polícia Militar do Estado do Ceará; II) **Designar** a 8ª Comissão Militar Permanente de Disciplina, formado pelos **OFICIAIS**: TENCEL QOPM MARIA SOLANGE OLIVEIRA DA SILVA, M.F. 108.511-1-4 (Presidente), CAPITÃO QOPM JOSÉ FRANCINALDO GUEDES FREITAS ARAÚJO, M.F. 127.015-1-9 (Interrogante) e o CAPITÃO QOAPM CÍCERO BANDEIRA FERREIRA DE CALDAS, M.F. 102.635-1-4 (Escrivão e Relator), para instruir o feito; III) Cientificar o acusado e/ou o seu defensor que as decisões da CGD serão publicadas no Diário Oficial do Estado, em conformidade com o art.4º, §2º do decreto nº30716, de 21 de outubro de 2011, publicado no DOE de 24 de outubro de 2011, alterado pelo Decreto nº30.824, de 03 de fevereiro de 2012, publicado no DOE de 07/02/2012. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE e CUMPRE-SE. GABINETE DA CONTROLADORA-GERAL DE DISCIPLINA, em Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2016.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

CONTROLADORA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

PODER LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA Nº35/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar MICHELLE CARVALHO BORJA REBOUÇAS**, matrícula nº002.006, como gestora do Contrato nº07/2016 firmado com a EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, referente à distribuição do jornal O POVO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº44/2016 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: Art.1º. **Designar MICHELLE CARVALHO BORJA REBOUÇAS**, matrícula nº002.006, como gestora do Contrato nº06/2016 firmado com a empresa GRÁFICA E EDITORA WP LTDA, referente à distribuição do jornal O ESTADO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO REFERÊNCIA PE Nº32/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art.2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico, no dia 03 de março de 2016, com horários assim definidos: Recebimento das Propostas até 03/03/2016, Abertura das Propostas às 14:00 horas e Início do Pregão: 14:30 horas, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VEÍCULOS DA LINHA RENAULT, PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, PERTENCENTES À FROTA DESTA PODER LEGISLATIVO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação, na Avenida Desembargador Moreira, 2807, Edifício Anexo Senador César Cals, 5º andar, Sala 504 e nos sites: www.al.ce.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

João Tomaz Martins de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº06/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**, CNPJ/MF sob o nº04.131.028/0001-19, situada na Rua Barão de Aracati, 1320, no Bairro Aldeota. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a **contratação da empresa, editora**



e distribuidora do jornal O ESTADO, para fornecimento do mesmo com a finalidade de atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e Setores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº03/2016-IL, Processo Administrativo nº12239/2016, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94 atualizada pela Lei 9648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$27.140,00 (vinte e sete mil cento e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:0110000201122500217902200003390-3900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e a Sra. Wanda Palhano, pela empresa GRÁFICA E EDITORA WP LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº07/2016

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A, CNPJ/MF sob o nº07.222.565/0001-62, situada na Avenida Aguanambi, 282 – Bairro Joaquim Távora. OBJETO: Constitui-se objeto deste instrumento a contratação da empresa jornalística O POVO S/A, distribuidora do jornal local O POVO, para fornecimento do mesmo com a finalidade de atender as necessidades desta Assembleia, seus Parlamentares e Setores. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação nº01/2016-IL, Processos Administrativos nº12204/2015, tudo em conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883/94 atualizada pela Lei 9.648/98, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017. VALOR GLOBAL: R\$46.392,00 (quarenta e seis mil trezentos e noventa e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:01100002011225002179022000033903900000200 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2016. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. André Avelino de Azevedo, pela EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS 01451/15 E 12697/2015

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa R H P EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, Para prestar serviço de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PROCESSOS 01451/15 E 01271/2016

A DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o credenciamento da empresa AMARILDO OLIVEIRA ARAGÃO - ME, Para prestar serviço

de locação de veículos para atender aos Senhores Parlamentares. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2015.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

CORRIGENDA A CORRIGENDA AO TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE Nº04/2016 - IL

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº04/2016-IL, celebrado entre esta Assembleia e a Sra. TEREZINHA PORTO SEQUEIRA, Processo nº00135/2016, publicado no Diário Oficial de 16/02/2016, ONDE SE LÊ: TEREZA PORTO SEQUEIRA. LÊIA-SE: TEREZINHA PORTO SEQUEIRA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de fevereiro de 2016.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

OUTROS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo – Resultado do Julgamento da Habilitação. Processo: Tomada de Preços nº. TP-12.09.002/2015-SEINFRA. Objeto: contratação de obras e serviços de engenharia para executar a recomposição de pavimentação asfáltica sobre base de piçarra em trechos da estrada de acesso ao Distrito de São Felipe e Vila Baixio do Boi, sede e Zona Rural do Município de Brejo Santo-CE. A CPL tornam públicos os seguintes resultados. Empresa(s) Habilitada(s): Coral - Construtora Rodovalho Alencar LTDA, CNPJ nº. 07.195.191/0001-33 e a Construtora Êxito Limitada - EPP, CNPJ nº. 03.147.269/0001-93. Empresa(s) Inabilitada(s): OLIMAC Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº. 19.766.848/0001-54; Vantur Construções e Projetos LTDA - ME, CNPJ nº. 02.750.635/0001-31; RF Empreendimentos Comércio e Edificações EIRELI - ME, CNPJ nº. 13.547.226/0001-59; MLS - Construção Civil LTDA - ME, CNPJ nº. 12.102.978/0001-43; CONCRETEx - Comércio CONSTRUÇÕES e Serviços LTDA - EPP, CNPJ nº. 13.637.564/0001-81; Eletroport Serviços Projetos e Construções EIRELI - ME, CNPJ nº. 06.043.276/0001-33; Meta Empreendimentos e Serviços de Locação de Mão de Obra LTDA - ME, CNPJ nº. 07.471.421/0001-40; S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI - ME, CNPJ nº. 18.413.043/0001-64; Bitar Farias Lima - Construções, Locações e Serviços LTDA, CNPJ nº. 14.634.195/0001-36; RS Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº. 21.106.785/0001-51; Flay Engenharia Empreendimentos e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº. 17.690.855/0001-94; CRV Construções e Serviços LTDA - ME, CNPJ nº. 07.609.311/0001-00; Ângulo Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ nº. 23.011.656/0001-05 e Esmeraldo & Silva Serviços LTDA - ME, CNPJ nº. 21.363.647/0001-58, conforme motivações consignadas na ata circunstanciada da 2ª (segunda) sessão pública, em face dos resultados referentes à fase de habilitação, e, o não comparecimento dos representantes legais na sessão de julgamento da habilitação, fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, contados a partir da circulação do presente aviso. maiores informações junto à CPL ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Potengi – Aviso de Adiantamento. A Prefeitura Municipal de Potengi, torna público que a licitação, na modalidade **Tomada de Preços**, autuada sob o nº **2016.01.27.001E**, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados ao Programa Nacional de Merenda Escolar - Ensino Fundamental, Educação Infantil, Creches, Mais Educação e Educação de Jovens e Adultos, durante o exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação deste Município, com data de abertura marcada para o dia 18 de fevereiro de 2016, às 09h, fica adiada para o dia 07 de março de 2016, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Edmilson Rocha nº 135, Centro, Potengi-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3538.1262. **Potengi/CE, 17 de fevereiro de 2016. Zaqueu Fernandes Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 21 de março de 2016, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2016-SEFAZ**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução de serviços técnicos sob a modalidade de assessoria e consultoria tributária com execução indireta para a cobrança e a recuperação do imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) incidentes sobre serviços bancários e intermediações de seguros e consórcios nos últimos 05 (cinco) anos nos limites do município; A promoção de diagnóstico das estruturas institucionais, legais e administrativas tributárias; a implantação de mecanismos de aferição. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Banabuiú – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 003/2016-PP. O SAAE de Banabuiú – CE, por meio da Comissão de Licitação, torna o aviso de licitação para o Pregão Presencial Nº 003/2016-PP. Objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor tipo pick-up zero quilômetro, motor mínimo 1.4, ano de fabricação e modelo a partir de 2015, capacidade de carga mínima 680 litros, cabine dupla, bicombustível, ar condicionado, air-bag e todos os demais itens de segurança, destinado ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Banabuiú, durante o exercício financeiro de 2016, conforme especificações contidas em anexo do edital. Edital Disponível: Sala da Comissão de Licitação, no Prédio do SAAE de Banabuiú situado à Rua Francisco Calixto de Oliveira, 448, Centro, Banabuiú– Ceará, das 8:00 às 12:00h. Data da entrega e abertura dos Envelopes: 02 de março de 2016, às 10:00h. Maiores Informações: Sala da Comissão de Licitações nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00h, ou no Telefone: (88) 3426.1233. **Banabuiú – CE, em 17 de fevereiro de 2016. Nájila Stefane Mendes Faustino - Pregoeira do SAAE de Banabuiú.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Março de 2016, às 13:30 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 003/2016-SMS**, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal De Limoeiro do Norte – Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Limoeiro do Norte, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de março de 2016, às 10:00 h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2016 - GM**, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) destinados às diversas Unidades Gestoras do Município de Limoeiro do Norte - CE. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura na Avenida Coronel Antonio Joaquim, 2121, Centro, Limoeiro do Norte, e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Limoeiro do Norte/CE, 16 de fevereiro de 2016. Thiago Chaves Nogueira, Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara de Vereadores de São João do Jaguaribe - Extrato do Contrato. Contratante: Câmara de Vereadores - Valor: R\$ 18.170,60 (Dezoito mil cento e setenta reais e sessenta centavos). CONTRATADA: ZULEIDE VIANA DA SILVA SOUSA - EPP. OBJETO: Aquisição de combustíveis, lubrificantes e derivados, com entrega parcelada, para a Câmara de Vereadores do Município de São João do Jaguaribe. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PP Nº 21.01.01/2016 - Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 0101.01.031.0001.2.001, ELEMENTO DE DESPESA nº 3.3.90.30.00. ASSINANTES: Francisco Anailde Freire Chaves e Zuleide Viana da Silva Sousa. São João do Jaguaribe/Ce, 12 de fevereiro de 2016.

*** **

Edital de Convocação - Pelo Presente Edital, com base nos dispositivos estatutários e legais pertinentes, a Diretoria do Jockey Clube Cearense – JCC, por seu Presidente, Convoca os seus associados para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 01 (Primeiro) de Março de 2016, Em 1ª Convocação, às 16:30hs, com a presença de, no mínimo, metade mais um dos associados (Maioria Simples) ou, não havendo número suficiente na 1ª Convocação, Ficam Convocados para a A.G.O. em 2ª Convocação, às 17:30hs, com a presença de qualquer número de sócios, na mesma data acima citada, na sede desta entidade, localizada na Estrada da Coluna Cascavel, S/N-Bairro Genipapeiro, Aquiraz-Ceará - Para discussão e deliberação da seguinte pauta: I - Apreciação das Contas do ano de 2015. Aquiraz, 16/02/2016. Paulo Miranda Moreira de Sousa - Presidente.

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Acopiara - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2016.02.17.01-CMA. Cujo objeto é a contratação de empresa especializada, para o fornecimento de insumos de consumo (material de limpeza e expediente), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Acopiara (Ce). Credenciamento e recebimento das propostas escritas: Dia 02 de Março de 2016, às 09:00h (Horário do Estado do Ceará). Local da Audiência Pública: Av. Paulino Félix, 557, Centro. **Acopiara - Ce, 17 de Fevereiro de 2016. Antônia Luzimar Moreira Silva - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 02 de março 2016, às 08:00 H, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1802.01/2016**, tipo menor preço, cujo objeto é aquisição de materiais de uso na manutenção da limpeza pública do Município de Santana do Acaraú-CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Av. São João,75, Centro. **Santana do Acaraú - CE, 18 de Fevereiro de 2016. Carlos José Arcanjo – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Caririáçu – Aviso de Licitação. A CPL, localizada na Rua Carlos Morais, 421, Centro – Caririáçu - CE, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 01/2016 - CMC**, cujo objeto é: contratação para prestação de diversos serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal de Caririáçu - CE, abertura dia 01 de Março de 2016 às 08:00hrs, na sala da comissão de licitação no endereço acima mencionado. **Caririáçu-Ce, 17 de Fevereiro de 2016. Izaquiel Vieira Silva – Pregoeiro Municipal.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do **Pregão Presencial nº 002/2016** referente à aquisição de combustível, tipo gasolina comum, para a Câmara Municipal de Icapuí, com data de abertura marcada para o dia 02/03/2016, às 09h00min. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Icapuí, sito à Rua Joca Galdino, 125, Centro, no horário de 08h00min às 12h00min. **Icapuí/CE, 18 de fevereiro de 2016. Tarcísio Rebouças Braga Filho - Pregoeiro da Câmara Municipal de Icapuí.**

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú – Aviso de Licitação. O Pregoeiro Municipal comunica aos interessados que no próximo dia 03 de março de 2016, às 08:00 H, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1802.02/2016**, tipo menor preço, cujo objeto é contratação de empresa para prestar serviços na elaboração de projetos e prevenção de incêndio e pânico junto à Secretaria de Educação. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 07:30 às 11:30h, no endereço da Prefeitura na Av. São João, 75, Centro. **Santana do Acaraú - CE, 18 de Fevereiro de 2016. Carlos José Arcanjo – Pregoeiro.**

*** **

REGINA AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.209.331/0001-85 - Edital de Convocação - Senhor Acionista, convidamos-lhe a comparecer à Assembléia Geral Extraordinária, desta Empresa, que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2016, às 10:00 horas, na sede social na Estrada do Aquiraz nº 801 - Messejana - Fortaleza-CE., a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1. Mudança da razão social da empresa; 2. Mudança de endereço da sede social; 3. Transformação da sociedade na forma do Art. 220 da Lei nº 6404/76; 2.2. Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016. Ass. Antonio Edmilson Lima Junior - Dir. Presidente.

*** **

Portaria de Nomeação Nº 004/2016 de 15 de Fevereiro de 2016
A **Prefeita Municipal de Varjota**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, atribuições que lhe confere o art. Nº 64, Parágrafo II, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista a classificação no concurso Público homologado em 03 de junho de 2014. **Resolve:**

Art. 1º - Nomear, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados dentro do cadastro reserva no Edital de Concurso Público nº 001/2013, de 17 dezembro de 2013, para o preenchimento de vagas em cargos efetivos da Administração Municipal.

Art. 2º - Os nomeados para fins do disposto no art. 1º desta portaria e observada a ordem de classificação, são os constantes no Edital de Convocação nº 001/2016, parte integrante do presente portaria e publicada no site www.varjota.ce.gov.br.

Art. 3º - Os nomeados na Presente Portaria receberão posse em até 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, a requerimento do interessado, contados da data de publicação deste, portaria de nomeação, quando deverão apresentar, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, a documentação necessária e exigida no Edital de Convocação nº 001/2016. O (a) (s) candidato(a) (s) deverá(ão) comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Varjota, Estado do Ceará, munidos dos documentos e relação publicada no site www.varjota.ce.gov.br.

Art. 4º - Os nomeados pela presente Portaria, uma vez empossados em seus respectivos cargos, entrarão em exercício na Administração Municipal em até 15 (quinze) dias, contados da data da posse.

Art. 5º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer a posse ou exercício, nos prazos legais acima estipulados.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se; Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Varjota, “Centro Administrativo Antonio Pires Ferreira”, em Varjota, Estado do Ceará, aos 15 de Fevereiro de 2016.

ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES

Prefeita Municipal

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Maracanaú – Chamada Pública Nº. 14.001/2016 – Aviso de Adiamento de Licitação. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público para conhecimento dos interessados, que a abertura da Chamada Pública Nº. 14.001/2016 da licitação na modalidade Chamada Pública Nº. 14.001/2016, que versa sobre seleção para escolha de entidades de direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como organização social na área de saúde, para celebrar contrato de gestão para as atividades de gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde, nas unidades de Pronto-Atendimento Porte I (Lote 2), Porte II (Lote 1) e no serviço de pronto-Atendimento Adulto e Infantil (Lote 3) do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda, em Maracanaú/CE, prevista para o dia 18 (dezoito) de fevereiro de 2016 às 10:00 (dez) horas fica **ADIADA** para o dia 22 de março de 2016, às 10:00 (dez) horas. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital da Chamada Pública Nº. 14.001/2016. **Maracanaú, Ceará, em 16 de fevereiro de 2016. Janaína de Deus Pires Teixeira – Presidente da Comissão Central de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPEUIRAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016 – A Prefeitura Municipal de Ipeuires-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 012/2016, Sessão Pública marcada para o dia **02 de Março de 2016, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para prestar serviços técnicos especializados em Advocacia, destinados ao Assessoramento e Consultoria Jurídica no acompanhamento de Processos em Segunda Instância no âmbito Administrativo e Judicial, junto aos Tribunais de Contas dos (Municípios, Estado, União, TJCE, TRT, TST, STJ, TRF5), de interesse do Município de Ipeuires-CE.** O Referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e no horário de 08h às 14h, na Sala da Comissão de Licitação, situada no Parque da Cidade José Costa Matos, Nº 01, Centro. **Ipeuires-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Francisco César Farias de Aquino – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0912.01/2015 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0402.07/2016, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0912.01/2015 para Registro de Preço. **I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. de Educação – PNAEC 11.02-12.365.0027.2.078; Sec. de Educação – PNAEP, Sec. de Educação – PNAEF 11.02-12.361.0027.2.069; Sec. de Educação – EJA 11.03-12.366.0025.2.086; Sec. de Educação - MAIS EDUCAÇÃO 11.01-12.361.0044.2.061; Sec. de Educação – EE 11.02-12.367.0039.2.080. **III - ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **IV - OBJETO:** Registro de Preços visando a Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), para atender aos Programas junto a Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em Anexo do Edital. **V - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** O contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de Dezembro de 2016, nos termos do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93. **VI – CONTRATADA: OMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 797.342,84** (Setecentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos). **VIII - ASSINA PELA CONTRATADA:** José Renato Souza da Silva. **IX - ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Alberto Avelino. **Acaraú-CE, 04 de Fevereiro de 2016. Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU – EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0912.01/2015 – O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº 0402.06/2016, resultante do Pregão Eletrônico Nº 0912.01/2015 para Registro de Preço. **I - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. II - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Sec. de Educação – PNAEC 11.02-12.365.0027.2.078; Sec. de Educação – PNAEP, Sec. de Educação – PNAEF 11.02-12.361.0027.2.069; Sec. de Educação – EJA 11.03-12.366.0025.2.086; Sec. de Educação - MAIS EDUCAÇÃO 11.01-12.361.0044.2.061; Sec. de Educação – EE 11.02-12.367.0039.2.080. **III - ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **IV – OBJETO:** Registro de Preços visando a Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não-perecíveis), para atender aos Programas junto a Secretaria de Educação do Município de Acaraú-CE, conforme especificações em Anexo do Edital. **V - PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** O contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, a partir da data de sua assinatura, e findando em 31 de Dezembro de 2016, nos termos do Art. 57, da Lei Nº 8.666/93. **VI – CONTRATADA: MARIA FRANCILENE BEZERRA DA SILVA – ME. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 2.332.772,91** (Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Dois Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Um Centavos). **VIII - ASSINA PELA CONTRATADA:** Maria Francilene Bezerra da Silva. **IX - ASSINA PELA CONTRATANTE:** Carlos Alberto Avelino. **Acaraú-CE, 04 de Fevereiro de 2016. Carlos Alberto Avelino – Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Porteiras - Aviso de Julgamento - Pregão nº. 2016.01.29.1. A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Porteiras/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento referente ao certame licitatório na modalidade **Pregão nº. 2016.01.29.1**, sendo o seguinte: Empresas Vencedoras – Haroldo Tavares Araujo-ME vencedora junto ao lote 01; Josineide Moraes Tributino-ME vencedora junto aos lotes 02 e 03 e Eusebio Ferreira da Silva - ME vencedora junto ao lote 04, sendo as referidas empresas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua - Mestre Zuca, nº. 16 - Centro, Porteiras/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3557-1254. **Porteiras/CE, 17 de fevereiro de 2016. Maria do Socorro Rodrigues Pereira - Pregoeira Oficial do Município.**



Extrato do Contrato Nº 2016.02.03.001 - Extrato do Contrato, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, Objeto: Aquisição de Material Permanente destinado a Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Varjota, do Edital de Pregão Presencial Nº 16-04-STAS-PP, **Contratada: José Beni S. Trajano Filho - ME**, inscrito no CNPJ: 09.148.718/0001-02 vencedor dos Itens 1 ao 20. Valor: R\$ 43.355,00 (quarenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais). Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 16-04-STAS-PP. Prazos: Validade do contrato até 31 de Dezembro de 2016. Origem dos Recursos: Secretaria do Trabalho e Assistência Social, na Dotação: CRAS/SPAI/F: 08-02-08-244-0237-2035/3390-30-00, SCFV 0-6: 08-02-08-243-0237-2038 /3390-30-00; SCFV 07-14: 08-02-08-243-0237-2036 /3390-30-00; SCFV 15-17: 08-02-08-243-0237-2034 / 3390-30-00; SETAS: 08-01-08-244-0237-2031-3390-30-00 / 4490-52-00 e IGD: 08-02-08-244-0237-2030-3390-30-00 / 4490-52-00. Data: Varjota, 03 de fevereiro de 2016. **Signatários: Contratante: Everton Magalhães Loiola Ordenador de despesa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social. Contratada: José Beni S. Trajano Filho - ME. Varjota, 03 de fevereiro de 2016. Prefeitura Municipal de Varjota. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesa da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016012501-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-CE torna público para conhecimento dos interessados, **RETIFICAÇÃO** do Edital Pregão Presencial Nº 2016012501-PP, publicado neste Jornal no dia 17 de Fevereiro de 2016. **ONDE SE LÊ:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de sistema informatizado (software) de folha de pagamento e gerenciamento de recursos humanos, de E-SIC (Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão) e ouvidoria, para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribara-CE, tudo conforme especificações em Anexo. **LEIA-SE: Contratação de Empresa Especializada para prestar serviços de Locação de Sistema Informatizado (software) de Folha de Pagamento, de E-SIC (Sistema Eletrônico de Serviços de Informação ao Cidadão) e ouvidoria, para suprir as necessidades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, e Gabinete do Prefeito do Município de Jaguaribara-CE, tudo conforme especificações em Anexo.** Mais informações na Sede da Comissão, situada a localizada na Rua Bezerra de Menezes, Nº 350, Centro, Jaguaribara-CE, no horário de 08h às 12h. **Jaguaribara-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Geovane da Silva Alves – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Educação do Município de Catunda/CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da **Dispensa de Licitação N.º 0502.01/2016/DP-FME** – Sec. Educação: Unidade Administrativa: Secretaria de Educação; Dotações Orçamentárias: 0703.12.361.1204.2.055; 0703.12.362.1204.2.057; 0703.12.365.1202.2.059; Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Objeto: Contratação dos serviços de Transporte Escolar da Rede de ensino Pública do Município de Catunda, Ceará, em Regime Emergencial. Vigência do Contrato: até 30 (trinta) dias; Contratado: Prime Locação e Serviços de Eventos LTDA-ME. Assina pelo Contratado: Nicolli Guerreiro Mesquita de Souza. Assina pelo Contratante: Regina Elena Magalhães; Valor: R\$ 121.264,00 (cento e vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais). **Catunda/CE - Ce, 05 de fevereiro de 2016. Maria Iracy Pereira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Extrato do Contrato de Fornecimento de Combustível, Contratante: Município de Varjota, Instituição de Direito Público Interno, localizado no Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **Contratadas: Nosso Posto Varjota Com. de Pet. e Pousada Ltda.**, inscrito no CNPJ sob o Nº 05.578.657/0001.54, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, perfazendo um valor total de R\$ 1.446.212,00 (um milhão quatrocentos e quarenta e seis mil e duzentos e doze reais). Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 16-01-SAP-PP Objeto: Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo em Varjota divididos em lotes destinados a abastecer a frota de veículos do Município de Varjota. 12 de janeiro de 2016. **Signatários: Everton Magalhães Loiola Ordenador de despesa das Secretarias da Prefeitura de Varjota e o Sr. Eliaquim da Silva Lopes – sócio administrador - Nosso Posto Varjota Com. de Pet. e Pousada Ltda. Prazos: até dia 31 de dezembro de 2016. Varjota, 28 de janeiro de 2016. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesas das Secretarias do Município de Varjota.**

Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **Contratada: Case Serviços Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o Nº 97.433.577/0001-29, com endereço na Av. Antônio Sales, 1885, sala, 1102, Dionísio Torres, Fortaleza-CE, CEP: 60.135-101, neste ato representado por seu procurador o Sr. Antônio Sarmento de Menezes, inscrito no CPF nº 020.393.033-91, mediante as seguintes condições: Fundamento Legal: Pregão Presencial Nº 16-02-SOSP-PP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Publicações Legais para a Prefeitura Municipal de Varjota, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Valor: Lote Único R\$ 220.267,50 (duzentos e vinte mil duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos); Prazos: validade do contrato 12 (doze) meses. Origem dos Recursos: Os recursos do presente objeto correrão por conta do Erário Municipal nas Dotações das Secretarias de Administração e Planejamento, Obras e Serviços Públicos, Educação, Saúde, Cultura, Turismo e Tecnologia. Data: Varjota-CE, 29 de janeiro de 2016. **Signatários: Contratante: Everton Magalhães Loiola Ordenador de despesa das Secretarias e Contratado: Case Serviços Ltda. Varjota, 29 de janeiro de 2016. Prefeitura Municipal de Varjota. Everton Magalhães Loiola - Ordenador de Despesa das Secretarias do Município de Varjota.**

*** **

Prefeitura Municipal de Camocim/CE. Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº 2016.02.17.001. O Pregoeiro torna público e comunica aos interessados, que fará realizar a licitação abaixo especificada: Processo Nº: 2016.02.17.001. Modalidade: Pregão Presencial Nº 2016.02.17.001. Tipo: menor preço por lote. Objeto: Contratação de Assessoria Técnica Especializada na Elaboração e Transmissão das Obrigações Acessórias, Relativo às Declarações Fiscais e Sociais, prestadas junto a Receita Federal do Brasil-RFB, entre elas: DCTF Mensal, GFIP Mensal, DIRPJ, CAGED Eventual, RAIS e DIRF Anual, bem como o devido acompanhamento de todas as Certidões Negativas de Cunho Tributário Federal de responsabilidade das Unidades Administrativas do Município. Data de Abertura/Hora: **Dia 02 de Março de 2016, às 09:00 horas. Local:** Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE. Informações: Os interessados poderão obter na Comissão de Licitação, situada na sede da Prefeitura Municipal de Camocim, localizada na Praça Severiano Morel, s/n - Centro - Camocim/CE, informações detalhadas, cópia do edital e os formulários necessários à apresentação das propostas, durante o período das 8:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira. Camocim/CE, 17 de Fevereiro de 2016. Marcos Antônio Pontes – Pregoeiro.

*** **

Estado Do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 2015.12.07.01- Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE. Empresa Detentora do Registro de Preços: Prazo: 12 meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preço. Processo de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico Para Registro de Preços PE 2015.09.09.01/2015. Objeto: seleção de empresa para o registro de preço que visa a aquisição de material médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. **Signatários: PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA Lotes I, II. Valor Global: R\$: 5.649.930,80 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais e oitenta centavos), e Distrimed Comércio e Representações LTDA Lote III, Valor Global : R\$ 99.999,20 (noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). Representante do Órgão Detentor do Registro de Preço: Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte-CE – Maria Marcleide do Nascimento Laet Rafael. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Elmano José Marques Dantas e Antônio Clóves Carvalho dos Santos Junior Data da assinatura: 07 de dezembro de 2015.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: POSTO RIACHUELO LTDA**, pessoa jurídica, com endereço na Rua Celso Gomes da Silva, S/Nº, Centro, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, inscrita no CNPJ: 10.537.884/0001-71, Vencedor dos **LOTES 01, 02, 03, 04, 05; sendo nos valores; LOTE 01 - R\$ 64.337,00** (Sessenta e Quatro Mil Trezentos e Trinta e Sete Reais); **LOTE 02 - R\$ 454.675,00** (Quatrocentos e Cinquenta e Quatro Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais); **LOTE 03 - R\$ 112.150,00** (Cento e Doze Mil Cento e Cinquenta Reais); **LOTE 04 - R\$ 1.041.170,00** (Um Milhão Quarenta e Um Mil Cento e Setenta Reais); **LOTE 05 - R\$ 1.026.894,00** (Um Milhão Vinte e Seis Mil Oitocentos e Noventa e Quatro Reais), Totalizando um **VALOR de R\$ 2.699.226,00** (Dois Milhões Seiscentos e Noventa e Nove Mil Duzentos e Vinte e Seis Reais). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2016. **DATA DO CONTRATO:** 01 de Fevereiro de 2016. **Iracema-CE, 17 de Fevereiro de 2016.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - EXTRATO DE CONTRATO - Contratante: Secretaria de Educação, Saúde, InfraEstrutura Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Assistência Social. **Contratada:** A. SOARES BARRETO COMBUSTÍVEIS, pelo valor global de R\$ 3.517.478,00 (três milhões quinhentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e oito reais). **Objeto:** Aquisição de combustíveis e outros derivados de petróleo correlatos para as Unidades Administrativas do município de Parambu-Ce. **Procedimento Licitatório:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2016.01.29.001 - GM. **Vigência do Contrato:** 31 de Dezembro de 2016. **Dotação Orçamentária:** 01.11.11.04.122.037.2.38INFRA; 02.08.08.08.244.136.2.27 A.SOCIAL; 02.17.17.10.301.171.2.07 e 02.17.17.10.302.176.2.11SAÚDE; 01.18.18.12.361.231.2.19 e 01.18.18.12.122.037.2.80EDUC; **Elemento de Despesa:** 33.90.30.00 **Assina pela Contratante:** Wanderley Pereira Diniz - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação, Saúde, InfraEstrutura Desenvolvimento Econômico e Trabalho e Assistência Social **Assinam pela Contratada:** Antônio Soares Barreto **Data da Assinatura:** 15.02.2016. Comissão de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços - Tipo Menor Preço - Edital Nº 2016.02.11.2. Objeto da Licitação: contratação de empresa especializada para prestar serviços de pintura e reparo do centro de Assistência Social do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, conforme projeto básico em anexo. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, comunica aos interessados que no dia **7 de Março de 2016** às 9h00min, na sala da Comissão de Licitações, localizada a Avenida dos Três Poderes, nº 75, Centro, estará recebendo Envelopes de Habilitação "A" e Proposta de Preços "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, a partir da publicação deste aviso, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00 horas ou através do site www.tcm.ce.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone 88.3569 1218. **Deputado Irapuan Pinheiro, 16 de Fevereiro de 2016. Maria Joelma Moreira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Modalidade: Pregão Presencial - Tipo: Menor Preço - Edital Nº 2016.02.11.001P. Objeto: registro de preços visando futuras aquisições de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante - CE, conforme termo de referência. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 01 de Março de 2016 às 10:00 (dez) horas na sala das sessões da Prefeitura, localizada à Rua Ivete Alcantara, 120, Centro, estará recebendo Envelopes de Proposta Comercial "A", Habilitação "B", para o objeto acima citado. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital no Paço da Prefeitura Municipal, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone; (85) - 3315 4205. **A Pregoeira. São Gonçalo do Amarante/CE, 16 de Fevereiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixeré - Governo Municipal - Pregão Presencial Nº 1802.01/2016 - Tipo: Menor Preço Por Lote. A comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, nº 332 - Centro, Tel. (88) 3443-1282, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de Pregão Presencial Nº 1802.01/2016 cujo objeto é a aquisição de gás GLP (gás engarrafado) destinado as Secretarias de Educação, Saúde e do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Quixeré, sendo a fase de disputa de lances no dia 02/03/2016 a partir das 09:00 horas AM. O referido Edital poderá ser adquirido a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público das 07:30 às 13:00h, no endereço acima citado. **Quixeré - CE, 18 de fevereiro de 2016. José Flaudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Irauçuba - Aviso de Licitação - Pregão Presencial Nº. 2016.02.12.02. A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial de Nº. 2016.02.12.02**, do tipo menor preço (Por Lote) para a Aquisição de peças de veículos e pneus destinados as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba, com data de abertura para o dia 02 de Março de 2016, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, 1.370 - Centro. Irauçuba - CE, 17 de Fevereiro de 2016. Mais informações pelo telefone: 88/3635.11.33. **Maria Edvania Caetano de Oliveira - Pregoeira.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2016 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú-CE, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para **Aquisição de Gêneros Alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar, para serem utilizados no Programa Nacional de Alimentação Escolar do Município de Acaraú-CE, durante o período de Março a Dezembro de 2016**, com Fundamentação Legal na Lei Nº 11.947, de 16/07/2009, Resoluções Nº 26 do FNDE, de 17/06/2013 e Nº 4, do FNDE de 02/04/2015 e Lei Nº 8.666/93. Os Documentos deverão ser entregues **até às 10h do dia 14 de Março de 2016**, na Sede da Comissão de Licitação. Mais informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua General Humberto Moura, Nº 675 - B, Centro, Acaraú-CE, Fone: (88) 3661-1092, no horário de 08h às 12h. **Acaraú-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA - AVISO DE ADIAMENTO COM ALTERAÇÃO DO EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 2016.01.27.01 - A Prefeitura de Paraipaba-CE comunica aos interessados, que devido à Impugnação impetrada e devidamente acatada, houve **ALTERAÇÃO de Cláusula do Edital** de Tomada de Preços Nº 2016.01.27.01, do Tipo Menor Preço, para a Contratação de pessoa jurídica apta a prestar serviços de Assessoria e Consultoria no Acompanhamento e Elaboração de defesas nos processos em trâmite no Tribunal de Contas dos Municípios, junto a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Governo do Município de Paraipaba-CE, que ALTERA CLÁUSULAS DE HABILITAÇÃO, no qual o Novo Edital encontra-se disponível na Administração e também será disponibilizado no Portal de Licitações do TCM. Por essa razão, a Licitação será **ADIADA** para o dia **07 de Março de 2016, às 09h. Paraipaba-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Elisângela Monica Dapont - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Republicação - Concorrência Pública Nº. 2015.11.24.02. A CCL do Município de Juazeiro do Norte/CE, torna público para conhecimento dos interessados que, por ter sido **FRACASSADO** o processo em epígrafe, fica remarcada para o próximo dia 21 de Março de 2016, às 09:00 hs na Sede da Comissão Central de Licitação localizada na Praça Dirceu de Figueiredo, s/n, Bairro Centro, Juazeiro do Norte/CE, sessão para recebimento e abertura dos envelopes concernentes aos documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: contratação de empresa para execução de construção de (03) três creches, Programa Pró Infância - (PAR), de interesse da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte /CE. O edital e seus anexos com as devidas modificações encontram-se disponíveis no endereço acima, das 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas. **Juazeiro do Norte/CE, 17 de Fevereiro de 2016. José Wilson Marques Junior - Presidente da CCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016 - A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE torna público aos interessados, que no dia **02 de Março de 2016, às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, em Sessão Pública, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 014/2016, cujo Objeto é a **Aquisição de Pneus e Câmaras de Ar destinados a atender as diversas Secretarias do Município de Quiterianópolis-CE.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 08h às 12h, no endereço acima ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/, mais informações pelo Telefone: (88) 3657-1179. **Quiterianópolis-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Nelivania Gonçalves de Oliveira - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 16.09.04/TP - O Município de Itapipoca-CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação torna público aos interessados, que no dia **07 de Março de 2016, às 10h**, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, Tipo Menor Preço Global, cujo Objeto é a **Reforma do Mercado das Cafezeiras na Sede do Município de Itapipoca-CE, junto a Secretaria de Infraestrutura.** Referido Edital poderá ser adquirido pelo Portal do TCM-CE: http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/index.php/licitacao/por_municipios. **Itapipoca-CE, 17 de Fevereiro de 2016. José Wanrley Albuquerque Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



Extrato do Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, localizado à Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, Varjota, CE, CNPJ sob o nº 07.673.114/0001-41 e no CGF sob o nº 06.920.647-3, **Contratados: Horlan Brito Bertoldo – ME**, CNPJ 04.011.796/0001-39. Fundamento Legal: Processo de licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 16-06-SECT-PP. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para Prestação de Serviços nas realizações da Comemoração da Semana do Município, aniversário de 31 anos de Emancipação Política de Varjota. Valor: R\$ 121.010,00 (cento e vinte e um mil e dez reais); Prazo: validade do contrato 02 (dois) meses. Origem dos Recursos: Prefeitura Municipal de Varjota; Data: Varjota-CE, 02 de fevereiro de 2016. Signatários: Contratante: Everton Magalhães Loliola Ordenador de despesa da Secretaria de Cultura Turismo e Tecnologia e Contratado: Horlan Brito Bertoldo – ME. Varjota, 02 de fevereiro de 2016. Prefeitura Municipal de Varjota. Everton Magalhães Loliola - Ordenador de Despesa da Secretaria de Cultura Turismo e Tecnologia.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato de Contratos - Contratos Nº 2016.01.13.05 e Nº 2016.01.13.04 - Pregão Eletrônico Nº PE 2015.09.09.01/2015 - PE, aquisição de material médico hospitalar destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juazeiro do Norte/CE. Valor global é de R\$: 5.749.930,00 (cinco milhões, setecentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta reais). Dotação Orçamentária: Relação por: Setor/Atividade - Dotação - Elemento - Fonte; PSF - 11.01.10.301.0035.2.026 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; SAME - 11.01.10.302.0034.2.031 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; Hosp. São Lucas - 11.01.10.302.0034.2.036 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio; Hosp. Maria Amélia - 11.01.10.302.0034.2.037 - 3.3.90.30.00 - Federal/Próprio. Signatários: Município de Juazeiro do Norte-CE. Secretaria de Saúde, e de outro lado as empresas: PROHOSPITAL Comercio Holanda LTDA e Distrimed Comércio e Representações LTDA. Data de assinatura do contrato 13 de janeiro de 2016. Validade 31 (trinta e um) de dezembro de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Maracanaú - Aviso de Licitação – Tomada de Preços nº 08.006/2016 – TP. A Comissão Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 10:00 horas do dia 08 de março de 2016, na sala da Comissão Central de Licitação, localizada na Avenida II Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº **08.006/2016-TP**, que versa acerca da contratação de empresa para a execução da reforma da coberta do Centro Integrado de Educação Saúde e Assistência Social – CIES, localizado na Avenida X, Nº 348, Jereissati II, em Maracanaú/CE, tudo conforme especificações contidas no Anexo ao Edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão Central de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 8:00h às 14:00h. Maiores informações na sede da Comissão ou pelo telefone (85)3521.5168. **Janaina de Deus Pires Teixeira Presidente da Comissão Central de Licitação. Maracanaú, Ceará, em 17 de fevereiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tarrafas – Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade **Tomada de Preço**, autuada sob o Nº **2016.01.15.001P**, cujo objeto e a aquisição de materiais de limpeza, material copa/cozinha e materiais diversos destinados as diversas Secretarias, à Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora das Angustias e Unidades Básicas de Saúde (PSF), do Município de Tarrafas/CE. A abertura fica marcada para o dia 04 de março de 2016, às 08h, na Sala da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Av. Maria Luiza Leite Santos S/N, bairro Bulandeira, na cidade de Tarrafas, Estado do Ceará, ou através do telefone (88) 3549.1020. **Tarrafas/CE, 17 de fevereiro de 2016. Luiz Alves Matias – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.29.1. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de março de 2016 às 15:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE GÁS GLP PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 17 de fevereiro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Chamada Pública. O Município de Pentecoste, através da Secretaria de Educação, torna público que encontra-se a disposição dos interessados, a **Chamada Pública Nº 01/2016**, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução do FNDE 26/2013 e resolução FNDE N.º 04/2015. O recebimento da documentação de habilitação e do projeto de venda será até o dia 10/03/2016 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N– Centro Pentecoste - CE. Maiores informações pelo fone (85) 3352-2617. Cópia completa do Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Pentecoste, de segunda à sexta-feira, ou através do site www.pentecoste.ce.gov.br e www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Pentecoste – CE., em 17 de fevereiro de 2016. Maria Alaíde Barbosa Guimarães - Secretária de Educação.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Concorrência nº 011/2015. Objeto: Contratação de serviços de assessoramento e apoio no planejamento de ações de promoção, comunicação interna e assessoria de imprensa e relações publicas, planejamento, estudo, criação, execução e distribuição de campanhas de marketing em mídia que tenham afinidade com o campo de atuação da Prefeitura, elaboração de plano de relacionamento com a mídia, tais como jornais, tvs, revistas, blogs e sites. **Contratado:** Imagem Assessoria de Comunicação Ltda - EPP. **Vigência:** até 31/12/2016. Assinam pelas Contratantes: Gabrielle Silva Severo (Gabinete do Prefeito), Sandra Margarete Oliveira Castro (Secretaria de Educação), Ana Claudia Pimenta Felício Saldanha (Secretaria de Saúde) e Antonio Célio de Oliveira (Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos). Valor Global: R\$ 672.000,00 (seiscentos e setenta mil reais). Assina pela Contratada: Orlando Júnior Bezerra de Almeida. Data da Assinatura: 03/02/2016.

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Concorrência Nº 26.002/2015CP. A CPCL de Caucaia/CE, Torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 05 de abril de 2016 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correa, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas técnicas referentes a **Concorrência nº 26.002/2015-CP**, cujo objeto é a Delegação através de contrato de adesão de permissão, mediante licitação do tipo melhor técnica, para execução do serviço público de transporte individual de passageiros (táxi) e do serviço de táxi adaptado, no Município de Caucaia. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. **Caucaia/CE, 17 de fevereiro de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016-PP – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iracema-CE torna público que no dia **02 de Março de 2016, às 08h**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, receberá Propostas para o **Fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum e Óleo Diesel S10)**, em atendimento a demanda da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças e Fundo Municipal de Saúde, afim de **complementação de viagens realizadas para a Capital do Estado do Ceará**, conforme quantidades e especificações do Anexo I deste Edital. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado. **Iracema-CE, 18 de Fevereiro de 2016. Rozemberg Aires Queiroz de Andrade – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2016-SEDUC – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados que no dia **07 de Março de 2016, às 09h**, em Sessão Pública, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, estará Recebendo os Envelopes de Habilitação e Propostas de Preços, da TP acima, Tipo Menor Valor Global, cujo Objeto: **Construção de Quadra Poliesportiva Coberta com Vestiários na Escola de Cidadania Santa Rosa na localidade Jardim**. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta Publicação, no horário de 07h30min às 13h30min ou ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. **Crateús-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Francisco Olavo Rodrigues – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - AVISO DE LICITAÇÃO. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de QUIXADÁ-CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **02 de fevereiro de 2016, às 14:00hs** na Sede da Prefeitura Municipal de Quixadá, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** sob o nº **018/2016**, com o seguinte objeto: **contratação da prestação de serviços de consultoria e assessoria em atuária, investimentos e na concessão de benefícios junto ao Instituto de Previdência Municipal de Quixadá/CE.** O edital se encontra na íntegra na Sede da Comissão de Pregões, localizada à Travessa José Jorge Matias Lobo, Nº 13 - Campo Velho, QUIXADÁ-CE, fone: 088-3412-6211, no horário de 08:00h às 12:00h. Em 17 de fevereiro de 2016. Adson Costa Chaves - Pregoeiro.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20160212.01-PP - A Secretaria do Trabalho e Assistência Social da PMP torna público o Pregão Presencial Nº 20160212.01-PP, referente à **Aquisição de Kit Bebê para distribuição no ano de 2016 junto à Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município de Pindoretama-CE**, marcado para o dia **01 de Março de 2016**, na Sede da PMP, localizada na Rua Juvenal Gondim, Nº 221, Centro, às **09h**. Para aquisição de cópias do Edital, os interessados deverão acessar o Endereço Eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes> e/ou dirigir-se a Sede da PMP, no período de 08h às 12h, em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste Aviso. **Pindoretama-CE, 16 de Fevereiro de 2016. José Joacilio Aires Albino - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. A Secretaria de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Ivete Alcântara, nº 120, Centro - São Gonçalo do Amarante/CE, torna público que receberá no dia 18 de março de 2016 às 09:00hs, a contar da data da publicação desse **Chamamento Público Nº 2016.02.18.001**, os documentos para habilitação, inclusive os projetos de vendas de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a suprir a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de escolas municipais do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, com fundamento na Resolução/CD/FNDE Nº 26, de 17 de julho de 2013 e na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009. **São Gonçalo do Amarante/CE, 18 de fevereiro de 2016. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 1702.1/16 - O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 1702.1/16, Sessão Pública marcada para o dia **01 de Março de 2016, às 14h**, cujo Objeto é a **Contratação para prestação de serviços especializados de Fisioterapia, para atendimento dos usuários beneficiados pelo Sistema Único de Saúde - SUS, junto a Secretaria de Saúde do Município de Independência-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 17 de Fevereiro de 2016. João Teixeira Faustino - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barroquinha - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 07.002/2016-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Barroquinha - torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 07 de Março de 2016 às 09:00:00hs, na Sede da Comissão de Licitações da Prefeitura de Barroquinha, localizada na Rua 11 de Maio, Nº 739, estará realizando Licitação na Modalidade Tomada de Preços, cujo Objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um auditório na localidade da lagoa do mato no Município de Barroquinha-CE, de interesse da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Projeto e Orçamento em Anexo ao Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 12:00hs e de 14:00 às 17:00hs. **Barroquinha - CE, 17 de Fevereiro de 2016. Rosicléia da Silva Magalhães - Presidente da CPL.**

*** **

Aviso de Adiantamento de Licitação. Pregão Eletrônico Nº 16-01-SES-PE - O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota pelo presente aviso e em cumprimento as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 5.450/05 comunica aos interessados o **ADIAMENTO** do Pregão Eletrônico Nº 16-01-SES-PE para a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico destinado ao Hospital Municipal e para os PSFs do Município de Varjota para o Exercício Financeiro 2016. Que teria Abertura das propostas: 24/03/2016 às 09h. Passando para o dia 01/03/2016 às 09h no site www.licitacoes-e.com.br. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota - CE. Varjota-CE, 17 de fevereiro de 2016.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Groaíras - Aviso de Julgamento. A Comissão de Licitação comunica o resultado da fase de habilitação da **Tomada de Preços nº 2901.01/2016**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a realização de concurso público para provimento de cargos para Agentes de Saúde e Endemias Junto Secretaria de Saúde do Município de Groaíras - CE, da seguinte forma: Empresa Inabilitada: Instituto Sobralense de Educação e Serviço Social. Empresa Habilitada: Instituto CONSULPAM Consultoria Pública - Privada. Fica a partir desta data aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Ficando desde já agendada a sessão para a abertura dos envelopes "Propostas de Preços" caso não haja recursos, para o dia 29 de fevereiro de 2016 às 09:00 horas. **Groaíras - Ce, 18 de fevereiro de 2016. Adriana Paiva Souza - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Aviso de Licitação. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos torna pública a **Tomada de Preços Nº TP-1102.02/2016**, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de revitalização da Praça Moisés Gonçalves de Sousa (pracinha das crianças) no Município de Carnaubal, marcada para o dia 07 de Março de 2016, na sede da PMC, localizada na Rua Presidente Médice, S/N, às 09h00m. Para aquisição de cópias do edital, os interessados deverão dirigir-se a sede da PMC no período de 07h30min às 11h30min e de 14h00min às 17h00min em dias de expediente normal a partir da data da publicação deste aviso ou acessar o endereço eletrônico: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Carnaubal - Ce, em 17 de Fevereiro de 2016. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

O Município de Uruburetama-CE, através da Comissão de Pregão, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de licitação na modalidade **Pregão Presencial nº PP-008/2016/DS**, do tipo menor preço por Lote, visando a **Prestação de serviço com publicação de matérias, cobertura de eventos voltados aos programas de governo da Secretaria de Educação e do Gabinete do Prefeito do Município de Uruburetama-CE.** A realizar-se dia **02 de Março de 2016 às 09h00min.** Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Farmacêutico José Rodrigues, 1131, Centro - Uruburetama-CE, das 08h00min às 12h00min, no site: www.tcm.ce.gov.br. Sara Wânia de Menezes Pedrosa - Pregoeira. 15 de Fevereiro de 2016.

*** **

Aviso de Licitação - Edital de Pregão Presencial Nº 16-09-SOSP-PP. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Varjota, torna público que no dia **01 de Março de 2016 às 09:00 horas**, na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua: Arthur Ramos, 232, Centro, nesta cidade, receberá propostas: Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria Técnica na Elaboração e Acompanhamento de Projetos para Captação de Recursos, bem como suas respectivas Prestações de Contas, junto as Secretarias do Município de Varjota. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Varjota, 17 de fevereiro de 2016. Murilo Gomes do Nascimento - Pregoeiro Oficial.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jati - Resultado de Julgamento - Pregão Presencial nº 2016.01.26.02. Objeto Contratação de serviço de locação de som volante para atender as necessidades de divulgação das ações e atividades do Fundo Geral durante o corrente ano e contratação de serviço de locação de som volante para atender as necessidades de divulgação das ações e atividades do Fundo Municipal de Saúde durante o corrente ano. Licitante participante: Eliezio Leobino de Sousa, CPF nº 276.247.063-34, vencedor Eliezio Leobino de Sousa, valor global dos itens I e II, R\$ 75.680,00 (setenta e cinco mil, seiscentos oitenta reais). **Jati/CE, 16 de fevereiro de 2016. José Lima da Silva - Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Secretaria de Saúde – Chamamento Público Nº 1802.02/2016. A Secretaria de Saúde, através de seu Ordenador de Despesas, Sr. Francisco Euclides Martins, torna público, para conhecimento dos interessados, que no período de 18 de fevereiro de 2016 a 02 de março de 2016, no horário de 08:00 às 12:00 horas, estará realizando Chamamento Público, para Credenciamento de pessoas físicas para a prestação de serviços para atender as demandas da Secretaria de Saúde de Hidrolândia, conforme especificações constantes do anexo I do edital, o qual se encontra, na íntegra, à disposição de todos os interessados, na sala da Comissão de Licitação e na sede da Secretaria de Saúde, localizada na Avenida Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, no horário de atendimento ao público, das 08:00 às 12:00 horas. **Hidrolândia-CE, 18 de fevereiro de 2016. Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato - Contrato Nº 20160205002 - Tomada de Preços Nº. 00.001/2016-TP. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a fiscalização e monitoramento de obras, junto à Secretaria de Infraestrutura e des. Industrial do Município de São Benedito- CE. Valor Global da Secretaria de Infraest. e Des. Industrial R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais). Dotação: 07.01.0412204022.074 - Manut. das Atividades da Sec de Infraestrutura e Des. Industrial - 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Governo Municipal. Signatários: Município de São Benedito – Secretaria de Infraest e Des. Industrial, representada pelo Sr. Jaime Gomes da Fonseca Filho e do outro lado a empresa N K Sousa Projetos LTDA- ME, representada pela Sra. Karla Camylla Ferreira de Souza. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2016. Data do Contrato: 05 de Fevereiro de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 04 de março de 2016, às 08:30 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 1802.01/2016**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados na organização e execução de concurso público para provimento de cargos públicos do níveis superior, médio, fundamental e alfabetizados para os quadros da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 18 de fevereiro de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.17.01 – O Município de Granja-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 2016.02.17.01, Sessão Pública marcada para o dia **01 de Março de 2016, às 10h**, cujo Objeto é: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Granja-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes conforme IN- 01/ 2011 e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 18 de Fevereiro de 2016. José Maurício Magalhães Junior – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016 (Nº 617.627 no licitacoes-e.com.br) – Datas e Horários (Sempre Hora de Brasília): Início do Acolhimento: 19/02/2016, às 08h. Abertura das Propostas: 02/03/2016, às 09h. Início da Disputa: 04/03/2016, às 08h30min. OBJETO: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Equipamentos diversos, Material Odontológico e Oxigênio destinado à Sec. de Saúde. **VALOR DO EDITAL:** R\$ 20,00. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, Nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1499 / 1066, de 07h às 13h. **Massapé-CE, 27 de Janeiro de 2016. Francisco Rosemiro Guimarães Ximenes Neto – Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.17.02-PMA-DIV – Cujo Objeto é a **Contratação pessoa jurídica, para o fornecimento de insumos de consumo (material serigráfico), no âmbito de diversas Secretarias do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS:** Dia **01 de Março de 2016, a partir das 11h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. **Acopiara-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.01.27.1 – EXCLUSIVO PARA ME E EPP. O Pregoeiro do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 02 de março de 2016 às 08:00 horas, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços para o objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CAPS ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço acima, das 08:00 às 14:00 horas. **Crato/CE, 17 de fevereiro de 2016. Gilberto Dumar Pinheiro Filho – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.01/2016. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 15.02.01/2016**, cujo objeto é a **FORNECIMENTO DE COFFEE-BREAK, REFEIÇÕES E QUENTINHAS JUNTO AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE.** Que se realizará no dia **02/03/2016, às 08:00hs.** Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou pelo portal do TCM-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Jaguaribe/CE, 17 de Fevereiro de 2016. Leilane Kércia Barreto Soares – Pregoeira Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Município de Caucaia – Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) Nº 06.002/2016. A Pregoeira de Caucaia-CE – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **02 de março de 2016** às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Caucaia, localizada na Av. Cel. Correia, 1073, Pq. Soledade, Caucaia-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de gêneros alimentícios com escopo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caucaia-CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Rosaniele Marreiro de Oliveira. À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapiúna - Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 1702.01/2016. O Município de Itapiúna comunica aos interessados que no dia **02 de Março de 2016**, às 13:00 horas, estará realizando licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de medicamento (soros) e material hospitalar (sondas), conforme especificações do edital e seus anexos. Os envelopes de Proposta, documentação de habilitação serão recebidos na sala da Comissão de licitação até às 13:15 hs. Mais informação poderá ser adquirida na Sede da Prefeitura, sito à Av. São Cristóvão, nº 215, Centro – Itapiúna/CE, no horário de 8:00 às 12:00 horas, nos dias úteis após esta publicação. **Itapiúna, 17 de Fevereiro de 2016. Evânice Maria Ferreira da Silva – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itarema. O Pregoeiro Oficial do Município de Itarema, comunica aos interessados que no próximo dia 01 de Março de 2016, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1102.01/2016**, cujo objeto é aquisição de um veículo tipo ambulância zero quilômetro para remoção de paciente para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Itarema - Ceará. O edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00 h, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima – 48, Centro - Itarema-CE e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itarema-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Jackson Ferreira Dantas, Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Granjeiro – Aviso de Licitação. O Pregoeiro da Prefeitura municipal comunica aos interessados que no próximo dia **02 de Março de 2016**, às 08:00 Horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 2016.02.12.01**, cujo o objeto é a prestação de serviços no preparo, fornecimento e entrega de refeições e merendas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Granjeiro/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 11:00h, no endereço da Prefeitura na Rua: David Granjeiro, 104, Centro. **Granjeiro/CE, Em 18 de Fevereiro de 2016. José Lenos Bessa Batista – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: SERAP - SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO E ACESSORIA PÚBLICA E PRIVADA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o Nº 03.672.740/0001-62, com endereço na Rua João Cordeiro, Nº 1545, Pavimento 02, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; Vencedora dos **ITENS: 01, 02, 03** no **VALOR MENSAL de R\$ 7.300,00** (Sete Mil e Trezentos Reais), Totalizando um **VALOR de R\$ 80.300,00** (Oitenta Mil e Trezentos Reais), referente a 11 meses de serviços. **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2016. **DATA DO CONTRATO:** 25 de Janeiro de 2016. **Iracema-CE, 29 de Janeiro de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: BRAGA LEITE LOCAÇÃO E TRANSPORTE LTDA - ME**, pessoa jurídica, com endereço na Rua Firmino Jose da Costa, Nº 345, Centro, Jaguaribe-CE, CEP: 63.745-000, inscrita no CNPJ: 11.140.080/0001-05; Vencedor dos **ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21**, no **VALOR MENSAL de R\$ 62.040,00** (Sessenta e Dois Mil e Quarenta Reais), Totalizando no **VALOR ANUAL de R\$ 620.400,00** (Seiscentos e Vinte Mil e Quatrocentos Reais). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2016. **DATA DO CONTRATO:** 02 de Fevereiro de 2016. **Iracema-CE, 17 de Fevereiro de 2016.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016-SAS – O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Crateús-CE torna público aos interessados, que no dia 01 de Março de 2016, às 08h30min, estará realizando Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 04/2016-SAS, Tipo Menor Preço, cujo Objeto: Contratação de Serviços de Fotografia, Filmagem e de Divulgação por Carro de Som Volante. O Edital poderá ser obtido na Sala da Comissão de Licitação localizada à Av. Edilberto Frota, Nº 1821, Planalto, no horário das 07h30min às 17h30min nos dias úteis, ou através do Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/. Informações com a Comissão. **Crateús-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Paulo Sérgio Andrade Bonfim – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0102016PPFME – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 02 de Março de 2016, às 09h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de material permanente destinados as diversas Secretarias do Município de Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a **Tomada de Preços nº 2016.02.02.06.TP.ADM**, cujo objeto é a recuperação e manutenção de pavimento em pedra tosca em diversas vias na sede e distritos do Município de Pentecoste/CE., com data de abertura para o dia 07 de março de 2016, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, - Centro – Pentecoste – Estado do Ceará, maiores informações pelo telefone (85) 3352-2617 / (85) 9169-2701. **Pentecoste-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Maria Marcia Rodrigues Martins - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Pelo presente aviso e em cumprimento às Leis nº10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações, a Prefeitura Municipal de Aracoiaba comunica aos interessados que realizará no dia 01/03/2016, às 09h, na Av. da Independência, nº 134, Centro, Aracoiaba, Estado do Ceará, o Pregão Presencial nº 02/2016-PP-PMA para contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de Equipamentos de Informática das diversas secretarias deste Município, conforme termo de referência. Edital e demais informações poderão ser adquiridas na Av. da Independência 134, de segunda à sexta-feira, de 08h às 12h. Aracoiaba/Ce, 17 de fevereiro de 2016. Keyllano Guedes da Silva - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0022016PPSAS – O Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipu-CE torna público que no dia 02 de Março de 2016, às 11h, na Sala da Comissão de Licitação, localizada à Praça Abílio Martins, S/Nº, Centro, Ipu-CE, receberá Propostas para **Aquisição de materiais para formação de kits do bebê destinados a Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município de Ipu-CE. Modalidade: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no Valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) a partir da publicação deste Aviso, no horário das 08h às 11h30min. **Ipu-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Bruno Emanuel Fernandes – Pregoeiro.****

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 1602.2/16 – O Município de Independência-CE, através de seu Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Presencial Nº 1602.2/16, Sessão Pública marcada para o dia 01 de Março de 2016, às 16h, cujo Objeto é a **Aquisição de veículo automotor 0 km para atender as necessidades da Secretaria de Trabalho e Assistência Social do Município de Independência-CE. O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes e na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, Independência-CE, no horário de 08h às 12h. **Independência-CE, 17 de Fevereiro de 2016. João Teixeira Faustino – Pregoeiro.****

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Abertura das Propostas. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Cedro comunica aos interessados que no próximo dia 19 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, na Sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal, Bairro Centro, Cedro/CE estará abrindo os envelopes propostas de preços referente à **Tomada de Preços Nº 1412.01/2015-05**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação dos serviços técnicos de elaboração e consultoria dos projetos básicos e executivos de arquitetura, engenharia, urbanismo, topografia, plotagens e documentação técnica complementar para implantação de obras no Município de Cedro/CE. **Cedro - CE, 17 de fevereiro de 2016. Francisco Antônio Viana Correia Costa. Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Baixo - Aviso de Licitação - Pregão nº 2016.02.17.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Baixo/CE torna público, que estará realizando certame licitatório na modalidade **Pregão nº 2016.02.17.1**, do tipo presencial, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento dos Programas de Distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Baixo/CE. Abertura: 02 de março de 2016, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na sede da CPL, sito no Centro Administrativo Cícero Henrique Brasileiro, s/n - Centro, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelo telefone (88) 3539-1221. **Baixo/CE, 17 de fevereiro de 2016. Diogo Lima Crispim - Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado Do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibiapina – Aviso de Convocação para Assinatura de Contrato. O gestor da Ata de Registro de Preços nº 01/2015-SESA oriunda do Pregão Presencial nº 09/2015-SESA, torna público que a partir desta publicação ficam Convocadas as empresas: Miguel Frota Viñas, Itens: 01 ao 181; Distrimédica Comércio de Produtos Médicos e Odontológicos LTDA., Itens: 253 ao 299 e Nuvex Comércio de Produtos Médicos LTDA., ITENS: 722 ao 991, empresas detentoras do Registro de Preços, conforme expõe a Lei 8.666/1993, para no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, cumprirem este aviso, junto a sede da Prefeitura Municipal situada à Rua Moisés Aarão, s/nº, Centro. **Ibiapina-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Grijalva Parente da Costa - Secretário de Saúde.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 2016.02.17.01-PMA-SEMED – Cujo Objeto é a **Contratação de pessoa jurídica para Aquisição de livros destinados à atender aos alunos integrantes da Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais e EJA – Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Acopiara-CE. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 01 de Março de 2016, a partir das 09h. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Av. Paulino Félix, Nº 312, Centro. Acopiara-CE, 17 de Fevereiro de 2016. Leonardo Souza de Freitas – Pregoeiro.**



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Contrato. Contrato Nº 20160205003. Tomada de Preços Nº. 00.001/2016-TP. Objeto: contratação de serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a fiscalização e monitoramento de obras, junto à Secretaria de Educação do Município de São Benedito- CE. Valor Global R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). Dotação: 04.01.1212204022-013 - Manut. das Atividades da Sec. de Educação - 3.3.90.39.00. Fonte de Recursos: Governo Municipal-FME. Signatários: Secretaria de Educação, representada pela Sra. Elisângela Andrade Lima e do outro lado a empresa N K Sousa Projetos LTDA-ME, representada pela Sra. Karla Camylla Ferreira de Souza. Vigência do Contrato: 31 de Dezembro de 2016. Data do Contrato: 05 de Fevereiro de 2016.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos – Aviso de Errata. Processo: Pregão Presencial nº. PP-02.12.001/2016-SECULT. Objeto: contratação de empresa especializada para realização de cursos de formação artística Cultural, edição “2016”, de responsabilidade da Secretaria de Cultura, Turismo e Eventos. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, no uso das suas atribuições conferidas por Lei, torna pública a presente errata ao aviso de licitação do processo acima numerado, conforme disposições a seguir: Onde se lê: Menor Preço Global, Leia-se: Menor Preço por Lote. Maiores informações no endereço constante no aviso de licitação e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m. às 12h:00m. **Ériton George Sales Bernardo – Pregoeiro Oficial da PMBS.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim – Extrato Contratual – Adesão Registro de Preço Nº 1304.01/2015-SMS – Aditivo de Prorrogação: Objeto: Processo Carona para aquisição de oxigênio para atender as necessidades do Hospital Dr. Waldemar Alcântara, junto à Secretaria de Saúde do Município de Fortim – CE: Contratante: Secretaria de Saúde; Contratado: L de Fátima Rodrigues Nogueira do Vale - ME; Data da Assinatura do Aditivo: 01 de Fevereiro de 2016; Prazo de Execução: Até 31(Trinta e um) de Dezembro de 2016; Dotação Orçamentária: 1001.10.302.0016.2.036; Elemento de Despesas: 33.90.30.00; Assina PELA Contratante: Everardo Paula da Silva; Assina pela Contratada: Liliã de Fátima Rodrigues Nogueira do Vale. **Fortim – CE, 17 de Fevereiro de 2016. Everardo Paula da Silva – Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia - Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Luiz Camelo Sobrinho, nº 640 - Centro, comunica aos interessados que no dia 02 de março de 2016, às 08:30 da manhã, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 1802.03/2016**, cujo objeto é a Prestação de serviços de hospedagem e Prestação de serviços de preparo e entrega de refeições prontas, para atender as necessidades das Unidades Administrativas do município de Hidrolândia, conforme especificações do edital. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00 h. **Alexandre Rodrigues Rocha – Presidente da Comissão. Hidrolândia-CE, 18 de fevereiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Março de 2016, às 11h30min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1702.02/2016-SMAS**, cujo objeto é aquisição de material de limpeza copa e cozinha para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social Trabalho e Cidadania e de seus Programas Sócio Assistenciais do Município de Fortim - CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura à Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 17 de Fevereiro de 2016. Pregoeira do Município de Fortim – CE – Nataniel Gondim Rodrigues.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Fortim. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 02 de Março de 2016, às 09h00min, estará abrindo licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 1702.01/2016-PMF**, cujo objeto é Aquisição de combustíveis e derivados do petróleo destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas componentes do Governo Municipal de Fortim- CE. O edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h00min às 12h00min no endereço da Prefeitura a Rua Joaquim Crisostomo, nº 962 - Centro. **Fortim – CE, 17 de Fevereiro de 2016. Pregoeira do Município de Fortim – CE – Nataniel Gondim Rodrigues.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **10 de março de 2016 às 09h00minh**, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2016.02.18.002E, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de transporte escolar da rede de ensino médio e fundamental do município de Parambu - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Parambu-Ce, 18 de fevereiro de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMBU - A Secretaria de Educação, através da Comissão de Licitação, localizada na Rua Juscelino Kubitscheck, 85, Centro, Parambu-Ce, comunica aos interessados que no dia **08 de março de 2016 às 08h30minh**, abrirá licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 2016.02.18.001E, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Parambu - CE. O edital poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima, no horário de expediente ao público de 08:00h ao 12:00h ou no site: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Parambu-Ce, 18 de fevereiro de 2016. Sandra de Menezes Noronha - Presidente da CPL.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 PP – CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Iracema-CE. **CONTRATADA: MARIA ALTINA DA SILVA FRANCO**, pessoa física, sediada no Sítio Caraúbas, Zona Rural, Iracema-CE, CEP: 62.980-000, inscrita no CPF sob o Nº 109.911.403-97; Vencedora do **ITEM 01** no **VALOR de R\$ 6.000,00** (Seis Mil Reais), Totalizando um **VALOR de R\$ 66.000,00** (Sessenta e Seis Mil Reais). **PRAZOS:** 31 de Dezembro de 2016. **DATA DO CONTRATO:** 04 de Fevereiro de 2016. **Iracema-CE, 17 de Fevereiro de 2016.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. Aviso de Publicação de Credenciamento. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público, o processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2016.02.16.01FMS, mediante Sistema de Credenciamento, cujo objeto é o credenciamento de profissionais médicos, enfermeiros e profissionais de nível superior e técnico na área da saúde para prestarem serviços de pronto atendimento, nas dependências do Hospital Municipal, marcado para a partir do dia 07 de março de 2016, das 08:00 às 12:00 horas, com validade até 31 de dezembro de 2016. **Pereiro, 17 de fevereiro de 2016. Paulo Ricardo do Nascimento Negreiros – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 09 de Março às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Tomada de Preços sob nº 2016.02.18.03-FMAS**, cujo objeto é a prestação de serviços em assessoria jurídica especializada junto às famílias em situação de vulnerabilidade social que são atendidas pelo CRAS do Município de Tejuçuoca-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 18 de Fevereiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Novo Oriente. A Comissão de licitação torna público que no próximo dia 1º de março de 2016 às 08:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº SSPP002/16**, cujo objeto é a Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da frota de veículos da Secretaria de Saúde do Município de Novo Oriente. O edital completo e informações poderão ser adquiridos na sede desta Prefeitura à Rua Deocleciano Aragão, 15, Centro. **Novo Oriente/CE, 18.02.2016. Neia Araujo de Souza – Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Quixeramobim – Extrato de Contrato - Extrato resumido do processo de licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 13.006/2015 Objeto: Registro de Preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Reagentes e Materiais Laboratoriais com Equipamentos em Comodato, através da Secretaria de Saúde. **Contratado:** Fred Carvalho Lopes – ME. **Vigência:** Até 31/12/2016. Assina pela Contratante: A Sra. Secretária de Saúde Ana Cláudia Pimenta Felício Saldanha. Valor Global R\$ 46.029,26 (quarenta e seis mil, vinte e nove reais e vinte e seis centavos). Assina pela Contratada: Sandro da Nova Azevedo. Data da Assinatura: 10/02/2016.



Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 02 de Março às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial** sob n° **2016.02.18.03-FMAS**, cujo objeto é a prestação de serviços de grupo de forró pé de serra para o grupo de idosos da Secretaria de Ação Social do Município de Tejuçuoca-CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 18 de Fevereiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Março às 10:00hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial** sob n° **2016.02.18.01-FMAS**, cujo objeto é a prestação de serviços de banda larga de internet com fornecimento e manutenção de link e servidor para a manutenção dos Programas da Secretaria Municipal de Ação Social de Tejuçuoca - CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 18 de Fevereiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Icapuí - ICAPREV, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial** n° 01.02.15.2016, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica visando atender ao disposto na Portaria MPS N° 403/08 e alterações posteriores, com data de abertura para o dia 01 de março de 2016, às 09h:00, na Rua dos Porfírios, s/n, Centro, Icapuí, CE - na sala da Comissão Permanente de Licitação. Mais Informações pelo telefone: 88 – 3432.1101. Icapuí-CE, 17 de fevereiro de 2016. Maria Edite Reboças Viana – Pregoeira.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Luís do Curu - Pregão Presencial N°. 001/16-PP-SEINF. Menor Preço. Objeto: aquisição de material para manutenção de bens imóveis, elétrico, proteção e segurança destinados à Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente deste Município. Credenciamento, recebimento das propostas e habilitação: dia 02 de março de 2016, às 09:00h. Local: Sala de Licitação da Prefeitura - Rua Rochael Moreira, 98, Centro. Informações: fone (85)-33551015, Ramal 226, de segunda à sexta das 08:00 às 12:00h. **São Luís do Curu – CE, 18 de fevereiro de 2016. Otacílio Pinho Junior – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Licitação. A Pregoeira oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que no próximo dia **04 de março de 2016**, às 09:00h, estará abrindo licitação na modalidade **Pregão Presencial N° 1702.01/2016/PP**, cujo objeto é a contratação de consultoria em investimentos junto ao Fundo Municipal de Previdência Social de Itaitinga/CE. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 12:00h, na sede da Prefeitura e no site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes. **Itaitinga, em 18 de fevereiro de 2016 – Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação. O Presidente da CPL deste Município torna público o Edital do **Pregão Presencial n° 001/2016SASS-PP** – Secretaria de Assistência Social, cujo objeto é a Contratação de pessoa física para prestação de serviços técnicos profissionais, junto aos programas desenvolvidos pela Secretaria de Assistência Social, do Município de Mombaça. Abertura dia 02/03/2016, às 09:00h, na Sala da CPL, no Paço Municipal. Informações: Rua Dona Anésia Castelo, n° 01, Centro. **Mombaça/CE, 17/02/2016. Francisco Neildo de Oliveira Veras – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro – Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade **Pregão Presencial n° 0102.01/2016-04**, cujo objeto é aquisição de urnas funerárias para o programa de benefícios eventuais da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do Município do Cedro - CE, que se realizará no dia 02/03/2016 às 09:00 horas. Tudo conforme especificações contidas no anexo I do edital, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão permanente de licitação, no horário de 07:00h às 13:00h e no site www.tcm.ce.gov.br. **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através da comissão de licitação, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o N° 2016.02.16.03FMS, tendo como objeto a aquisição de material de raio-x e material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 09 de março de 2016, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação, na sede da prefeitura municipal. **Pereiro/CE, 17 de fevereiro de 2016. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, através do pregoeiro, torna público, que fará realizar licitação, na modalidade de **Pregão Presencial**, autuada sob o N° 2016.02.16.02FMS, cujo objeto versa sobre a contratação de prestação de serviços de laboratório de prótese dentária, objetivando a realização de serviços de média a alta complexidade odontológica, para atender a população do Município de Pereiro, tipo menor preço, com data de abertura marcada para o dia 08 de março de 2016, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação na sede da Prefeitura Municipal. **Pereiro, 17 de fevereiro de 2016. Ednilson Nunes Aires - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura de Tejuçuoca – Aviso de Licitação. A comissão de licitação de Tejuçuoca torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 01 de Março às 14:30hs, estará abrindo processo na modalidade **Pregão Presencial** sob n° **2016.02.18.02-ADM**, cujo objeto é a aquisição de combustível para a Secretarias da Administração Geral do Município de Tejuçuoca - CE, na sala de comissão de licitação, situada na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, 485 – Centro - Tejuçuoca – Informações : (085) 3323-1287, Horário de 08:00 às 12:00hs. **Tejuçuoca, 18 de Fevereiro de 2016 – Tatiane Camelo Gomes – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Umirim. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Umirim-Ce Comunica aos interessados, que no dia: 02/03/2016 às 08h30 na Sala da Comissão de Licitação estará recebendo os Envelopes de Propostas e Habilitação do **Pregão Presencial n°. 2016021701-SEDUC**, cujo objeto é: Prestação de Serviços de Transporte Escolar da rede municipal de ensino incluso motorista, no Exercício de 2016. Maiores informações, pelo telefone: 0**85) 3364-1377. **Umirim-Ce, 17/02/2016. Fernando Pinto Fernandes – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Cedro - Aviso de Licitação. A Comissão de Licitação, torna público a licitação na modalidade **Tomada de Preços n° 2701.01/2016-03**, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria em publicidade institucional destinados aos diversos fundos deste Município, que se realizará no dia 07/03/2016 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.tcm.ce.gov.br a partir desta data – **Francisco Antonio Viana Correia Costa – Presidente da CPL**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pereiro. A Prefeitura Municipal de Pereiro, por meio da Comissão de Licitação, torna público o resultado de habilitação do **Pregão Presencial n°. 2016.01.27.01PMP**. Objeto: é a aquisição De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP), Para Atender As Necessidades Da Prefeitura Municipal De Pereiro, conforme especificações contidas nos anexos do edital, processo este declarado DESERTO pelo não comparecimento de interessados. **Pereiro/CE, 16 de Fevereiro de 2016. Ednilson Nunes Aires – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Abertura Das Propostas - Tomada de Preço N° 1401.03/2016 TP. Objeto: execução de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Bairro Ocupação no Município de Itaitinga/Ce. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Habilitados e a quem interessar que dia 22.02.2016, às 14:00h estarão abrindo as Propostas de Preços da licitação supra. **Itaitinga – Ce, 18 de fevereiro de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga – Aviso de Abertura das Propostas - Tomada de Preço N° 1401.02/2016 TP. Objeto: Execução de pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Bairro Planalto dos Canários no município de Itaitinga/CE. A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados Habilitados e a quem interessar que dia 22.02.2016, às 09:00h estarão abrindo as Propostas de Preços da licitação supra. **Itaitinga – Ce, 18 de fevereiro de 2016. Maria Leonez Miranda Serpa – Presidente da CPL.**

*** **





DESTINADO(A)

